SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4127

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h e 30min do dia 19 de agosto de 2025,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura aquisição de tubos e galerias de concreto, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 25 de julho de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:F8C8FB59

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h e 30min do dia 20 de agosto de 2025,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura contratação de serviços de britagem com uso de britador móvel, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 25 de julho de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:9993125E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
TERMO ADITIVO Nº 01/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025
Processo administrativo nº 031/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL, inscrito no CNPJ sob o número 13.693.153/0001-03, situado na Tv. São Jose, 455, sala Granpal, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, Rafael Paganini, doravante denominado simplesmente COMPROMITENTE e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.752.236/0001-23, com endereço na Rua Ernesto Wild, nº2460, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, neste ato representada pelo Sr. LUCAS HENN NAGEL, inscrito(a) no CPF nº: 022.525.080-27 doravante denominada COMPROMISSÁRIA, considerando:
o que consta no Processo administrativo nº 031/2025;
o disposto no art. 124,II, "b" da Lei nº14.133/2021 ,
decide alterar unilateralmente a Ata de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 020/2025,
decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2025, nos termos e condições a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente alteração de acordo entre as partes tem por objeto a troca de marca para o item 211- HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO, marca Medquímica para a marca Hypera da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 020/2025, referente ao PE nº 001/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, II, "b", da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Assim sendo, firmo a presente alteração unilateral da Ata referida em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais.
Porto Alegre, RS, 10 de julho de 2025.

RAFAEL PAGANINI - CM GRANPAL

LUCAS HENN NAGEL -
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico HospitalaresS/A

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:B2B912A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

CONSÓRCIO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2025 CIPLAM_RP002_2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (ANEXO I), nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Do recebimento e abertura das propostas: Dia 08/08/2025 às 09:00 horas. CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo –RS. Passo Fundo/RS, 25 de julho de 2025.

LAURO ANTONIO BENEDETTI -
Presidente do CIPLAM

Publicado por:
Jonas Guerra
Código Identificador:406BADA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA EXTRATO DE CONTRATO 1.016/2024

ALTERA EXTRATO DE CONTRATO 1.016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.004/2024
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 1.016/2024
ASSINADO EM: 14 de JULHO de 2024
ONDE SE LÊ: CONTRATADA: **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTALN OCEANUS**
LEIA-SE : CONTRATADA: **J ZAMNBONI SCHIAVON ENGENHARIA**
OBJETO:
CREDENCIAMENTO NAS ÁREAS DE ARQUITETURA E URBANISMO, BIOLOGIA, ENGENHARIAS E GEOLOGIA.
VALORES:

Engenharia Avaliação e Perícia	R$ 122,67

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:1683D34C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ – CISCAÍ - CNPJ: 07.662.324/0001-34

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a adesão, por estar a ata vigente e com possibilidade de carona, com produtos de qualidade e com valores homologados condizentes com o valor de mercado praticados na região. Torna-se vantajoso a adesão em face da realização de um processo licitatório próprio, considerando o valor a ser pago e a agilidade para a aquisição.

FORNECEDOR: Comércio e Representações Mattielo Ltda

CNPJ: 88.245.485/0001-24

CONTRATANTE: Município de Água Santa/RS

OBJETO: Larvicida biológico b.t.i. (bacillus thuringiensis variedade israelensis) formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de bacillus thuringiensis var. israelensis; 1.200 uti/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama). sorotipo h-14, cepa avaliada e aprovada pela oms (organização mundial da saúde) para uso em água potável, comprovação de eficácia do produto a campo, em larvas de simullum spp, mediante publicação de estudo científico realizado por instituição devidamente habilitada para tal finalidade, com o mínimo 80% de mortalidade de larvas 200 m abaixo do ponto de aplicação, utilizando a dose adequada de acordo c a vazão aferida. balde - de 10 litros.

QUANTIDADE: 45 Baldes de 10 Litros cada Balde, Totalizando 450 Litros

VALOR TOTAL: R$ 83.250,00 (Oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 3390301100 2176 (15556)

Água Santa, 25 de Julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:C40DC841

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

PROCESSO 085/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimentode Epi`s.O período da contratação deverá ser de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação pretendida fica em R$ 18.339,64 (dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais com sessenta e quatro centavos), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **COMERCIAL PROGRESSO- EPIS, CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA,** CNPJ 10.843.478/0002-18**.** Fundamentação legal: Inciso II, Art.75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 25 de julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:8A949A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO (SRP) Nº 030/2025

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **23 de julho de 2025**, às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, foi realizado processo de **Dispensa DE LICITAÇÃO**, **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **menor preço por item,** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de Geologia (meio físico) e no meio biótico com elaboração de projeto para licenciamento ambiental e mineral de novas jazidas de saibro/cascalho, em áreas de interesse do Município de Entre-Ijuís/RS.**

Vencedor: JL PROJETOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 27.860.760/0001-25.

Valor: R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 25 de julho de 2025

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:D7DA3AA3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025 – PROCESSO 007/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **M C CONSULTORES EM EDUCAÇÃO NO SOCIAL LTDA**
CNPJ Contratado: **09.650.077/0001-81**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA DESENVOLVIMENTO DA MUSEOLOGIA DA SIDERURGIA DAS AMÉRICAS EM ENTRE-IJUÍS/RS (CONSTRUÇÃO DE MUSEU), A SER LOCALIZADO NA RUA VALÉRIO EMÍLIO RIBAS**
Valor: **R$ 67.000,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:92FE804D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**CAMILA RISSA MEDEIROS ASSUNÇÃO CASTELLI**
Fundamentação Legal:Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento artístico e regência para os corais, Coral Cantares - Coro Infantil, Coral Cantares - Coro Juvenil e Coral Cantares - Coro Adulto, vinculados à Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo. INEXIGIBILIDADE 062/2025.
Valor:R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Estação, 25 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:6BD6AF66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2025: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. **E a empresa INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.539.571/0001-50, O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de divulgação institucional pelo **Informativo Regional**, consistindo na **divulgação de atos legais, avisos de interesse público, material jornalístico, redação e veiculação de matérias de interesse do Poder Executivo**, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** firmando entre o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER** e a **EMPRESA INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA**, VALOR: R$ 1.000,00. DATA: 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:A471CA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO 3087/2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.605, de 30 de junho de 2017, que institui o Auxílio a Estudantes dos Cursos Técnicos e Profissionalizantes e de Cursos Superiores no Município de Itaara, e dá outras providências.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instituição do Auxílio a Estudantes dos Cursos Técnicos e Profissionalizantes e de Cursos Superiores, nos termos da Lei Municipal nº 1.605/2017;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para regulamentar leis municipais, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos operacionais, os critérios específicos e os mecanismos de controle para a correta execução do Programa;

CONSIDERANDO a relevância social e educacional da iniciativa, voltada à promoção do acesso à educação e à formação profissional de estudantes residentes no Município de Itaara;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.605, de 30 de junho de 2017, que institui o Auxílio a Estudantes dos Cursos Técnicos e Profissionalizantes e de Cursos Superiores em outras cidades, situadas em um raio de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede do Município.

§ 1º O auxílio de que trata o caput deste artigo será concedido da porcentual de 50% (cinquenta por cento) da despesa mensal com locomoção, para os estudantes que efetivamente comprovarem carência.

§ 2º A comprovação da carência deverá ser realizada mediante estudo social fornecido pela Secretaria de Assistência Social, acompanhado da inscrição no Cadastro Único – CADÚNICO.

§ 3º A percepção do auxílio será mensal, devendo o aluno, obrigatoriamente, apresentar o atestado de frequência fornecido pela instituição de ensino, onde conste os dias de presença do mês anterior, sob pena de cancelamento do benefício.

Art. 2º O Auxílio aos Estudantes será executado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em consonância com as diretrizes estabelecidas por este Decreto, e sob orientação da Comissão Especial a ser designada por Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º O benefício terá natureza estritamente assistencial, não configurando qualquer tipo de vínculo empregatício ou contratual entre o Poder Público e o estudante beneficiado.

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Estudante: o indivíduo residente e domiciliado no Município de Itaara, regularmente matriculado e frequentando curso nos níveis e modalidades previstos no Art. 1º da Lei nº 2.038/2025, em instituição de ensino sediada em outra municipalidade, cuja distância da sede de Itaara não exceda 150 (cento e cinquenta) quilômetros.

II - Semestre Letivo: o período definido pelo calendário acadêmico oficial da instituição de ensino reconhecida pelo MEC, devidamente comprovado pelo estudante.

III - Vale-transporte: bilhete ou voucher equivalente, nominal ou não, emitido por empresa privada legalmente habilitada a operar o trecho intermunicipal entre o Município de Itaara e a cidade da instituição de ensino, que confere ao estudante o direito de utilizar o serviço de transporte.

IV – Repasse financeiro ao prestador de serviços: excepcionalmente, o pagamento poderá ser realizado por meio de crédito bancário a prestador de serviço de transporte coletivo previamente contratado ou credenciado pelo Município, que atue de forma complementar ao transporte público regular, nos casos em que inexista oferta adequada por concessionária, permissionária ou autorizatária em itinerário necessário ao atendimento do estudante beneficiário, observada a legislação pertinente e as exigências mínimas de segurança e regularidade do serviço.

CAPÍTULO II
DA MODALIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Art. 4º O auxílio previsto na Lei Municipal nº 1.605/2017 será concedido para cobrir despesas intermunicipais em razão da inexistência, no município de Itaara, de instituições de ensino de Cursos Técnicos e Profissionalizantes e de Cursos Superiores**.**

§ 1º O Auxílio de que trata o caput deste artigo será concedido, preferencialmente, na forma de aquisição direta de vales-transportes pelo Município de Itaara junto a empresas legalmente constituídas e devidamente autorizadas a operar o transporte de passageiros nas rotas intermunicipais, nos termos do art. 4º, alínea “a” da Lei Municipal n 1.605/2017.

§ 2º Na hipótese de inexistência de oferta adequada de transporte por concessionária, permissionária ou autorizatária no itinerário intermunicipal necessário ao atendimento do estudante beneficiário, conforme previsto no caput deste artigo, o auxílio poderá ser concedido mediante a contratação de prestador de serviço de transporte coletivo previamente contratado ou credenciado pelo Município de Itaara, nos moldes especificados na Lei Federal 14.133/2021.

§ 3º Enquanto não houver oferta de transporte público intermunicipal em horário compatível com o término das aulas noturnas na cidade de Santa Maria/RS, o Município de Itaara poderá conceder o auxílio mediante fretamento de veículo específico para o trecho Santa Maria–Itaara, com saída após o encerramento das aulas, destinado exclusivamente aos estudantes do turno noturno previamente cadastrados, mantendo-se o subsídio de 50% previsto na Lei Municipal nº 1.605/2017.

§ 4º Excepcionalmente, o ente municipal poderá disponibilizar veículo próprio para o transporte dos estudantes beneficiados, quando não houver transporte por concessionária, permissionária ou autorizatária no itinerário intermunicipal e quando, em razão do baixíssimo número de alunos que frequentam a instituição, for inviável a contratação de transporte de terceiros, mediante a disponibilidade de recursos materiais e humanos.

§ 5º A aquisição dos vales-transportes ou do credenciamento de empresa que atue de forma complementar dar-se-á por processo administrativo específico, com observância à legislação pertinente, priorizando o menor custo e a viabilidade logística, resguardados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º A concessão do benefício por meio de repasse financeiro direto ao prestador de serviços, mediante crédito bancário, e a concessão do benefício com veículo fornecido pelo município, será admitida somente em caráter excepcional e nos seguintes casos:

I – Inexistência de linha de transporte regular operando na localidade de destino do estudante;

II – Inviabilidade comprovada da contratação do serviço de transporte coletivo junto às operadoras regulares, seja por ausência de interesse comercial ou por restrições contratuais; e

III – Inexistência de transporte intermunicipal que inviabilize o deslocamento do estudante e o quantitativo de beneficiários dificulte a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros.

§ 1º A adoção da excepcionalidade dependerá, obrigatoriamente, de manifestação formal da Comissão Especial a ser indicada por Portaria do Poder Executivo, à qual compete a análise do caso concreto e a deliberação quanto ao deferimento ou indeferimento do repasse excepcional.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 6º Os estudantes interessados deverão realizar requerimento formal junto ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, observando rigorosamente os prazos e exigências estabelecidos neste decreto municipal, que regulamenta a lei municipal nº 1.605/2017, especialmente no tocante à apresentação dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, os quais deverão ser entregues no ato do requerimento, com pelo menos 15 (quinze) dias anteriores ao fim do primeiro mês do ano/semestre letivo.

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo é necessário para que a administração pública disponha de tempo hábil para a concessão do auxílio, que deverá ser custeado mensalmente, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.605/2017.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto procederá à análise preliminar da documentação, verificando a completude e a conformidade formal e, emitirá o requerimento, que somente será validado com a apresentação completa da documentação constante no anexo I, devidamente assinado pelo requerente e/ou responsável legal.

§ 3º O requerimento acompanhado da documentação apresentada pelo estudante interessado deverá ser encaminhado, de forma imediata, à Comissão Especial a ser indicada por Portaria do Poder Executivo, para fins de análise e deliberação quanto à concessão ou indeferimento do Auxílio.

Art. 7º Nos casos em que o auxílio for concedido na forma de vales-transportes, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Desporto providenciar, por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente, a entrega direta ou a intermediação da entrega dos vales ao estudante beneficiário ou ao seu responsável legal, mediante apresentação do atestado de frequência, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.605/2017.

Art. 8º Compete à Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a análise de mérito dos requerimentos, a verificação do adimplemento de todos os requisitos legais e regulamentares, e a deliberação sobre a concessão ou indeferimento do benefício.

§ 1º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, com a finalidade de analisar e deliberar sobre os requerimentos e as concessões. Reunir-se-á, também, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Coordenador ou por deliberação da maioria de seus membros.

§ 2º As deliberações da Comissão serão consubstanciadas em atas circunstanciadas, que fundamentarão a publicação dos resultados e as notificações de indeferimento, quando houver.

§ 3º A análise de situações de caso fortuito ou força maior, para fins de exclusão da penalidade prevista no § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1605/2017, será realizada pela Comissão mediante requerimento fundamentado do estudante, instruído com provas documentais pertinentes, cabendo à Comissão emitir parecer conclusivo a ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º O recurso hierárquico contra o indeferimento da concessão do benefício, previsto no Art. 2º da Lei nº 1.605/2017, deverá ser interposto por escrito, devidamente fundamentado, e protocolado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da decisão.

CAPÍTULO IV
DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do benefício correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento anual vigente, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.605/2017.

Art. 11. O valor mensal correspondente ao benefício do Auxílio Transporte, seja na forma de vales-transportes ou por meio de repasse financeiro direto ao prestador de serviços, será limitado à quantidade de estudantes regularmente aprovados para o recebimento do auxílio no respectivo semestre/ano letivo, observada a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 12. A emissão dos Pedidos de Empenho destinados ao pagamento das empresas privadas contratadas para o transporte dos estudantes beneficiados, deverão ser precedidas de manifestação expressa da Comissão Especial, mediante assinatura de seus membros em documento próprio que ateste a regularidade e conformidade do processo.

Art. 13. O pagamento do Auxílio Transporte será realizado com validade mensal, preferencialmente na forma de vales-transportes.

§ 1º A efetivação da entrega dos vales-transportes fica condicionada à apresentação prévia, pelo estudante beneficiário, de Atestado de Frequência emitido pela instituição de ensino, correspondente ao mês imediatamente anterior, nos casos de renovações do benefício.

§ 2º A efetivação da entrega dos vales-transportes para os novos beneficiários (aqueles que estão requerendo pela primeira vez), o primeiro pagamento fica condicionado à apresentação do atestado de matrícula devidamente emitido pela instituição de ensino.

§ 3º Não fará jus ao Auxílio o estudante cujo Atestado de Frequência, emitido pela instituição de ensino, ateste percentual de comparecimento inferior ao mínimo exigido pela própria instituição para a regularidade da matrícula ou para a continuidade no curso.

Art. 14. O benefício do Auxílio Transporte terá validade semestral e ou anual, conforme o caso, sendo os vales-transportes concedidos aos estudantes beneficiários em quantidade suficiente para atender o percentual de 50% dos deslocamentos necessários durante o período letivo.

§ 1º A quantidade de vales-transportes será calculada com base no número de dias letivos (presencial) previstos no calendário acadêmico da instituição de ensino.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto manterá cadastro atualizado dos estudantes beneficiários, bem como arquivo organizado de toda a documentação referente ao processo de concessão e pagamento do Auxílio Transporte.

§ 1º O cadastro referido no caput deste artigo deverá ser disponibilizado à Comissão sempre que por esta requisitado, para fins de análise, apreciação e deliberação quanto à concessão, manutenção ou eventual suspensão do benefício.

Art. 16. Constatada, a qualquer tempo, por denúncia ou por iniciativa própria da Administração, a ocorrência de fraude, declaração falsa, omissão de informações relevantes ou o descumprimento superveniente dos requisitos legais e regulamentares por parte do estudante beneficiário, será instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.

§ 1º O processo administrativo observará os princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurando-se ao estudante prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, para apresentação de defesa escrita e produção de provas.

§ 2º Comprovada a irregularidade, a Comissão emitirá parecer conclusivo propondo as sanções cabíveis, que será submetido à decisão do Prefeito Municipal, podendo implicar:

I - Suspensão imediata do benefício;

II - Cancelamento definitivo da concessão do auxílio;

Art. 17. A não apresentação de documentos nos prazos estipulados neste Decreto, bem como a apresentação de documentos com rasuras, emendas ou em desacordo com as exigências, implicará no indeferimento do requerimento ou na suspensão do benefício, conforme o caso, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de fraude.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A publicação da lista de estudantes contemplados, bem como os casos de indeferimento, obedecerá a ampla transparência e acesso público.

Art. 19. Fica revogado o Decreto nº 3.028, de 27 de março de 2025, que regulamentava o Programa de Incentivo a Estudantes Regularmente Matriculados em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Cursos Técnicos e/ou Profissionalizantes e Ensino Superior (Universitário) através de Auxílio Transporte para o exercício de 2025.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO I

REQUERIMENTO
Eu (NOME DO ALUNO), nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº..., RG nº..., residente e domiciliado na Rua/Av....., nº.., bairro...., no município de Itaara/RS, CEP: 97.185-000, telefone nº (55) ....., e-mail: ....., venho, por meio deste, nos termos da Lei Municipal nº 1.605/2017, respeitosamente, REQUERER:
Seja concedido o Auxílio para custear despesas com deslocamento para o município de (MUNICÍPIO ONDE CURSA), no percentual de 50%, em razão de utilização de transporte x dias /semanais.
CURSO:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
TIPO DE TRANSPORTE: ( ) Público ( ) Contratado ( ) Veículo Oficial

DECLARAÇÃO
( ) Declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações prestadas, bem como os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À VALIDAÇÃO DO REQUERIMENTO
Documento de identificação do aluno (RG e CPF);
Documento de identificação do responsável, **se o aluno for menor de 18 anos**;
Comprovante de matrícula;
Comprovante de residência;
Estudo social acompanhado da inscrição no CADÚNICO, **devidamente assinados**;

Itaara, (dia) de (mês) de 2025.

Assinatura do aluno
Nome do aluno

Assinatura do responsável
Nome do responsável
OBS: Somente para alunos menores de idade.

ANEXO II

BENEFICIÁRIOS QUE UTILIZAM VALE TRANSPORTE COM CONCESSIONÁRIA

Os beneficiários que utilizam o transporte público (concessionária) deverão apresentar atestado de frequência devidamente fornecido pela instituição de ensino à qual está matriculado, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês cursado para fins de percepção de vales transportes para o mês seguinte, sob pena de cessação do auxílio.
Os beneficiários que frequentam cursos que requerem matrículas semestrais, deverão apresentar o comprovante de matrícula de cada semestre até o dia 05 (cinco) do mês em que as aulas tiverem início.

Itaara, (dia) de (mês) de 2025.

Assinatura do aluno
Nome do aluno

Assinatura do responsável
Nome do responsável
OBS: Somente para alunos menores de idade.

ANEXO III

BENEFICIÁRIOS QUE UTILIZAM FRETAMENTO DE TRANSPORTE

Os beneficiários que utilizam o transporte particular (empresas de transporte contratadas), nos termos da presente Lei, deverão apresentar atestado de frequência devidamente fornecido pela instituição de ensino à qual está matriculado, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês cursado para fins de pagamento à prestadora de serviços, sob pena de cessação do auxílio.
Os beneficiários que frequentam cursos que requerem matrículas semestrais, deverão apresentar o comprovante de matrícula de cada semestre até o dia 05 (cinco) do mês em que as aulas tiverem início.

Itaara, (dia) de (mês) de 2025.

Assinatura do aluno
Nome do aluno

Assinatura do responsável
Nome do responsável
OBS: Somente para alunos menores de idade.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:E75B85F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 330/2025
INEXIGIBILIDADE N° 76/2025

Versa o presente a contratação da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S, com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento no que tange à Compreensão do Processo das Emendas Impositivas e dos Impedimentos de Ordem Técnica no Município, destinada às servidoras Elisiane de Jesus Stello Ziegler, titular do cargo de Técnica em Contabilidade; e Flávia Dal Molim Marodim, titular do cargo de Assessora Jurídica, esta com lotação no Gabinete do Prefeito e aquela, na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e-mail: igam@igam.com.br, telefone (51) 3211-1527, no valor total de **R$**

1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças
Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 2 - Apoio Administrativo
Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (162)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1875)
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Função: 4 - Administração
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 4 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (43)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (2695)
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 24 de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:4AB80358

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 327/2025
INEXIGIBILIDADE N° 75/2025

Versa o presente a contratação da empresa DPM Educação com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico para os servidores Bruno Machado Félix, Daniela Munitor Schott, Matheus Silva de Loreto e Nestor Silva Salles no curso intitulado como elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 o qual ocorrerá no Auditório da DPM Educação, no dia 06 e 07 de agosto de 2025.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001 Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: cursos@dpmeducao.com.br, telefone (51) 3027-3400, WhatsApp (51) 98041-5821, no valor total de **R$ 2.397,60** (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação E Desporto
Unidade: 07.03 - Recursos Próprios e Outros Vínculos
Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (2341)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (2775)
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 599,40

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças
Unidade: 05.01 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (162)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1875)
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 599,40

Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Unidade: 06.01 - Desenvolvimento Agropecuário
Atividade: 2.009 – Manutenção e Modernização das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (188)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1716)
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 1.198,80

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 24 de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:85B71EAA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 26/2025

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público desta Prefeitura, conforme o Edital de Homologação n° 13/2024, para comparecer junto a Prefeitura com a devida documentação, das 08 às 14 horas diariamente, com exceção de sábados, domingos e feriados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

Cargo: Agente Administrativo Auxiliar
Classificação: 25° Adriams Victor Hostym
Cargo: Enfermeiro
Classificação: 3° Gabrieli Rossato

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Itaara, 28 de julho de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:1D2A4A18

GABINETE DO PREFEITO
I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2024

Processo nº 214/2024
Pregão Eletrônico 14/2024

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CPF sob nº 715.888.920-34, portador da Carteira de Identidade nº 2040866002, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.883.607/0001-92, localizada na Avenida Governador Walter Jobim, Bairro Patronato, 500, Lote 9 e 10, CEP: 97.020-355, em Santa Maria/RS, telefone (85) 8104-0163, e-mail: licitacoes@vigillare.com.br, neste ato representado pelo Sr. Gerson Luis Almeida dos Santos,, doravante denominada **Contratada**, com amparo nas disposições da Lei n° 14.133/2021, resolvem de comum acordo aditar o contrato 37/2024 firmado em 10/09/2024 referente ao Processo nº 214/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do preço
Fica acrescido mais um ponto de monitoramento eletrônico, no valor de **R$ 178,40** (cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), previsto na cláusula segunda do referido contrato, ficando dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe os artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, para a sala da Farmácia da UBS Central, solicitado pelo Memorando 5.043/2025.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal
Contratante

VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
Contratada

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:687A401C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7470/25

Alteração de Nível.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, **a partir de 25/07/2025**, **Alteração de Nível** para a servidora **Cristiane Garcez Noronha Duttel**, matrícula 3046-5, **Professora de Educação Especial**, Classe **A**, do nível "**II**" para o nível "**III**", em virtude de ter apresentado Certificado de conclusão de Doutorado em Educação, apenso à pasta funcional da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:6E04E815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7469/25

Revoga Designação de Função Gratificada.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, REVOGA DESIGNAÇÃO, a partir de 24 de julho de 2025, da **Sra. Cristina Idevani Stangherlin Arnout**, mats. 1351-0 e 1517-2, da Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica**, padrão FGM 1, de que trata a Lei Municipal n° 1759, de 18 de dezembro de 2019, concedida pela Portaria 5267, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:683EF054

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Ratificação da DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 211/2025, PROCESSO Nº 328/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Serviço de 2ª revisão obrigatória para o veículo FIAT/STRADA VOLCANO CD13, ano/modelo 2024/2024, CHASSI Nº 9BD281BLHRYF12013, de placa JCQ-5E62 pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: COMERCIAL SUL VEICULOS LTDA CNPJ: 88.364.286/0001-35

VALOR TOTAL: R$1.448,79 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 25/07/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:4C79223F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 207/2025, PROCESSO Nº 308/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Porca sextavada, pino de centro e arruelas lisas para grampo de molas para a realização de uma manutenção corretiva no veículo caminhão VW 13.180 CNM, ano/modelo 2011/2011, placa ISJ-9493, chassi 953467234BR173627, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: JOAO ADROALDO DA SILVA CNPJ: 93.436.194/0001-53

VALOR TOTAL: R$186,00 (cento e oitenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 25/07/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:43CE9785

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Dispensa por Limite 622/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – 670/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA
CNPJ: 17.875.435/0001-82
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE

MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO/RS, CONTENDO AS
LEIS ORDINÁRIAS, LEIS COMPLEMENTARES, LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL (EM VIGOR E REVOGADAS) E EMENDAS À LOM.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.560,00
PRAZO: 31/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/07/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:091EBD3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 009/2025

O Município de Maximiliano de Almeida – RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia **11/08/2025, às 09h,** na Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber as propostas relativas ao processo de Pregão Presencial – Registro de Preço 009/2025 (Contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de auxílio alimentação no âmbito dos programas da Secretaria Municipal de Desencolvimento Social). Cópias do edital e informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente e no site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br. Maximiliano de Almeida RS, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:770CBBA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **FRANCIELE VANESSA STAUB MOREIRA HUGO**, matrícula n° 1091, por meio do protocolo n° 807/2025;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **FRANCIELE VANESSA STAUB MOREIRA HUGO**, do cargo de TELEFONISTA/RECEPCIONISTA - 40h/semanais, tendo como último dia de trabalho, **25 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 25 de julho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:745696BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 21/07/2025 A 25/07/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Art. 94 da Lei n° 14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no **período de 21 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025:**

CONTRATOS

NADA CONSTA.

TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS
MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRAZO

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 066/2025 **CONTRATADO:** BARTH TERRAPLANAGEM LTDA **CNPJ Nº**: 55.422.762/0001-78 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) AÇUDES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FPE Nº 2617/2024, PROCESSO Nº 24/1300-0001634-8 **PRAZO**: 07/03/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 029/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 017/2025 **DATA**: 23/07/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 099/2025 **CONTRATADO:** DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **CNPJ Nº**: 19.001.659/0001-90 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS DIVERSOS, COMO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPRESSORAS, INFORMÁTICA E OUTROS **PRAZO**: 29/08/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 020/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2025 **DATA**: 24/07/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 104/2025 **CONTRATADO:** F. DE SOUZA **CNPJ Nº**: 36.564.475/0001-58 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS DIVERSOS, COMO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPRESSORAS, INFORMÁTICA E OUTROS **PRAZO**: 29/08/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 020/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2025 **DATA**: 24/07/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 108/2025 **CONTRATADO:** INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA **CNPJ Nº**: 13.759.849/0001-95 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS DIVERSOS, COMO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPRESSORAS, INFORMÁTICA E OUTROS **PRAZO**: 29/08/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 020/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2025 **DATA**: 24/07/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 109/2025 **CONTRATADO:** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ Nº**: 41.621.094/0001-01 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS DIVERSOS, COMO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPRESSORAS, INFORMÁTICA E OUTROS **PRAZO**: 29/08/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 020/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2025 **DATA**: 24/07/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 113/2025 **CONTRATADO:** NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **CNPJ Nº**: 27.075.106/0001-00 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS DIVERSOS, COMO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPRESSORAS, INFORMÁTICA E OUTROS **PRAZO**: 29/08/2025 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 020/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2025 **DATA**: 24/07/2025 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

NADA CONSTA.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:0F50A211

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 338/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2024, à servidora ALESSANDRA BRUXEL RODRIGUES, matrícula 337, no período de 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 23 de julho de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:84A69C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 341/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, à servidora ANGELICA PAGNOCELLI, matrícula 224, no período de 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de julho de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B74BD51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 340/2025

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora TAIZE ZANIN MARTELLO, matrícula 332, no dia 23 de julho de 2025, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de julho de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:9990103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 343/2025

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao servidor VAGNER DA SILVA, matrícula 431, no dia 23 de julho de 2025, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 25 de julho de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:509954BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 339/2025

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais:
- Em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II , aplicação dos artigos 20, 21 da Lei Municipal nº. 716/2005 de 29 de agosto de 2005;
- Considerando o contido no Parecer nº. 03/2025, da Comissão de Promoção por Nível de Formação Escolar, constituída através da Portaria nº. 2.096/2024 de 09 de setembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º- PROMOVER do nível 1 para o nível 2, a servidora CINTIA MARIA RAMPAZZO, matrícula 518, a partir de julho de 2025. A Servidora apresentou Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras (Habilitação em Português e Literatura da Língua Portuguesa), concluído em 23 de dezembro de 2006, ministrado pela Universidade de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de julho de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5268E8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 342/2025

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais:
- Em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II , aplicação dos artigos 20, 21 da Lei Municipal nº. 716/2005 de 29 de agosto de 2005;
- Considerando o contido no Parecer nº. 02/2025, da Comissão de Promoção por Nível de Formação Escolar, constituída através da Portaria nº. 2.096/2024 de 09 de setembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º- PROMOVER do nível 1 para o nível 2, a servidora ANDRÉIA CERVELIN, matrícula 196, a partir de maio de 2024. A Servidora apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme documentação comprobatória, concluído em 02 de janeiro de 1999, pela Escola Estadual de 1° e 2º Grau Pe. Antônio Serraglio.
Art. 2º- A alteração de nível terá efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de maio de 2024, devendo ser pago o valor correspondente à diferença remuneratória na folha de pagamento no mês de julho de 2025.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 25 de julho de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6331D1DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação de logradouros públicos urbanos do Município de Restinga Sêca - RS, incluindo a coleta, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos provenientes dessas atividades. Sessão Pública: **14/08/2025**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 25 de julho de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:F0C6B2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2025
CONTRATO Nº 073/2025
CONTRATADA: LUAN VARGAS NUNES LTDA
CNPJ Nº 49.664.830/0001-02
OBJETO: contratação de serviços especializados para a manutenção e troca de peças do caminhão Renault Master 2011, placas ISC4783, utilizado para as entregas da alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 6.563,43 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

Restinga Sêca, 25 de julho de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:599E4037

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2025
CONTRATO Nº 074/2025
CONTRATADA: J. S. DOS SANTOS LTDA
CNPJ Nº 52.187.666/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para execução do muro de contenção da EMEF Leonor Pires de Macedo, incluindo fornecimento de material e mão de obra, cuja necessidade decorre da situação provocada pelas intensas chuvas que atingiram o Município nos últimos meses, ocasionando inundações no pátio da referida escola, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 40.870,70 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

Restinga Sêca, 25 de julho de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:4314DF0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 21.869, DE 25 DE JULHO DE 2025

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 9.306, DE 25 DE JUNHO DE 2025, QUE "CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE-FMRRG, VINCULADO AO PROGRAMA RIO GRANDE + VERDE E RESILIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Decreto acima está afixado na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

Rio Grande, 25 de julho de 2025

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:FD670CF4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município de Compras e Licitações, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste Município em participar do **Registro de Preço** para contratação de serviços de seguro veicular pelo período de doze meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do certame para a SMED/PMRG**.** Os Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:543C4FB5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2025-SMADH – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus com motorista ,para transporte dos participantes da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBTQIA+, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Abertura: 31/07/2025, às 8:15h. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, PNCP e https://bll.org.br/.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:13DD719B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE PRESENCIAL - RESULTADO

Dispensa Presencial 094/2025
Objetp: Aquisição de tubo túnel curvado baixo 20x2,80m e tela de sombreamento sombrite 2x50m para a SMC de Rio Grande.
Fundamentação: Alínea a) inciso III, Art. 75 da Lei 14.133/2021 - DLE 037/2025 Deserta
Data homologação: 25/07/2025
Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br., https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:39124A5B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 324/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 324/2024

Ata de Registro: nº 324/2024
Termo Aditivo nº. 1

Processo Administrativo nº. 18745/2025 – Termo Aditivo 01 à Ata de Registro 324/2024, assinado em 25/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES KOPERECK LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 05.824.788/0001-74. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:5D462E70

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 265/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 265/2023
Termo Aditivo nº. 3

Processo Administrativo nº. 23237/2025 – Termo Aditivo 3 ao Contrato 265/2023, assinado em 25/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.; inscrita no CNPJ sob nº: 93.992.246/0001-78. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:B1950A23

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 916/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 916/2022
Termo Aditivo nº. 7

Processo Administrativo nº. 3161/2025 – Termo Aditivo 7 ao Contrato 916/2022, assinado em 10/06/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; inscrita no CNPJ sob nº: 30.816.349/0001-67. Objeto do termo aditivo: Repactuação ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:C7CDC97F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 639/2023

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 639/2023

Contrato: nº. 639/2023

Processo Administrativo nº. 31000/2025 – Termo de Apostilamento ao Contrato 639/2023, assinado em 25/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Alexandre Reinaldo Protásio (SMF). Contratada: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,; CNPJ 32.049.941/0001-06. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração da Secretaria gestora e inclusão de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:62CA1054

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 790/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 790/2021

Contrato: nº. 790/2021

Processo Administrativo nº. 22772/2025 – Termo de Apostilamento ao Contrato 790/2021, assinado em 23/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA,; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de inclusão de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:7D2E25DD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico - SRP 041/2025
Objeto: Aquisição de cones e fita zebrada para sinalização viária para a SMMAS - PMRG
Data de abertura: 07/08/2025 às 09 horas
Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br., https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:E30DAFF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 02-2025

Após análise das amostras, segue o resultado final:

Nome/Razão Social	Itens
ALCEU JOAO LAZZARI	32
ANDERSON EDUARDO WUST	17 e 18
ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE	04
COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS	Aplicado critério de prioridade do item 04 do Edital.
CRISTIANO COLOMBO	32
DAVID JOSE OSTJEN	23
EVANDRO BECKER	16, 19, 24, 25 e 34
JORGE NEGRI DA SILVEIRA	28
JOSE BENEDITO DOS PASSOS	02, 10, 12, 20, 21 e 27
JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE	04
JULIANA BEATRIZ PEREIRA	07, 08, 19 e 31
LUCAS ARIEL DOS PASSOS	07, 08, 13, 14, 20, 21, 22, 29 e 30
MARINO ROBERTO SBARDELOTTO	32
MARLON MARINS	31
MAURO LUIZ MARINS	07, 08, 19, 20 e 21
RAFAEL FABIANO MÜLLER	26
ROQUE BECKER	03, 06, 11, 15, 19 e 33
SÉRGIO JOSÉ DOS REIS	01, 05, 09 e 19
VALDNEI DE ANDRADE	04

Rolante/RS, aos 25 dias do mês de Julho de 2025

RODRIGO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 77/2025 Matrícula 1188

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:79C29571

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 079/2025

CONTRATO Nº: 079/2025
PROCESSO Nº: 3629/2025
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2025, art. 75, caput, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICIENCIA., inscrita no CNPJ sob nº 92.849.850/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviço de acolhimento institucional, para crianças de 0 a 18 anos incompletos em situação de risco pessoal e /ou social, conforme consta no Termo de referência.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de R$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais).
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Werner Kuchenbecker
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2025

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:C88011B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE 18/2025 - AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e/ou coletiva e uniformes de trabalho para setores diversos da Prefeitura de São Borja. Data da sessão: 25/08/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 25/07/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:6AD25B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 41/2025

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de grama sintética 12mm verde decorativa em atendimento à EMEFCM Duque de Caxias de São Borja/RS. Data da sessão: 20/08/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 25/07/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:AAA2EA5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025 –REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2025. Data da Sessão: 11 de agosto de 2025: 13:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍDEDOS E MEIO FIO DE BASALTO**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349–1122.

JONAS TIBOLA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:0A5A94FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º NOMEAR, o candidato **AFONSO RENATO GONÇALVES MOREIRA,** classificado em 7° lugar na listagem geral, para cumprimento de estágio probatório no cargo de Operário aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Unistalda.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria no site da Prefeitura.

Art. 3° É de cinco dias o prazo para o empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

UNISTALDA, 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4020AB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR as servidoras **CATIUSCE ZANELLA RODRIGUES,** Professora Municipal, matrícula 312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como GESTOR DO CONTRATO e a servidora **VERA LÚCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 37/2025, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:7D09535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR as servidoras **CATIUSCE ZANELLA RODRIGUES,** Professora Municipal, matrícula 312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como GESTOR DO CONTRATO e a servidora **VERA LÚCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 38/2025, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:0159B347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR as servidoras **CATIUSCE ZANELLA RODRIGUES,** Professora Municipal, matrícula 312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como GESTOR DO CONTRATO e a servidora **VERA LÚCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 39/2025, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A2C3DC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA FISCAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o Senhor THIAGO HENRIQUE WAISS SCALCON, Matrícula nº 1053, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Fiscal do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência da Contratação de Empresa para obra de revitalização da Praça Central Batista Pessota, a contar da presente data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4FA4A8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2020, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 064/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao senhor **JAIME MARINO DO NASCIMENTO,** Tesoureiro, matrícula nº 479, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio referente ao primeiro mês do período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2020, contar do 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:11963B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 - EXTRATO DOS EDITAIS N° 340, 341 E 342, DE 24 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 113/2025, de 15 de abril de 2025, torna público que: 1. Divulga-se as Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos e o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física. 2. Informa-se o prazo para solicitação de vistas da Ficha de Avaliação da Prova Prática e da Ficha de Avaliação do Teste de Aptidão Física, bem como o período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos. 3. Informa-se o prazo de recursos referente às notas/resultado preliminares das Provas Prática, de Títulos e do Teste de Aptidão Física. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.vacaria.rs.gov.br*. Vacaria/RS, 24/07/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,
Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:BA2E9F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 431/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autoriza-se a liberação do ponto biométrico da servidora **Jenifer Catunda de Borba da Silva** e do servidor **Deivid Vinicius Moura Pires,** a partir de 28 de julho de 2025.
de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A130EE21

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 84/2025
EMPRESA: KALUNGA S/A. - CNPJ 43.283.811/0012-02
OBJETO: Aquisição de dois pen drives USB 2.0 com 16gb, que serão utilizados nos televisores do térreo e do primeiro piso da Câmara Municipal de Alvorada de forma institucional, visando aprimorar a comunicação e a visibilidade do trabalho realizado pelo legislativo, com serviço de entrega / frete incluso.
Valores pagos: R$ 46,00 (quarenta e seis reais) e frete de R$ 7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 25 de julho de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:92FFE0DB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 - REPUBLICAÇÃO
EMPRESA VENCEDORA: PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.. CNPJ 28.926.250/0001-76.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada, conforme descrições detalhadas dos itens constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital que faz parte deste Instrumento.
FINALIDADE: Esta publicação objetiva consertar os valores constanteS na Ata de Registro de Preços nº 16/2024 – ITEM 14 que equivocadamente na "Cláusula Quinta – Do Preços" constou R$ 914,00/unidade (T.R.,), quando o valor contratado é de R$ 693,00/unidade, e para o ITEM 17 – constou R$ 476,67/unidade (T.R), quando o valor contratado é de R$ 305,00/unidade, não ocasionando nenhum prejuízo administrativo e financeiro a Câmara Municipal de Alvorada nem a Detentora da Ata de Registro.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada, 25 de julho de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F3925BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais odontológicos para uso nos serviços de saúde bucal do município e para procedimentos veterinários do Departamento de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 8 de agosto de 2025, às 10h, 11h, 13h, 14h e 15h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 28 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:4336AC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9169/2025

OBJETO: aquisição de crachás em plástico PVC, com foto digitalizada e impressão colorida, com cordão e presilha "jacaré" para utilização dos servidores e cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS.

Empresa Vencedora do Item 1: Graviteon Fabricação de Impressos em Materiais Diversos Ltda.
CNPJ: 31.159.735/0001-96
Valor Total: R$12.537,50 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora do Item 2: Idpromo Comercial Ltda.
CNPJ: 17.791.755/0001-54
Valor Total: R$9.961,30 (nove mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	**CRACHÁ EM PLÁSTICO PVC** Especificações: Produto em plástico PVC 0,76mm - com acabamento em verniz cristal frente e verso, furo para presilha vertical, impressão digital com foto digitalizada e impressão colorida frente e verso.	Un	5.015	R$ 2,50	R$ 12.537,50
2	**CORDÃO COM JACARÉ** Especificações: Cordão 100% poliéster antialérgico, impressão em silk, com até 02 (duas) cores, impressão frente e verso, com terminal em solda, acabamento argola e jacaré metálico. Tamanho: - Largura: 10mm; - Comprimento: 80cm.	Un	7.015	R$ 1,42	R$ 9.961,30

Conforme propostas financeiras, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se
Alvorada, 25 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:B77F88FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2025

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de instrumentos musicais. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICIAIS – CNPJ 18.047.657/0001-70				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	Prato percussivo - 13". Marca: vanguarda	Par	32	R$ 179,00
11	Triângulo. Marca: luen	Unid	10	R$ 34,00
15	Surdo - 14". Marca: luen	Unid	38	R$ 199,00
17	Estante para partituras. Marca: Mxt Msp 001	Unid	70	R$ 42,90
18	Talabarte preto dois ganchos. Marca: spannming	Unid	88	R$ 10,17
20	Baqueta de surdo. Marca: combat	Unid	40	R$ 9,82
21	Baqueta de bombo. Marca: combat	Unid	35	R$ 9,74
24	Baqueta para lira. Marca: jog	Unid	40	R$ 11,90
26	Pele de bombo - 22". Marca: vangarda	Unid	20	R$ 34,90
27	Pele de tarol - 14" (leitosa batedeira). Marca: vanguarda	Unid	20	R$ 20,82
29	Palheta de saxofone alto. Marca: riyin alto	Unid	80	R$ 15,90
30	Palheta de clarinete em si bemol. Marca: riyin alto	Unid	80	R$ 13,10

BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 46.700.625/000167				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Trombone de vara. Marca: Magnun	Unid	22	R$ 1.035,00
03	Euphonium/ bombardino em si bemol. Marca: Quasar	Unid	14	R$ 2.480,00
04	Clarineta soprano em si bemol. Marca: Dominante	Unid	15	R$ 718,00
05	Saxofone alto em mi bemol. Marca: Quasar	Unid	08	R$ 2.050,0
22	Snare com colete. Marca: Quasar kids	Unid	23	R$ 688,00

BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ 91.256.032/0001-08				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Escaleta. Marca: Spring	Unid	61	R$ 115,00
10	Meia lua. Marca: Spankin	Unid	31	R$ 24,00
12	Carrilhão. Marca: Spankin	Unid	10	R$ 281,00

14	Bombo - 22". Marca: Batuka	Unid	35	R$ 225,00
16	Tarol - 14". Marca: Batuka	Unid	25	R$ 146,00
19	Baqueta de tarol. Marca: Combat	Par	50	R$ 4,00
23	Pedestal para teclado. Marca: Saty	Unid	43	R$ 78,00
25	Kit reparo reposição bocal e mangueira para escaleta. Marca: Spankin	Unid	40	R$ 23,00

GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ 12.559.500/0001-47				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
08	Lira. Marca: Stanford	Unid	57	R$ 545,00
13	Quadriton. Marca: Stanford	Unid	10	R$ 800,00

I M L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 38.480.808/0001-96				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
07	Marimba cromática. Marca: Temppus	Unid	03	R$ 14.950
28	Pele de tarol - 14" (resposta). Marca: Luen	Unid	40	R$ 12,69
31	Marimba cromática. Marca: Temppus **(Cota do item 7)**	Unid	01	R$ 14.950

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 28 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:F0CE02EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 556/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Paulo Ricardo Da Silva Machado	69º Geral	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 25 de Julho de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B3CB0974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3477/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Paulo Ricardo Da Silva Machado	69º Geral	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:BA828CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"CONVOCA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES"

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se nos dias 16 de julho e 07 de agosto de 2025, das 13h às 18h, na Câmara Municipal de Alvorada/RS.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, composta pelos seguintes membros:
I – Cleci de Fátima Monteiro Terres – Coordenadora das Mulheres de Alvorada;
II – Tânia de Aguiar Spiercort – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alvorada;
III – Marco Antônio dos Santos Pinheiro – Coordenador das Políticas LGBTs de Alvorada;
IV – Cláudia Cardinali dos Santos Fontoura, Giselda da Silva Azambuja e Josiani Arruda Salinos – representantes da sociedade civil organizada (movimentos sociais, coletivos e entidades com atuação em defesa dos direitos das mulheres).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:84758BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.149, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Assistência SocialUnidade Orçamentária: 013 – PSEMC PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Função: 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0245 – Serviços Socioassistenciais
Programa de Governo: 0310 – Centro de Atendimento Especializado População em Situação de Rua
Ação:1.457 – TRANSFERENCIA ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR PARA CENTRO POP
3.3.3.20.93 – Indenizações e Restituições (XXXX/17061326) .....……R$ 1.000,00
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (XXXX/17061326) ……..…..R$ 199.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (XXXX/17061326)……..…...R$ 100.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 300.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Excesso de Arrecadação:

- 42419510101 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA ECONOMIA INVESTIMENTOS Recurso 17061326 (718) ..... R$ 300.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:63E9D51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.150, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 338.348,70 (TREZENTOSE CINQUENTA MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 338.348,70 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Unidade Orçamentária: 005 – DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Função: 0006 – Segurança
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa de Governo: 0231 – Trânsito Seguro
Ação: 1418 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - INVESTIMENTO
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (XXXX/17061326).....R$ 337.648,70
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (XXXX/15000001) ……...R$ 1.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 338.648,70

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O excesso de arrecadação da receita 4.2.4.1.1.9.51.01.02 – Transferência Especial – Min. Fazenda – Investimentos(9932154/17061326) no valor de.....R$ 337.648,70

II – E a redução de dotação orçamentária conforme segue:
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade
Ação: 2113 – MANUT. DEPTO TRANSITO
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (1243/15000001) ……R$ 1.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....…..R$ 338.648,70

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:4AF1B1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.151, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 010 – Departamento de Segurança Pública
Função: 0006 – Segurança Pública
Subfunção: 0182 –Defesa Civil
Programa de Governo: 0262 – Amparo a População em Situação de Emergência/Calamidade Pública
Ação: 1.456 – TRANSFERENCIA ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR PARA DEFESA CIVIL
3.3.3.20.93 – Indenizações e Restituições (XXXX/17061326) .....R$ 1.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (XXXX/17061326) …….....R$ 10.000,00
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita (XXXX/17061326)….....R$ 89.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial ..... R$ 100.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Excesso de Arrecadação: - 41719570101 TRANSFERÊNCIAESPECIAL – MINISTÉRIO DA ECONOMIA-CUSTEIO Recurso 17061326 (474)..... R$100.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:17FC28E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.152, DE 23 DE JULHO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL DEREAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:024 – PROGRAMA DE POLITICAS PÚBLICAS
Função:0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração

Programa de Governo:0245 – ENSINO INFANTIL
Ação: 1.418 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FAZENDA
3.4.4.90.30 – Material de consumo (XXXX/17061326) .....……...R$ 25.000,00
3.4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ (XXXX/17061326) …….....R$ 25.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (XXXX/17061326) ....…….....R$ 150.000,00

SUBTOTAL ……..R$ 200.000,00

Programa de Governo:0247 – ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:1.418 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FAZENDA
3.4.4.90.30 – Material de consumo (XXXX/17061326) .....…….....R$ 25.000,00
3.4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ (XXXX/17061326)…….....R$ 75.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (XXXX/17061326) .....…....R$ 200.000,00

SUBTOTAL .....…….R$ 300.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial.....R$ 500.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Excesso de Arrecadação da receita 4.2.4.1.9.51.01.02 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA - Investimento (718/17061326) no valor de.....R$ 500.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial.....R$ 500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:B8CF50DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.153, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0202 - AMPLIACAO/MELHORIAS DA REDE DE SAUDE
Ação: 7.017 - EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (XXXX/17061326) ....R$ 999.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamento e material Permanente (XXXX/17061326).....R$ 1.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 1.000,000.00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O excesso de arrecadação da receita 4.2.4.1.9.51.01.02 Transferência Especial – Min. Fazenda – Investimento (718/17061326) no valor de.....R$ 1.000.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 1.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:9887AAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.154, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO

VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL DE REAIS)!

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 005 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 0363 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO P/PROMOÇÃO DE EVENTOS
Ação: 1.418 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FAZENDA
3.3.3.90.30 – Material de consumo (XXXX/17061326)….....R$ 100.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ (XXXX/17061326) ….....R$ 100.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 200.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Excesso de Arrecadação da receita 4.1.7.1.9.57.01.02 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA - CUSTEIO (9932155/17061326) ..... R$ 200.00,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:4C85400F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.155, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 62.351,30 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 62.351,30 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:16 – Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária:002 – Modernização da PGM
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0362 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO P/MODERNIZAÇÃO
Ação: 1.418 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FAZENDA
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (XXXX/17061326..……...R$ 62.351,30

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 62.351,30

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Excesso de Arrecadação da receita 4.2.4.1.9.51.01.02 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA - INVESTIMENTOS (718/17061326) ..... R$ 62.351,30
Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 62.351,30

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:D8FF43CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.156, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária:003 – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função:0016 – Habitação
Subfunção:0127 – Ordenamento Territorial
Programa de Governo:0248 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/REASSENTAMENTOS
Ação: 1.420 – PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB
3.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ (XXXX/17061326)…….……...….R$ 1.000,00
3.4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros – PJ (XXXX/17061326) …...……...…..R$ 1.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (XXXX/17061326)…….……..R$ 198.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 200.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Excesso de Arrecadação da receita 4.2.4.1.9.51.01.01 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA -

INVESTIMENTO (718/17061326) ..... R$ 200.00,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:ADD137C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.157, DE 23 DE JULHO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 005 – BEM ESTAR ANIMAL
Função:0018 – Gestão Ambiental
Subfunção:0542 – Controle Ambiental
Programa de Governo: 0359 – BEM ESTAR ANIMAL
Ação: 1.458 – ATENDIMENTO CLINICO VETERINÁRIO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS)
3.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ (XXXX/17061326) .....R$ 200.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 200.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Excesso de Arrecadação da receita 4.1.7.1.9.57.01.02 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA - Custeio (9932155/17061326) no valor de ..... R$ 200.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:1BBCF202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 26-2025

PROCESSO Nº 180/2025 – EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2025 Dispensa por Justificativa Nº 61/2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**, CNPJ **90.152.950/0001-24**. Contratada: TERRAPLANAGEM BONNEMBERG & CIA LTDA, CNPJ 28.868.956/0001-29**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.. Valor: R$ 64.740,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
Rubrica Orçamentária:

COD. DA DESPESA	COD. FONTE DO RECURSO	NOME FONTE DE RECURSO
4375	**1759**	**Recursos Vinculados a Fundos**

Data da Assinatura: 24 de julho de 2025**.** Data da Ordem de Serviços: 24 de julho de 2025**. IAGO DOS SANTOS KIELERMANN** (Prefeito). Vigência do contrato até: 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:5E906A34

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 180/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para uso na manutenção das estradas do interior do município.
EXECUTOR: TERRAPLANAGEM BONNEMBERG & CIA LTDA
CNPJ: 28.868.956/0001-29
VALOR: R$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1759
Arambaré, 24 de julho de 2025

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:B03F0C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº4.516 DE 23 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SUSPENDER A APLICAÇÃO DE JUROS E MULTAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS E OS PRAZOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação de multa e juros dos débitos municipais e das dívidas ativas tributárias e não tributárias a partir de 29 de julho de 2025, até 11.08.2025 em decorrência da mudança de sistema para gestão tributária.

Art. 2º.- Igualmente, ficam suspensos todos os prazos dos processos administrativos, inclusive para interposição de recursos de toda ordem no referido período.

Paragrafo Único: A suspenção autorizada pela presente Lei devera ser informada em todos os processos de Execução Fiscal em tramitação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de julho de 2025

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:E9F7776C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NÍVEL DA CONTRATADA BARBARA SIQUEIRA.

PORTARIA Nº722/2025.

ALTERA O NÍVEL DA CONTRATADA BARBARA SIQUEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2012, o Nível de 1 para 2 da contratada BARBARA SIQUEIRA, Matrícula 5238-8/2, cargo de Professora, a contar de 09/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B962D1FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A CONTRATADA ANDREIA DENISE BENDER MENDONÇA.

PORTARIA Nº723/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A CONTRATADA ANDREIA DENISE BENDER MENDONÇA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Adicional de Insalubridade para grau médio de 20%, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a contratada ANDREIA DENISE BENDER MENDONÇA, Matrícula 5252-3/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar do dia 09/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8CA12634

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA SANDRA HARTMANN

PORTARIA Nº 721/2025

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA SANDRA HARTMANN.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a empregada SANDRA HARTMANN, Matrícula 4672-8/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 28/07/2025 a 21/08/2025, referente ao período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:5899C53B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA MARILIA FERNANDA AMARAL NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº724/2025.

NOMEIA A SERVIDORA MARILIA FERNANDA AMARAL NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o artigo 40 da Lei Municipal nº 777/03, **RESOLVE**, Nomear a Servidora MARILIA FERNANDA AMARAL, matricula 5027-0/1, para o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, a contar de 30/06/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C4AD20A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2025**,cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BOVINA, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES COM CRIAÇÃO DE SUBSISTÊNCIA CADASTRADOS NO MUNICÍPIO, COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -FUNDEC/RS CONFORME PORTARIA DE PORTARIA 002 DE 10 DE MARÇO DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 58.063, DE 17 DE MARÇO DE 2025 QUE HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME A CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES-COBRADE-ESTIAGEM 1.4.1.0 NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**

Da retificação: A retificação ocorre nas informações referentes ao **prazo de validade exigido para o produto especificado na embalagem e alteração na data de abertura do certame.**

A alteração ocorre no edital e seus anexos onde constar os termos especificados a seguir:

Onde se lê:
''... Prazo de validade de no mínimo **09 (nove) meses**, contados da data de fabricação especificada na embalagem do produto.''
Leia-se:
"... Prazo de validade de no mínimo **03 (três) meses**, contados da data de fabricação especificada na embalagem do produto."

Altera-se a data de abertura do certame:
Onde se Lê: 31/07/2025
Leia-se: **08/08/2025**
Demais especificações do edital e seus anexos permanecem inalteradas.
Registre-se, e publique-se.

Augusto Pestana, 25 julho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:35FCD448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que o Edital de **Processo Licitatório nº 318/2025 - Pregão Presencial nº 019/2025, para** Contratação de empresa para a prestação de Serviço de transporte escolar terceirizado, com veículo e motorista para a rota: Gramado/Volta/Grande/Esportivo/Centro, transportando em média 25 estudantes, em 90 km diários. Rota em estradas sem pavimentação em sua grande maioria, foi retificado, suprimindo-se os itens 6.4.5 e 6.4.12. Como essa supressão de itens não limita a participação das eventuais interessados no certame, mantém-se a mesma data de abertura do Processo, ou seja, no dia **01 de Agosto de 2025 às 09:00 horas.** Maiores informações pelo Whats (54) 99632-3244 e a integra do Edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br, no Ícone Licitações (no centro da página).

Barão de Cotegipe, 25 de Julho de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:7B0A6761

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO EDITAL 317/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que o Edital de **Processo Licitatório nº 317/2025 - Pregão Presencial nº 018/2025, para** Contratação de empresa para a prestação de Serviço de transporte escolar terceirizado, com veículo e motorista para a rota: Saracura, Pinhal, São Francisco, transportando em média 12 estudantes, em 50 km diários. Rota em estradas sem pavimentação em sua grande maioria, foi retificado, suprimindo-se os itens 6.4.5 e 6.4.12. Como essa supressão de itens não limita a participação das eventuais interessados no certame, mantém-se a mesma data de abertura do Processo, ou seja, no dia **01 de Agosto de 2025 às 09:00 horas.** Maiores informações pelo Whats (54) 99632-3244 e a integra do Edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br, no Ícone Licitações (no centro da página).

Barão de Cotegipe, 25 de Julho de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:9BD32FC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 25 DE JULHO DE 2025

Designa servidoras ocupantes do cargo efetivo de serventes.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1°- Designar as servidoras abaixo mencionadas, ocupantes dos cargos efetivos de servente 40h, para exercerem suas funções nos locais descritos:

Servidoras	Local	A contar de
Afra Meres Alves da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	21/07/2025
Andressa dos Passos de Lima	EMEF Constantino Machado Pereira	24/07/2025
Sandra dos Santos Rodrigues	EMEI Primeiros Passos	24/07/2025

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B390D1F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 25 DE JULHO DE 2025

Concede troca de classe a servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca de classe para os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Troca de Classe	Cargo
Jodemar Luiz Biscaro	87.589.10-05	de C p/ D	Almoxarife
Nilson Giacometti	87.618.10-05	de C p/ D	Operador de Máquinas

Parágrafo Único. A troca de classe dá-se visto que os servidores já atenderam aos requisitos exigidos em lei, quais sejam, o tempo exigido na classe anterior e o merecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7C4614C3

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 13 de Agosto de 2025 às 13h30min**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 750 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, BRANCO, ESPALHADO, PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO DE CORREÇÃO DO SOLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL , **conforme descrição completa no termo de referência.**
Melhores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 25 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:C033EC7A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 155/2025
OBJETO: Aquisição de 200 Cestas Básicas, contendo 18 itens cada, para auxílios da Secretaria Municipal de Assistência Social/defesa civil, conforme descrições do Termo de Referência.
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2025
ASSINATURA: 25/07/2025
PRAZO: 31/10/2025
CONTRATADA: Munari Atacadista Ltda
CNPJ Nº: 10.878.273/0001-97.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Barracão – RS, 25 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:9800A8D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 –** Registro de preços para contratação futura de empresa especializada em locação de tendas, fechamentos e tablados, incluindo montagem, desmontagem, recolhimento e fretes. Altera-se a data da abertura para 08/08/2025. Retificação: site www.bll.org. A retificação encontra-se publicada no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 28 de julho de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:C1B59E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.905, DE 24 DE JULHO DE 2025.

SUSPENDE SERVIDORA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 314/2024, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** a servidora **VERA DE FÁTIMA LAZZERI**, matrícula nº 12575, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, do exercício das atividades, durante o período de 10 (dez) dias, a partir de 24 de julho de 2025, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo

97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014 e do contido no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0624E519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.906, DE 24 DE JULHO DE 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **SUZETE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 12498, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D868390B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.907, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANA PAULA HENICKA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E8F5976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.910, DE 24 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **BRENDA MARRIE PANOSSO LEAL**, matrícula nº 11736, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de outubro de 2025 a 27 de dezembro de 2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 9.320/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1C514C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.916, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da Professora **YASMIN KEYLA DOS PASSOS,** matrícula nº 15253, ampliada em 20 horas semanais, através da Portaria nº 63.711, de 18 de fevereiro de 2025, a partir de 21 de julho de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E2F51F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.920 DE 25 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DEBORA MINOTTO CHERUTI**, matrícula nº 5921, titular do cargo de Secretária de Escola II, Gratificação de Atividades Especiais na Área da Educação, conforme o art. 1º, Inciso II da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de julho de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C1808D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Aquisição de veículo para transporte de alimentos, com baú isotérmico, para a Secretaria de Educação e Cultura**, foi retificado, alterando-se o horário de abertura da sessão pública para dia 11/08/2025, às 13:30. A retificação está disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FA34D167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 065/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para escolas com urgência em manutenção, a fim de atender as Escolas de Educação Infantil do Município de Campo Bom.
FORNECEDOR: REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 93.364.974/0004-88.
VALOR: R$ 3.176,38 (três mil e cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).
FORNECEDOR: ANDRE HENRIQUE T. FERREIRA, CNPJ 10.785.128/0001-61.
VALOR: R$ 7.564,70 (sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 10.741,08 (dez mil e setecentos e quarenta e um reais e oito centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F57B7986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 066/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Manutenção corretiva no telhado da Unidade de Saúde da Família (ESF) Porto Blos com aquisição de materiais, em caráter emergencial.
FORNECEDOR: VANIOS RODRIGO ROCHA, CNPJ 29.789.778/0001-03.
VALOR TOTAL: R$ 8.305,03 (oito mil e trezentos e cinco reais e três centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:52E83BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM

EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Público nº 01/2025 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM.**
O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 28 de julho de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:AD921400

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 70/2025, Auto de Infração nº 70/25. Autuado: Michele Eronita Hoffmann, CPF sob nº 000.365.230-45. Data da Autuação: 07 de fevereiro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Itens 3,4, 3,12 e 5.1 da Portaria 799/2023 SES/RS e itens 4.1.4 e 4.3.1 da RDC 216/2004 da ANVISA, 2) Artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 28/07/2025, penalidade Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:D3AE7501

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 5.953/2025

Número do contrato: 316/2025.
Objeto: Contratação de Empresa para especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, para o Município de Capão da Canoa/RS.
Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
CNPJ da Empresa: 02.558.157/0001-62.
Valor: R$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EB4C5A94

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 8.143/2025

Termo de Fomento nº 007/2025.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho para a realização do Evento: "**ESPORTE E INCLUSÃO: ALCATÉIA EM AÇÃO**" em nosso Município.
Entidade: **FUNDAÇÃO PRO MÚSICA CAPÃO DA CANOA**;
CNPJ: 15.525.771/0001-70;
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Data da Assinatura do termo: 25/07/2025.
Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:215797B3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 6.008/2025

Termo de Fomento nº 008/2025.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho para a realização do Evento: "**ALMOFADAS PENEUMATICAS E REFORMA PARCIAL DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**" em nosso Município;
CNPJ: 07.371.465/0001-06
Valor: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Data da Assinatura do termo: 25/07/2025.
Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F6BA178E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EXTRATO DE ADENDO N° 003 AO CONTRATO 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **EV PAVIMENTAÇÕES LTDA.**
OBJETIVO: Fica adicionado **2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais)**, referente a reajuste de valores.
VIGÊNCIA: 21/10/2025;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 91, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8B1734F8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, dedetização e desratização para a SGIP, SAIS, SMADU, SMS e SME.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Desinsetização / desratização / dedetização	N/C	M2	800.600	R$ 0,06

Detentora: INVICTA SOLUCOES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.712.414/0001-07.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 25 de julho de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D1469BC2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 459/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 143/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 28/07/2025 às 10h00min e 01/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de peças para reparos em motoniveladora CASE 845B e retroescavadeira XCMG BX870BR-I da Secretaria dos Distritos.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 25 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DDBE3669

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 465/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 149/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 28/07/2025 às 10h00min e 01/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva do veículo escolar placa IKS0829 ano 2002, M.BENZ MOTOR 366LA da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 25 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:272A5CA4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 466/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 150/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 28/07/2025 às 10h00min e 04/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva do veículo escolar placa IZT2I90 ano 2019 AGRALE VOLARE FLAY 10 da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 25 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E7D7A606

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.875/2025

Número do contrato: 317/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7, ano 2020/2021, placa JAT-8C52, da Secretaria de Saúde.
Contratada: **D. E. DE L. TONDIN & CIA LTDA.**
CNPJ da Empresa: 37.440.571/0001-57.
Valor: R$ 3.411,20 (três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E5B2B8D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.238/2025

Número do contrato: 313/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L AT ACT, ano 2020, placas JAF8C08, da Secretaria de Saúde.
Contratada: **D. E. DE L. TONDIN & CIA LTDA.**
CNPJ da Empresa: 37.440.571/0001-57.
Valor: R$ 4.930,66 (quatro mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9722F1A5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.885/2025

Número do contrato: 314/2025.
Objeto: Contrato é a Aquisição de material hospitalar para a Secretaria de Saúde.
Contratada: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ da Empresa: 04.187.384/0001-54.
Valor: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DD3C4EF3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.986/2025

Número do contrato: 312/2025.
Objeto: Aquisição de Eletrocardiógrafo para os ESFs e Programa Melhor em Casa para a Secretaria da Saúde.
Contratada: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.**
CNPJ da Empresa: 11.405.384/0001-49.
Valor: R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E00D24F0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.302/2025

Número do contrato: 315/2025.
Objeto: Contratação de carro de som para divulgação de eventos, no município de Capão da Canoa, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **RIBEIRO E RIBEIRO SONORIZACÕES LTDA.**
CNPJ da Empresa: 07.488.928/0001-06.
Valor: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5A95687F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Contratação de carro de som para divulgação de eventos.**
Dispensa no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 547/2025.
CONTRATADA: RIBEIRO E RIBEIRO SONORIZACOES LTDA;
CNPJ N: 07.488.928/0001-06;
VALOR: R$ 6.840,00.
Capão da Canoa, 25 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:685719CC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 108/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Revisão de garantia 2000 horas pá carregadeira..**
Dispensa no inciso IV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 550/2025.
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA;
CNPJ N: 14.767.899/0001-87;
VALOR: R$ 17.319,89.
Capão da Canoa, 25 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:57364E7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 19/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Materiais Elétricos,** às **08h15min** do dia **07 de agosto de 2.025.**

Pregão Eletrônico nº 20/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Materiais Hidráulicos,** às **08h15min** do dia **08 de agosto de 2.025.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7A6D5CFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASEIROS E O CTG CRUZEIRO DO SUL

O MUNICÍPIO DE CASEIROS - RS, torna público o presente Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CRUZEIRO DO SUL**, CNPJ nº 97.413.561/0001-54, com sede à rua José Cirino Rodrigues, s/n, centro, no município de Caseiros - RS, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, com a finalidade de incentivar o tradicionalismo local, preservar e promover a cultura, história, e identidade do povo gaúcho, através do envolvimento ativo em atividades culturais e sociais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e união da comunidade, incluindo a valorização de costumes, tradições, e a participação em eventos que celebram a herança cultural, através de auxílio financeiro ao CTG - Centro de Tradições Gaúchas Cruzeiro do Sul e Piquetes filiados, e auxiliar na realização de seus eventos no município de Caseiros, durante o período de um ano, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento. O presente Termo de Fomento terá a vigência de 12 (doze) meses.

Caseiros, 25 de julho de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:9111B831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

Tipo: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na fabricação de móveis sob medida para mobiliar as novas instalações do ESF 04 – Posto de Saúde do Bairro Floresta**, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.

Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 28/07/2025.
Abertura: 08/08/2025, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail licitacoes@cerrolargo.rs.gov.br.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:9390FED7

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para renovação de seguro do veículo SPIN da Secretaria da Saúde (Veículo: Chevrolet – SPIN PREMIER 1.8, 8V, Econoflex Aut., Ano/Modelo: 2020/2021, Placa: JAJ6H83, Chassi: 9BGJP7520MB138173), pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 050/2025
Contratado: *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS*
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Valor Total: R$4.122,80 (quatro mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Cerro Largo, 17 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:0F5EBE94

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular do veículo AMBULÂNCIA, da Secretaria da Saúde (Veículo: Mercedes Benz – SPRINTER 417-CDI VAN LONGA T.BAIXO 16L(E6), Ano/Modelo: 2023/2024, Placa: JCB9C76, Chassi: 8AC907843RE230990), pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 054/2025
Contratado: *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS*
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Valor Total: R$9.143,54 (nove mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Cerro Largo, 18 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:88B55240

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares para atendimento de despacho judicial da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cerro Largo/RS, em atendimento da demanda judicial da Ação Civil Pública Infância e Juventude nº 5002805-07.2024.8.21.0043/RS, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 058/2025
Contratado: *KAUAN PELENTIR LERINO*
CNPJ: 36.255.160/0001-29
Valor Total: R$15.350,28 (quinze mil trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Cerro Largo, 25 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:17365AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO / AVISO DE EDITAL- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 004/2025

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2632/2025**, para Contratação de empresa especializada para serviços gerais de execução de reforma do prédio da Biblioteca Municipal Professora Vera Maria Gauss, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 50, no Município de Charqueadas. A abertura das propostas será às 10 horas e a sessão pública será às 11 horas (horário de Brasília), ambas no dia 11 de agosto de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Charqueadas, 28 de julho de 2025.

ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA –
Secretário Municipal de Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Gabriel Borges Silveira
Código Identificador:F1BCCD0F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO / AVISO DE EDITAL- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 006/2025

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2546/2025**, para Contratação de empresa de serviços de engenharia para construção de pista de atletismo oficial no Parque Poliesportivo Cultural Adhemar de Souza Faria, situado à Avenida Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, no município de Charqueadas, com área total de 5.362,29 m². A abertura das propostas será às 10 horas e a sessão pública será às 11 horas (horário de Brasília), ambas no dia 12 de agosto de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 28 de julho de 2025.

ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA –
Secretário Municipal de Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Gabriel Borges Silveira
Código Identificador:1CDEDFD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROFESSORES 032/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 032/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5028/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2025. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Nome	Cargo	Colocação
Gracilei Santos Lima	Professor 1º ao 5º ano	7º
Elenice Batista Nascimento Brezolin	Professor 1º ao 5º ano	8º
Iloetes da Silva	Professor 1º ao 5º ano	9º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:53887FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361/2025

PORTARIA Nº 361/2025, de 25 de julho de 2025.

Convoca o Servidor Paulo Leandro Diniz.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;
Considerando a grande demanda de serviços neste período;
Considerando a concordância do servidor ora convocado.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor **PAULO LEANDRO DINIZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único. A interrupção das férias será do dia 02 a 31 de julho de 2025 e, serão gozadas em período futuro permanecendo um saldo de 30 dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 340/2025.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E7BC44A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362/2025

PORTARIA Nº 362/2025, de 25 de julho de 2025.

Concede Férias a Servidor.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 361/2025, de 25 de julho de 2025, que retroagiu seus efeitos a 02 de julho de 2025, que teve a concordância do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidoro abaixo relacionado**:**

Nome:	Início das férias	Término das férias
Paulo Leandro Diniz	28/07/2025	01/08/2025

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:682D8E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva da Escavadeira Hidráulica Hyundai 160LC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 9.681,00 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CB57C938

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para participação em congresso, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL – COSEMS/RS
CNPJ Nº 92.859.768/0001-33
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3E959957

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.

CONTRATO Nº 096/2024
CONTRATADA: GAVETÁRIOS MONDINI LTDA
CNPJ nº 83.453.647/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lóculos para gavetário vertical para o Cemitério Municipal, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 87.063,18 (oitenta e sete mil sessenta e três reais e dezoito centavos)

Cotiporã, 25 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D976F1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva da Escavadeira Hidráulica Hyundai 160LC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 163/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 9.681,00 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B21D973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 251, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL – COSEMS/RS
CNPJ Nº 92.859.768/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para participação em congresso, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D337E3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GAVETÁRIOS MONDINI LTDA
CNPJ nº 83.453.647/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lóculos para gavetário vertical para o Cemitério Municipal, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 040/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 87.063,18 (oitenta e sete mil sessenta e três reais e dezoito centavos)

Cotiporã, 25 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:733E076C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 128/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 28 DE JULHO A 11 DE AGOSTO DE 2025. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09 HORAS. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA-FÍSICO/FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA “MORADIA DIGNA” DO GOVERNO FEDERAL TERMO DE COMPROMISSO Nº 970322/2024MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1098891-11 E RECURSOS PRÓPRIOS.
SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 31964930, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR
COXILHA/RS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:21C7CD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 129/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 28 DE JULHO A 11 DE AGOSTO DE 2025. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 14 HORAS. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CENTRO CULTURAL ARACY VIEIRA DA SILVA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA-FÍSICO/FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 31964930, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR
COXILHA/RS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:05C5C26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 106/2025

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 106/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR: R$ 106.305,72 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS COM SETENTA E DOIS CENTAVOS
INICIO: 25/07/2025 **VIGÊNCIA:** 25/07/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: VAGNER ZANETTE

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:493FF75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2025

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 107/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR: R$ 5.997,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
INICIO: 25/07/2025 **VIGÊNCIA:** 25/07/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: JULIANO SCARMELOTO LARIZZA E PAULO ROBERTO DE CARVALHO

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:03303C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 01/2025 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 127/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 01/2025
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 127/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: FIRENZE PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM), NO VALOR DE R$ R$ 14.296,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
INICIO: 25/07/2025 VIGÊNCIA: 31/12/2025
COXILHA/RS, 25 DE JULHO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2DDF08EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, comunica a todos os interessados que o Município estará recebendo propostas adicionais para a Dispensa de Licitação nº 244-01/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET, A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, A ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, A APLICAÇÃO DAS PROVAS, COM PROCESSAMENTO DAS NOTAS, ANÁLISE E JULGAMENTO DE POSSÍVEIS RECURSOS, RELATÓRIOS DE INSCRIÇÕES POR CARGO, BEM COMO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, até às 16h30min do dia 31/07/2025. A proposta deverá ser entregue junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-RS, sito à Rua São Gabriel, n° 72, Centro, Cruzeiro do Sul/RS ou pelo e-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br. Os documentos relativos ao Termo de Referência estão disponíveis no sítio eletrônico www.cruzeiro.rs.gov.br .

Cruzeiro do Sul/RS, 25 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamini Dalmoro Azevedo
Código Identificador:26204798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **11 de agosto de 2025, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a

abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 21/2025.**
O Edital pode ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **Aquisição de 01 (uma) enfardadeira, em conformidade com o Plano de trabalho aprovado no âmbito do Convênio Administrativo FPE nº 1659/2022, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável do Município de Dois Irmãos das Missões/RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 25 de julho de 2025.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:3AAD6175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamentos Ltda, CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80.
Objeto: Taxa referente a uma inscrição de Silvane Beatriz Ruskowski para participar da Oficina prática 'Contratações diretas – Dispensa e Inexigibilidade' promovido pela Inlegis – Consultoria e Treinamento no período de 12 a 15 de agosto de 2025 em Porto Alegre-RS.
Valor: R$ 1.390,00 (Um mil e trezentos e noventa reais)

Dom Feliciano - RS, 25 de julho de 2025.

JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:50906CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– BOER AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo n° 006/2025 – Contrato Administrativo nº 001/2025 – Pregão Presencial nº 072/2024 – Adição de quantidades e valores. Assinatura: 24/07/2025.

– MARBRITAS ARENHARDT LTDA - CNPJ nº 02.514.817/0001-03 – Termo Aditivo n° 001/2025 – Contrato Administrativo nº 233/2025 – Pregão Presencial nº 038/2025 – Prorrogação de prazo e adição de quantidade e valor. Assinatura: 25/07/2025.

– TRÊS DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 45.850.144/0001-75 – Termo Aditivo n° 001/2025 – Contrato Administrativo nº 236/2025 – Pregão Presencial nº 038/2025 – Prorrogação de prazo e adição de quantidade e valor. Assinatura: 25/07/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eder Machado
Código Identificador:089A228E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A PORTARIA Nº 382/25 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA À SERVIDORA JAQUELINE MAICA FAGUNDES "

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.128, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"ALTERA A PORTARIA Nº 382/25 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA À SERVIDORA JAQUELINE MAICA FAGUNDES "

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na Lei Municipal nº 1.095/1999, alterada pelas Leis Municipais nº 5.545/2022 e nº 5.564/2022, regulamentadas através do Decreto nº 9.479/2023, de acordo com o Memorando 1Doc nº 17.063/25 da Secretaria da Educação, **ALTERA** a Portaria nº 382/25 que **CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA** à servidora **JAQUELINE MAICA FAGUNDES,** Professora, matrícula 885-0, passando a receber **FG 01 – 20 HORAS**, percebendo um adicional de 20% (vinte por cento) *com o coeficiente de acordo com o Nível 1 Classe A do magistério municipal, enquanto pleno exercício deste comissionamento a partir de 08/07/2025.*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:80469234

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA ROSANA COSTA AZAMBUJA DE OLIVEIRA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1.126, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA ROSANA COSTA AZAMBUJA DE OLIVEIRA"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 111-A da Lei Municipal n º1.108, incluido pela Lei Municipal nº 4.170/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.569/23, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS** à servidora **ROSANA COSTA AZAMBUJA DE OLIVEIRA**,

Auxiliar Administrativo, matrícula 7023-8, podendo o mesma afastar-se do trabalho pelo período de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, conforme horário de trabalho a ser estabelecido em sua Secretaria, para acompanhamento de tratamento e atendimento das necessidades básicas diárias do filho Pietro Azambuja Mietlick de Oliveira, conforme solicitado no Protocolo 1Doc nº 2.480/25, que foi concedido pela Médica do Trabalho e pela Assistente Social do Município, no período de 16 de julho de 2025 a 15 de julho 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:6D47CA75

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.067/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO ANALISTAS JUNTO AO SISTEMA INTEGRAR/RS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (JUCIS/RS)"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.125, de 23 DE JULHO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.067/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO ANALISTAS JUNTO AO SISTEMA INTEGRAR/RS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (JUCIS/RS)"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base no Termo de Convênio FPE nº 0082/2022 de 14/01/22, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 17.217/25, resolve:

Art. 1º - Designar servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, a atuarem como**ANALISTAS**junto ao Sistema Integrar/RS da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS).

Art. 2º -Deverá ser preenchido obrigatoriamente o formulário para liberação de acesso ao Sistema Integrar/RS para licenciamento/viabilidade onde consta o Termo de Responsabilidade para sua utilização.

Art. 3º -Caso sejam revogados os direitos advindos desta designação, fica sob a responsabilidade do(a) servidor(a) em comunicar seu desligamento através do e-mail redesim@jucisrs.rs.gov.br.

Art. 4°- Fica autorizado ao Presidente do Comitê da REDESIM a proceder "de ofício" com os atos de concessão e/ou revogação de direitos ou acessos junto a Sistema Integrar/RS da JUCIS/RS.
Art. 5º -Relação dos**SERVIDORES DESIGNADOS:**

Jackson Cléo Gomes Meneses, Administrador, matrícula 3698-6 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)
Ana Paula Brito da Silva, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, matrícula 5696-0 (Secretaria Municipal de Saúde- SMS)
Rogério Carvalho Roberto, Assistente Administrativo, matrícula 3145-3 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)
Mônica de Aguiar Schaedler, Auxiliar Administrativo, matrícula 6490-4 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)
Geferson dos Santos, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, matrícula 6816-0 (Secretaria de Meio Ambiente - SMAM)
Eder Mallet de Souza, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, matrícula 7011-4 (Secretaria de Saúde -SMS / Secretaria de Meio Ambiente - SMAM)
Cátia Conzatti Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 6985-0 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)
Daiane Moch, Auxiliar Administrativo, matrícula 6903-5 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH).
Avaney Gilvan de Aguiar Jesuino, Assistente Administrativo, matrícula 1858-9 (Secretaria Municipal de Agricultura - SMAG)

Art. 6º -Fica revogada a Portaria nº 1.067 de 11 de julho de 2025.

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:67B1621B

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 283/25 E AUTORIZA O SERVIDOR MAURÍCIO FUCHS DA SILVA A MOVIMENTAR A CONTA ADIANTAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.123, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 283/25 E AUTORIZA O SERVIDOR MAURÍCIO FUCHS DA SILVA A MOVIMENTAR A CONTA ADIANTAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nr. 0029/89, de 05 junho de 1989, em seu artigo 9°, REVOGA a Portaria nº 283/25 e **AUTORIZA**, a partir de 22 de julho de 2025, o servidor **MAURÍCIO FUCHS DA SILVA** , Chefe de Gabinete da Prefeita, matrícula 6069-0, lotada no GABINETE DA PREFEITA, a movimentar junto ao BANRISUL, AGÊNCIA 0878, a conta N° 04.0093150-3 com título de **CONTA PEQUENAS DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA**, podendo para tanto, requisitar talões de cheque, endossar e assinar cheques da referida conta corrente, estando a servidora sujeito a penalidades, caso não seja obedecido o disposto na LEI MUNICIPAL nº 0029/89.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:F506115D

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.127, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"REVOGA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na Lei Municipal nº 1.095/1999, alterada pelas Leis Municipais nº 5.545/2022 e nº 5.564/2022, regulamentadas através do Decreto nº 9.479/2023, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 16.887/25 e 17.098/25, **REVOGA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, conforme abaixo especificado:

MAT.	SERVIDOR	FG	A PARTIR DE
6387-8	THANI LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	FG 01 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA	21/07/2025
6716-4	ALINE MORAES MARTIM	FG 01 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA	17/07/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:0239A97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.420, DE 24 JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 4.017, de 30/12/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS".

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:3001AA50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.421, DE 24 JULHO DE 2025

Revoga a Lei Municipal n.º 4.400/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências", reeditando-a para adequação.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:848945E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 50/2025, PROCESSO 18502/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; LOCADORES: **EVANDRO LUIZ PALUDO E KELI CRISTINA GIRARDINI PALUDO.** Locação de Pavilhão para Defesa Civil. Valor total de R$ **168.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 25/07/2025.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:7188CB4C

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
SÚMULA DE ADITIVO

O INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE ADITIVO.

ADITIVO: 07/2025. CONTRATADA: GROSSI, BRINGHENTI E PILATI BOITA ADVOGADOS ASSOCIADOS, prorroga o prazo de vigência e reajusta o Contrato Administrativo nº 06/2023, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de empresa de advocacia e corpo técnico identificado com especialização e expertise na condução de processos de natureza previdenciária e constitucional. Vigência de 12 meses a contar de 04/08/2025 até 03/08/2026. Valor global de R$ 88.751,76. Índice de reajuste IPC-FIPE 4,48%.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP, 25 DE JULHO DE 2025.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Galleazzi
Código Identificador:C661E512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.982, DE 25 DE JULHO DE 2025 - Altera o Decreto n.º 5.975/2025, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de 735,00 m², registrada sob a Matrícula n.º 94.929, situada no Município de Erechim/RS, de propriedade de Dal Prá Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Erechim/RS, 25 de julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Laura Zanella
Código Identificador:B568AFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 166/2025

EDITAL Nº. 166/2025

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MOTORISTA 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Itamir Antonio Garbin	13º Lugar

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUND. ANOS FINAIS – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Franciele Calza dos Anjos	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Motorista: Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, HbsAg, Anti-HBS, Anti-HCV, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Professor(a) de Ens. Fund. Anos Finais: Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,25 de Julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B40FA67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 371/2025, PROCESSO 17876/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **LUCIANO ANDRE RIGO e VISAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Aquisição de gêneros alimentícios. Valor total de **R$2.176,55**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 24/07/2025.

VERENICE TERESINHA LIPSCH,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:FE615480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 49/2025, PROCESSO 18247/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **LEONARDO VIANNA METELLO JACOB - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV.** Contratação de profissional para capacitação de servidores. Valor total de **R$12.500,00**. Fundamento Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 24/07/2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:667BAE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada:
Nome Empresarial: ANGELA LUIZA NICKHORN
CNPJ: 60.764.342/0001-24
VALOR: R$ 2.091,00/MÊS (Dois mil e noventa e um reais por mês.)
CONTRATO DE 6 MESES

Objeto: O objeto a definição das atribuições, competências, requisitos legais e educacionais para o cargo de **coordenadora de gestão administrativa,** com atuação nas atividades administrativas e operacionais relacionadas à Educação Infantil da EMEI Dr. Orlando Rojas.
A função de **coordenadora de gestão administrativa** é necessária para garantir a adequada organização, controle e legalidade dos registros escolares, apoio à gestão pedagógica e administrativa, bem como para atender às exigências legais de documentação escolar e cumprimento das normativas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação. A presença deste profissional é essencial para assegurar o bom funcionamento da instituição de Educação Infantil, colaborando com a qualidade do atendimento às crianças e com a eficiência da gestão escolar.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 25 de julho 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:D8B39581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
PROCESSO Nº 79/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza da Praça do Imigrante durante os dias 14 a 18 de agosto, dias os quais ocorre o maior evento anual do Município, nesse ano a 38° Mateada
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS: R$ 14.666,66 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:4EAD4622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 78/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição Trator cabinado, com ar condicionado de fábrica, tração 4x4, com motor AGCO Power turbo, intercooler de 03 cilindros, potência mínima de 80 cv, conforme descrições técnicas do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais anexos. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:00H DO DIA 28/07/2025. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H ÀS 17:00H.

ERVAL SECO-RS, 25 DE JULHO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:9F445319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2025

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE SE ENCONTRAM AGUARDANDO ABERTURAS DE ATAS, COM ESTOQUE MUITO BAIXO OU MESMO ZERADOS, TORNANDO-SE NECESSÁRIO UMA NOVA AQUISIÇÃO.

CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$1.040,00 (Mil e quarenta reais)
conforme Ordem de Compra nº 567/2025.

CONTRATADA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:15.068.089/0001-03
VALOR:R$4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)
conforme Ordem de Compra nº 568/2025.

CONTRATADA: STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:26.659.793/0001-49
VALOR:R$171,00 (Cento e setenta e um reais)
conforme Ordem de Compra nº 569/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:F513A1C1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2025

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE A UM MEDICAMENTO QUE, ESTÁ AGUARDANDO ABERTURA DE ATA COM O NÚMERO 50156 (05/03/2025), O MESMO SERÁ USADO NA MALETA DA EMERGÊNCIA, CONFORME PROTOCOLO DA FSPSCE, TORNANDO-SE NECESSÁRIO ESSA AQUISIÇÃO.

CONTRATADA:LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:00.468.680/0001-72
VALOR:R$ 4.050,00 (Quatro mil e Cinquenta reais)
conforme Ordem de Compra nº 573/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:3846DDDF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATA PE 135-2024

EXTRATO DE ATA PE 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA O SAMU DE ESTEIO.
ATA Nº 144/2025
CONTRATA: BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda.
CNPJ: 10.960.641/0001-41.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.424,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 25/07/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 145/2025
CONTRATA: GHC Uniformes Profissionais Ltda.
CNPJ: 10.242.466/0001-57.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.543,59 (mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 25/07/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 146/2025
CONTRATA: Impermasul Industria e Comercio de Impermeaveis e EPIS Ltda.
CNPJ: 21.438.323/0001-31.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 25/07/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 147/2025
CONTRATA: Soft Gel Industria e Comercio Ltda.
CNPJ: 39.581.198/0001-80.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 25/07/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:EAEA9EE0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL DISPENSA ELETRÔNICA 74/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTA PARA O SETOR DE TI.
CONTRATADA: JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA
CNPJ:22.368.638/0001-12
VALOR:R$ 747,96 (Setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Conforme homologado em: 21/07/2025.

CONTRATADA: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ:11.175.931/0001-47
VALOR:R$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
Conforme homologado em: 21/07/2025.

CONTRATADA: ELISEU CARNEIRO DA SILVA
CNPJ:61.185.896/0001-15
VALOR:R$ 83,00 (Oitenta e três reais)
Conforme homologado em: 21/07/2025.

CONTRATADA: PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ:41.358.941/0001-89
VALOR:R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Conforme homologado em: 21/07/2025.

CONTRATADA: JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA
INFORMATICACNPJ:22.368.638/0001-12
VALOR:R$ 1.499,80 (Hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Conforme homologado em: 21/07/2025.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:9BD02369

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N° 8.638 DE 25 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de julho de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F3BE5FB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2025

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração no edital de **Pregão Eletrônico N° 86/2025**, referente à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOSPARA OS EVENTOS MUNICIPAIS (SEMANA FARROUPILHA, FEMUCI, CELEBRA, OKTOBERFEST) -SMCEL/SME**":

1. Altera-se no Edital, referente a participação de empresas na licitação, retirando-se a exclusividade de participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e aplicando a **AMPLA CONCORRÊNCIA**, estando esta licitação aberta à participação de quaisquer empresas interessadas que atendam às exigências do edital, nos termos da legislação vigente. Conforme justificativa da diretoria de compras constante nos autos: "após análise de licitações anteriores, verificou-se baixa participação de interessados, autorizo a ampliação da participação para empresas de qualquer porte, com o objetivo de garantir a competitividade e o atendimento ao interesse público."

2. Altera-se no Edital e Termo de Referência, onde fala das diárias de locação de cada evento, passando a vigorar a seguinte informação:
- Evento: SEMANA FARROUPILHA (19 a 27 de setembro de 2025) - (12 Masculinos 12 Femininos 02 PNE) **Diárias de locação: 9 Dias.**
- Evento: FEMUCI (08 a 09 de outubro de 2025) - (4 Masculinos, 4 Femininos, 1 PNE) **Diárias de locação: 2 Dias.**
- Evento: CELEBRA (11 de outubro de 2025) - (6 Masculinos, 6 Femininos, 2 PNE) **Diárias de locação: 1 Dia.**
- Evento: OKTOBERFEST (23 a 25 de Outubro de 2025) - (9 Masculinos, 9 Femininos, 2 PNE) **Diárias de locação: 3 Dias.**

3. Altera-se onde fala do valor de referência, no Edital, Termo de Referência e demais anexos, passando a vigorar a seguinte informação:
Item 1: Locação de banheiros químicos. Para os eventos Municipais sendo a quantidades, datas e diárias conforme Termo de Referência; (SEMANA FARROUPILHA, FEMUCI, CELEBRA, OKTOBERFEST)
Quantidade 1 – Serviço;
Valor Global máximo aceitável: R$ 42.380,00

4. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA para o dia 13 de agosto de 2024, às 14:00 horas.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:5D698C0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6312/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Adriana Gloria Rieder, Médico Pediatra, Estatutário, matrícula nº 3563, Licença Prêmio, referente ao período de 09/08/2016 a 09/08/2021, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2AD3C8DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6313/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Gloria Rieder, Médico Pediatra, Estatutário, matrícula nº 3563, 30 (trinta)

dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 01/09/2025, concedido pela portaria 6312/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:46B4F1D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6314/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,HOMOLOGAR, em 24 de julho de 2025, a conclusão do estágio probatório do(s) seguinte(s) servidor(es) com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Guilherme Jacob Teixeira - Matrícula nº 31671 - Agente Comunitário de Saúde - Período 17/01/2022 a 25/02/2025 - Aprovado.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:906EC159

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6315/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação de Amanda Feijo de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 47905, para exercício da Função Gratificada FG-3, de Assessor Especial I, da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade Unidade de Projetos, Tecnologia, Inovação e Projetos Educacionais, Diretoria Pedagógica, a partir de 28/07/2025, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:565B434A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6316/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR GS, Gratificação Salarial, para Amanda Feijo de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 47905, a contar de 28/07/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6216DAC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6317/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 5678/2025, que nomeou Carla Farias dos Santos, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, classificação 13º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:94BCB65B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6318/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 5200/2025, que nomeou Deise Elisabeth de Oliveira Moreira, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, classificação 35º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E6DE7B84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6319/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 5202/2025, que nomeou Ariberto de Farias Bauermann Filho, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Artes, 24 horas, Estatutário, classificação 4º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:580367B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6320/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 5204/2025, que nomeou Helena Kruse de Castro Oliveira, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 19º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:18A9E63E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6321/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 5206/2025, que nomeou Silvia Juliana Baptista Juliani de Paula, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 21º lugar, por desistência, caracterizada por não ter compatibilidade de horário para assumir a vaga, de acordo com o item 3-II-e do Edital de Convocação n° 18/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1C85CBB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6322/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 5355/2025, que nomeou Lilian Alves Schmitt, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, classificação 3º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:620286CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6323/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Fabiana Ehlers de Menezes, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 14º lugar, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, a partir de 28/07/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BA792F6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6324/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Glória Priscila Souza Martins, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Professor de Artes, 24 horas, Estatutário, a partir de 28/07/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FEA17894

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6325/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Patricia Jocksch Renard, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 4º lugar, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, a partir de 28/07/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:ED806DE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6326/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Bianca da Silva Machado, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 5º lugar, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, a partir de 28/07/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:AD82E2B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6327/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Daniela Nogueira de Almeida, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 25º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 2870772025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:63A5BC3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6328/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Andressa Pereira dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 26º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 28/07/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A50E6CD3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6329/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Jacobs Machado Jardim, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/07/2025 até 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:174F0A22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6330/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Aparecida de Moura Sparremberger Martins, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47171, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C863AF44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6331/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Peixoto Azambujo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31471, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/07/2025 até 24/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EC765931

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6332/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Oliveira Carvalho, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47062, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B68B6811

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6333/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Oliveira Carvalho, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47041, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9EDD0F70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6334/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 30456, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/07/2025 até 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2E92261C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6335/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Paris Picoral Manoli, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47127, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:ACC0E55E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6336/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Santos dos Reis, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50595, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:20C78CEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6337/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lara Emanuele Silva da Rosa, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47804, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:49237DC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6338/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/06/2025 até 24/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EDF81014

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6339/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suélen Fiuza de Barros, Professor Ed. infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47818, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CA38EBE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6340/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marlene Teresinha Teixeira de Fraga, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31516, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4DDA14A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6341/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alex Nardes Gamarra, Auditor Fiscal de Tributos, Estatutário, matrícula nº 31433, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2025 até 25/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FA3F5BCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6342/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna da Costa Sampaio Lima, Advogado, Estatutário, matrícula nº 31763, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/06/2025 até 29/06/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F0366159

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6343/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catiuscia Cristina Silva da Silva, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40040, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/06/2025 até 28/06/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:72AA7A8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6344/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Flavio Oneidy Ribeiro, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50614, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/07/2025 até 26/09/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2D272553

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6345/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anajara Iraci de Brites, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7251, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/06/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6BB45339

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6346/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Jesus Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41432, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/06/2025 até 30/08/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5C421430

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6347/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carine Araujo Nunes de Freitas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41295, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/07/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:51333F12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6348/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gessyca Mayara da Silva Piedade, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47799, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/07/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:34EF867E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 054/2025

Contrato 054/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025
ORDEM DE COMPRA 3069 e 3072/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA
CNPJ: 30.963.826/0001-17
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME conforme quantidades e especificações indicados na cláusula do preço deste instrumento, termo de referência e no DISPENSA – PNAE N° 10/2025.
Base Legal: Art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009.
Preço: R$100.308,00 (cem mil trezentos e oito reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses ou até alcançar o LIMITE INDIVIDUAL, contados da data da assinatura do contrato até o adimplemento total das obrigações, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/21.
Assinatura: 25 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5DBF7F37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 055/2025

Contrato 055/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025
ORDENS DE COMPRA Nº 3070 e 3071/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME conforme quantidades e especificações indicados na cláusula do preço deste instrumento, termo de referência e no DISPENSA – PNAE N° 10/2025.
Base Legal: Art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009.
Preço: R$64.596,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses ou até alcançar o LIMITE INDIVIDUAL, contados da data da assinatura do contrato até o adimplemento total das obrigações, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/21.
Assinatura: 25 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8A587502

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 057/2025

Contrato 057/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025
ORDENS DE COMPRA Nº 3084 à 3088/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
CNPJ: 10.568.281/0001-37
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS LATICÍNIOS (LEITE UHT INTEGRAL) - SME conforme quantidades e especificações indicados na cláusula do preço deste instrumento, termo de referência e no DISPENSA – PNAE N° 9/2025.
Base Legal: Art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009.
Preço: R$139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses ou até alcançar o LIMITE INDIVIDUAL, contados da data da assinatura do contrato até o adimplemento total das obrigações, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/21.
Assinatura: 25 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:92753123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

Processo Administrativo nº 503/2025 – Dispensa por Limite nº 426/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Hotel Princesa dos Vales LTDA**, CNPJ nº 89.471.270/0001-94; **Objeto:** A presente requisição tem por objeto pagamento de hospedagem para servidores da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, que estarão conosco na Festa Dela Colonia e 2º Torresmaço nos dias 26 e 27 de julho, proporcionando atividades do Projeto: Esporte e Lazer em Movimento, Pegue Carona na Diversão! A hospedagem será necessária nas noites dos dias 25 e 26 de julho de 2025, garantindo condições adequadas de descanso e bem-estar aos servidores envolvidos na realização das atividades. **Valor:** R$ 1.700,00 **Prazo:** Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de julho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:961F2520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais, considerando às necessidades temporárias de excepcional interesse público, visa à contratação de pessoal **por prazo determinado** para desempenhar a função de **Médico - para atuação na Estratégia de Saúde da Família (ESF)**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011,

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
CR*	Médico - para atuação na Estratégia de Saúde da Família (ESF)	40 horas/semanais	12	R$ 19.077,04

*Cadastro Reserva.

3.1 Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 28 de julho a 15 de agosto de 2025, no seguinte horário:**
- Manhã: das **10:00 h às 11:30h**
- Tarde: das **13:30h às 15:30h**
3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Médico ESF.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C7E06A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 366/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 366/2025
Processo nº 429/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para entrega única de acordo com a necessidade do município, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	CIMENTO SACO 50KG	R$ 50,00	R$ 750,00
02	03	ALVENARIT	R$8,80	R$26,40
03	01	ARAME LISO – ROLO DE 500 METROS	R$423,00	R$423,00
04	01	ARAME FARPADO – ROLO DE 250 METROS	R$225,00	R$225,00
05	03	ARAME DE TRAMA KG	R$20,00	R$60,00
Material:				**R$ 1.484,40**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.484,40**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **LOJAS BECKER LTDA**
CNPJ **04.415.928/0099-00**
AV JOÃO ISIDORO, n°568, **Centro,** CEP **97.210-000**, **Formigueiro, RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a peça por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade do fornecimento para que seja realizada a instalação de cerca na E.M.E.F SÃO JOÃO BATISTA, com intuito de reforçar a segurança da comunidade escolar, controlar o acesso ao ambiente educacional e proteger o patrimônio público.

2.2 – Dos preços

Empresa: **LOJAS BECKER LTDA**
CNPJ nº **04.415.928/0099-00**
Valor global R$ 1.484,40– (Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos);

Empresa: **SABRINE INEU BASSAN**
CNPJ nº **91.823.807/0001-80**
Valor global R$ 1.839,20 – (Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) – desclassificado;

Empresa: **COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA**
CNPJ nº **97.225.346/0019-59**

Valor global R$ 631,25 – (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) – desclassificado; não cotou o item 01.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria da Educação
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2016
Fonte: 1500/20
Despesa: 1454
Despesa Principal: 1443

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor do Contrato será Gestor da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Matrícula 1518-0, Secretária da Educação, Cultura, Desportos e Eventos e fiscalizador Alexandre de Oliveira Becker - Matrícula: 414-6, Operário.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 23 de julho de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:57728B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 370/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 370/2025
Processo nº 434/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para uso no Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	28	Eletrocardiógrafo automático portátil	R$ 16.895,20	R$ 16.895,20
Material:				**R$ 16.895,20**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 16.895,20**

DAS JUSTIFICATIVAS:
– Da escolha da Empresa:
Empresa: **D BERLATO & CIA LTDA**
CNPJ **12.630.233/0001-57**
R CEL NIEDERAUER, n° 540, **CENTRO,** CEP **97.020-160**, **Santa Maria, RS.**
A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a peça por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido ao fato da necessidade e urgência de cumprimento a emenda impositiva n° 18 do Vereador Cristiano Cassol e 69 Vereadora Seila .
– Dos preços
Empresa: **D BERLATO & CIA LTDA**
CNPJ nº **12.630.233/0001-57**
Valor global R$ 16.895,20 – (dezesseis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);
Empresa: **MWRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD**
CNPJ nº **31.422.307/0001-04**
Valor global R$ R$ 18.562,50 – (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); - desclassificado;
Empresa: **SANTA MARIA MEDICAL**
CNPJ nº **44.100.756/0001-88**
Valor global R$ 0,00 – (Não possuí o item) – desclassificado.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: Secretaria De Administração Unidade: Secretaria de Administração

Ação: 1189
Fonte: 1500
Despesa Principal: 875/3500

DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.
DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor da dispensa Diogo Ferreira Pereira, Assessor de Gabinete de Secretário, matrícula 1504-0 e fiscalizador Jaíne Machado Bortoluzzi, Diretora Hospitalar, matrícula 1501-6.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de julho de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:405222EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.175/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 103.915,38 (cento e três mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

1632 Transferências do Estado referentes a Convênio por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 103.915,38 (cento e três mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0043.2.125	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 103.915,38	1632

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 24 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:81098290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 848/2025

substitui membros na comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – Substituir:

SUPLENTES
A servidora **SABRINA SANTOS DA SILVA** – Secretária de Escola - matrícula nº 641-6, pelo servidor **SÉRGIO AUGUSTO MAIA MENDES** – Técnico em Informática – matrícula 348-4;
A servidora **ARLETE DE SOUZA COELHO** – Agente Administrativo – matrícula nº 491-0, também passa a integrar o quadro de Suplentes da Comissão.

2 – Permanecem como membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS os servidores:

TITULARES
- SIMONE PENIDO – Agente Administrativo, matrícula nº 560-6;
- FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS – Atendente de Educação - matrícula nº 517-7;
- AMILTON GNOATTO SILVEIRA – Eletricista - matrícula n° 153-8;
- MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade - matrícula n° 416-2;
- CRISTIANE SOARES RAUPP – Agente Fiscal- matrícula n° 576-2;
- ANDERSON SILVA DOS SANTOS – Técnico em Informática- matrícula n° 492-1;
- CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativo - matrícula nº 507-0;
- ROSI BORBA – Agente Administrativo Auxiliar- matrícula nº 500-2;
- RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS – Agente Administrativo - matrícula nº 746-3.

SUPLENTES
- SILVIA A. GOMES BITENCOURT – Agente Fiscal - matrícula n° 577-0;
- GEOVANE SOARES ROCHA – Agente Administrativo - matrícula nº 231-3;
- JÉSSICA VIEIRA HARTMANN – Atendente de Turma - matrícula n° 546- 0;

2 – A função de Presidente da Comissão permanece sendo de responsabilidade do servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade - matrícula n° 416-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 22 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BF646A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 849/2025

constitui comissão de recebimento provisório e definitivo de bens permanentes, a fim de atender as necessidades da prefeitura de glorinha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 - Fica constituída a Comissão de Recebimento provisório e definitivo de **01 Capinadeira Varredoura Hidráulica**, com rotor com cerdas de aço fabricadas em aço especial de alta durabilidade, resistência a impactos e desgaste equilibrado; com tampa de proteção para acesso a troca das cerdas; com sistema de jato evitando poeira na operação; com roda guia para direcionamento na operação. Largura mínima de corte de 80cm; Largura mínima de transporte de 170cm; Velocidade mínima de trabalho de 2.5 km/h; Comprimento de transporte mínimo de 195 cm; Altura mínima de transporte de 120cm; Potência mínima que vai de 30 à 75cv; Pressão da bomba mínimo de 4.1 Bar; Voltagem da bomba de 12V; Reservatório de água com capacidade mínima de 100 litros; TDP mínimo de 540rpm; com no mínimo 20 cerdas; referente ao **Processo de Dispensa de Licitação n° 30/2025, Contrato nº 10/2025, Processo nº 220/2025**;

2 - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- **Presidente**: CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 580-0;
- **Suplente**: LUCAS DA SILVA SARMENTO – Mecânico, matrícula nº 578-9;
- **Membro**: SÉRGIO SANTOS DA SILVA BUHL – Operador de Máquinas, matrícula 696-3.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 22 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:6ED7555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 860/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 25 de julho de 2025, **ArianeEsquiavaoda Silveira** para o Cargo em Comissão, CC-2, **Assessor Administrativo**, 40h/s (quarenta horas semanais), conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.166/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 25 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E0DC47FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1148/2025
Dispensa por Justificativa nº 252

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CESTOS BÁSICOS PARA OS SERVIDORES**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: DIFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.441.518/0001-75
ENDEREÇO: AV. AVELINO MACIEL NETO, 230, GLORINHA/RS
VALOR: R$ R$ 197.537,13

Glorinha, 24 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:606277C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°253/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1148/2025
Dispensa por Justificativa nº 253

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇAO DE CESTOS BÁSICOS PARA OS SERVIDORES**, para a SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

NOME: DIFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.441.518/0001-75
ENDEREÇO: AV. AVELINO MACIEL NETO, 230, GLORINHA/RS
VALOR: R$ R$ 25.920,03

Glorinha, 24 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:08705DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°254/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1148/2025
Dispensa por Justificativa nº 254

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇAO DE CESTOS BÁSICOS PARA OS SERVIDORES**, para a SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL
SECR.MUN.DESENV.ECONÔMICO.E HABITAÇÃO

NOME: DIFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.441.518/0001-75
ENDEREÇO: AV. AVELINO MACIEL NETO, 230, GLORINHA/RS
VALOR: R$ R$ 20.903,25

Glorinha, 24 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:5A406B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°255/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1148/2025
Dispensa por Justificativa nº 255

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇAO DE CESTOS BÁSICOS PARA OS SERVIDORES**, para a GABINETE DO PREFEITO conforme parecer jurídico acostado nos autos.

GABINETE DO PREFEITO
SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER
SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOME: DIFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.441.518/0001-75
ENDEREÇO: AV. AVELINO MACIEL NETO, 230, GLORINHA/RS
VALOR: R$ R$ 38.461,98

Glorinha, 24 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:CB2B2F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°256/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1148/2025
Dispensa por Justificativa nº 256

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CESTO BÁSICO PARA OS SERVIDORES**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

NOME: DIFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.441.518/0001-75
ENDEREÇO: AV. AVELINO MACIEL NETO, 230, GLORINHA/RS
VALOR: R$ R$ 22.575,51

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:1DBF5421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°257/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1148/2025
Dispensa por Justificativa nº 257

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CESTO BÁSICO PARA OS SERVIDORES**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: DIFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.441.518/0001-75
ENDEREÇO: AV. AVELINO MACIEL NETO, 230, GLORINHA/RS
VALOR: R$ R$ 61.873,62

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:8CA623A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°258/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1111/2025
Dispensa por Limite nº 258

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 06GALÃO(20 LITROS) DE ARLA A PRESENTE AQUISIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA VEÍCULOS COM TECNOLOGIA SCR, REDUZINDO AS EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO E GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS. A AQUISIÇÃO DESTE ADITIVO PREVINE MULTAS E MANTÉM O DESEMPENHO AMBIENTAL E MECÂNICO DOS VEÍCULOS**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MARINO MARCOS OURIQUE
CNPJ: 00.710.933/0001-72
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 366, GRAVATAÍ/RS
VALOR R$ R$ 633,60

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:D6410C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°259/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1130/2025
Dispensa por Limite nº 259

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, REFRIGERANTES E ÁGUA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAKS DURANTE A FORMAÇÃO COM A PALESTRANTE DÉBORA GAROFALO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO GLORINHA FUTEBOL CLUBE**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MA E L ROSA PADARIA E RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 35.379.220/0001-52
ENDEREÇO: Av. Pompilio Gomes Sobrinho, 23680, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 1.840,00

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:3E874F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°260/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1130/2025
Dispensa por Limite nº 260

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, REFRIGERANTES E ÁGUA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAKS DURANTE A FORMAÇÃO COM A PALESTRANTE DÉBORA GAROFALO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO GLORINHA FUTEBOL CLUBE**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: PADARIA CANTINHO DO PÃO
CNPJ: 36.935.313/0001-89

ENDEREÇO: A. Pompilio Gomes Sobrinho, 23529, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 3.080,00

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:D87C35C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°261/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1140/2025
Dispensa por Limite nº 261

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: PRS MACHADO E CIA LTDA
CNPJ: 93.064.459/0002-10
ENDEREÇO: Av. Francisco Jota Lopes, 105, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 4.878,53

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:6F35F132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°262/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1140/2025
Dispensa por Limite nº 262

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ISIDORO FERRAGEM LTDA
CNPJ: 01.738.515/0001-56
ENDEREÇO: R JOAO PEDROSO DA LUZ, 327, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 412,00

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:5200FB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°263/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1140/2025
Dispensa por Limite nº 263

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: JORGE FAGUNDES DA SILVA
CNPJ: 02.777.733/0001-62
ENDEREÇO: Estrada da Portão, 890, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 46,00
Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:518D20A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°264/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1140/2025
Dispensa por Limite nº 264

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: GLORINHA - MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 89.218.333/0001-03
ENDEREÇO: Av. Pompilio Gomes Sobrinho, 23360, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 1.866,60

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:A30012CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°265/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1144/2025
Dispensa por Limite nº 265

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A EXECUÇÃO DO SEGUNDO CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB 2025)**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: TBT Produções
CNPJ: 94.014.792/0001-05
ENDEREÇO: Rua: Barão do Rio Branco, 147, MUÇUM/RS
VALOR R$ R$ 3.385,00

Glorinha, 25 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:80D0A776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 139/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação artista Alemãozinho da Cordeona, que realizará apresentação no evento 5º Sarandeio Farroupilha, a ser realizado no município de Guaíba/RS, no dia 15 de Setembro de 2025, com duração de 60 minutos, no local CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050 - Columbia City, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 44254/2025 e contrato nº. 000/2025, sendo a contratada – EDUARDO GONÇALVES VARGAS – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:73760249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 436/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025

Retifica os artigos 1º e 2º da Portaria nº 435/2025, que Exonera e Nomeia Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os Arts. 1º e 2º da **Portaria nº 435/2025,** de 25 de julho de 2025, onde se lê **Venessa Carine Fracasso**, leia-se **Vanessa Carine Fracasso.**
Art. 2º Ratificar os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 435/2025.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/07/2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:499EE8D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 437/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3690-0	Cristina Letícia Rugini	22/07/2025	01	Walter Richard Nehls CRM 17.707

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9FCD8384

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 180-2025 – Processo 274-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 93.894.954/0002-57, para aquisição de pneus, pelo valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 352-2025.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4F16BAE2

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 275-2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 Parada de Ônibus, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 31 de julho de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: obras@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8500 – ramal 131

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).
Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:39F4E04C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 276/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços e fornecimento de equipamentos, licença de software, suporte técnico, incluindo instalação, de rastreamento e monitoramento veicular por satélite, integrados a um sistema automatizado de controle de abastecimento e gestão da frota municipal, de forma parcelada. **Início das Propostas: 14:00h do dia 28/07/2025 até às 07:59h do dia 14/08/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 14/08/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação /Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:96FF520C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 277/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025**, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, para atender as Secretarias Municipais de Ibirubá, de forma parcelada. **Início das Propostas: 14:00h do dia 28/07/2025 até às 13:59h do dia 14/08/2025. Início da sessão Pública: às 14hs do dia 14/08/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9E88CBCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 278/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**, para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. **Início das Propostas: 14:00h do dia 28/07/2025 até às 07:59h do dia 15/08/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 15/08/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C4C5FAE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 279/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025**, para aquisição de um pulverizador costal a bateria e de um nebulizador/atomizador costal motorizado para combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para atender demanda da Secretaria da Saúde. **Início das Propostas: 14:00h do dia 28/07/2025 até às 07:59h do dia 18/08/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 18/08/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BEEA953F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 280/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário permanente para as Secretarias Municipais, de forma parcelada. **Início das Propostas: 14:00h do dia 28/07/2025 até às 07:59h do dia 19/08/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 19/08/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F8A71DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0083/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0083/2025

Contratado: JACSON GARCIA FERREIRA
Objeto: Contratação da empresa 27.214.755 JACSON GARCIA FERREIRA para a realização da apresentação do DJ Jacson Garcia no dia 25 de julho, com início às 19hrs no Ginásio Municipal de Imbé, com duração de aproximadamente 4h(quatro horas) de apresentação.
Valor: R$ 2.500,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:6C69449A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.536, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.371, DE 18 DE MAIO DE 2023, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas na Função de Psicólogo, passando de 7 (sete) para 11 (onze) vagas na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.371, de 18 de maio de 2023, conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
...	...	...	...
Psicólogo	*11*	...	...
...	...	...	...

..."
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:3B83013C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.538, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.929, DE 2 DE MAIO DE 2018, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica acrescido à tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 1.929, de 2 de maio de 2018, o evento "Congresso Regional UFADI (União Feminina da Assembleia de Deus de Imbé", conforme segue:

"***ANEXO I***
CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS DE IMBÉ

EVENTO	*ÉPOCA*	*OBJETIVO*	*SECRETARIA*
...	...	...	...
Congresso Regional UFADI (União Feminina da Assembleia de Deus de Imbé)	*Setembro*	*Religião/Cultura/Turismo*	*Secretaria Municipal de Turismo/Secretaria Municipal de Cultura*
...	...	...	...

"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:58CCB8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 809/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1409/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 809/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 809/2025**, que NOMEOU **GIULIANI MARQUES CORRÊA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência de divergências apuradas na documentação apresentada para a Posse, conforme Processo n° 4.468/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:ABB0F9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 7.595/2021"

PORTARIA Nº 1410/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 7.595/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **7.595/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante no Processo nº 7.595/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo, pela inexistência de elementos suficientes que permitam afirmar, de forma inequívoca, a ocorrência ou não do fato/objeto da apuração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3931EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 2.859/2025"

PORTARIA Nº 1411/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 2.859/2025"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **2.859/2025**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 2.859/2025, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo, pela inexistência de elementos suficientes que permitam afirmar, de forma inequívoca, a ocorrência ou não do fato/objeto da apuração;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:C391A4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2025 "DESLIGA SERVIDOR POR FALECIMENTO"

PORTARIA Nº 1412/2025

"DESLIGA SERVIDOR POR FALECIMENTO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, Inciso VI, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA por falecimento,** a contar de 23 de julho de 2025, do quadro de servidores ATIVOS desta Prefeitura, com base em Certidão de Óbito, o servidor **William Juliano Pereira Pinós**, matrícula nº 16.349, nomeado Por meio de Concurso Público, no cargo de Oficial Geral de Manutenção, conforme Portaria nº 2000/2022, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:2AE4DB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2025 "EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1413/2025

"EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 23 de julho de 2025, a servidora **Ana Elise da Silva Trindade,** matrícula nº 16.229, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 1488/2022, para ocupar o cargo de Assistente Social, Padrão 9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 7.204/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:508AF0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1414/2025 "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 1414/2025

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Lei Municipal n° 1.881, de 22 de novembro de 2017, e do Decreto n° 3.253, de 11 de setembro de 2017, **NOMEIA** "**COMISSÃO ESPECIAL",** designada a avaliar e pontuar a prova prática do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025**, que visa a formação de cadastro reserva e seleção de profissionais para a função de MOTORISTA, que se realizará no dia 25/07/2025, sendo composta pelos seguintes servidores:

•Alessandra Machado;

•Elenice Rojas da Silva Lopes;

•Monique Rosa da Silva;

•Nalanda Aparecida Goulart Motti;

•Mônica Frtsch;

•Cristiano da Silva Lacerda; e

•Roni Peterson Silva Berro.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B87FBE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1415/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1415/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/07/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 068/2025 que tem como objeto a Locação de 1 (um) imóvel destinado a instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU/SALVAR) pelo período de 60 meses, a contar de seu início no mês de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Daniela Franzen Vigano	16379	Enf. Prog. De Saúde - SAMU/SALVAR
Fiscal de Contrato	Thales José Paz	17364	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Pamela Aurélio N. B. Cavalheiro	17145	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Michelle Muller	16259	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 068/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:36393483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1416/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1416/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/07/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 073/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão e arbitragem do campeonato municipal de futsal de Imbé, com fornecimento de bolas de futebol adequadas a modalidade, que será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, no ano de 2025, em Imbé/RS, totalizando 210 jogos.

Secretaria Municipal de Esporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Fiscal de Contrato	Danlei Ferreira Constante	18076	Assessor II
Fiscal de Contrato	Cintia da Silva Pinto	17952	Assessor IV

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 073/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6ADB5DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1417/2025 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 1417/2025

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 23 de julho de 2025, à servidora **Esther Mazocatto de Medeiros,** matrícula nº 6.570, nomeado(a) por meio de Concurso Público, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 3, de acordo com o Processo Eletrônico nº 7.253/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6B603869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2025 PROCESSO Nº 14/2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA,** sendo a empresa contratada JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CEC84A09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 320/2025 PROCESSO Nº 430/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES,** sendo a empresa contratada VILMAR FERRARI TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 02.163.655/0001-06, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4C1AD13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 321/2025 PROCESSO Nº 431/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MIMO PARA PALESTRANTES,** sendo o contratado MATEUS DEMKE ROSSI, CPF nº 031.594.270-30, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:A1D608F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 322/2025 PROCESSO Nº 432/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE,** sendo a empresa contratada LUCAS DE VARGAS MOURA, inscrita no CNPJ nº 59.413.014/0001-80, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:0E41F8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 323/2025 PROCESSO Nº 433/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DO SETOR DE OBRAS,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO

ESCAPAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:66F4BAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 324/2025 PROCESSO Nº 434/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINÃO MERCEDES 1113,** sendo a empresa contratada MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53, no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:E620E0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 325/2025 PROCESSO Nº 435/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GRAND SIENA,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:7ABD224B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 326/2025 PROCESSO Nº 436/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MERCEDES Nº 60,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRICOLA TRES AMIGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.087.200/0001-74, no valor de R$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:268F5D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 327/2025 PROCESSO Nº 437/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CARREGADOR XCMG,** sendo a empresa contratada GRA ASSES E CONS. EM NEG. INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, no valor de R$ 3.092,68 (três mil e noventa e dois reais com sessenta e oito centavos) e a empresa TUTTO PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13, no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:24899DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 328/2025 PROCESSO Nº 438/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DDA MÁQUINA ENFARDADEIRA,** sendo a empresa contratada ENGEL & ENGEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.913.412/0001-61, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:D29520B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 PROCESSO Nº 396/2025 EDITAL Nº 46/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIARIA DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo a empresa vencedora CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.587.427/0001-48, no valor estimado de R$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), E D AZAMBUJA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.865.008/0001-94, no valor estimado de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL, inscrita no CNPJ nº 07.319.261/0001-18, no valor estimado de R$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais) e a empresa KALINOVISKI & KALINOVISKI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.150.800/0001-14, no valor estimado de R$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais),
Independência, 25 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:E4CB181D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°28/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025. Objeto: Aquisição de drone e equipamentos. Abertura dia 11/08/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: https://bll.org.br/ . Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:67F7943C

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°29/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025. Objeto: Aquisição de materiais diversos. Abertura dia 12/08/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: https://bll.org.br/ . Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:6EB23CE0

SEC.DA FAZENDA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025

MUNICIPIO DE ITACURUBI

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ITACURUBI-ITACURUBI-RS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0023/2025, Processo Administrativo nº 0000145 finalizado quinta-feira, 24 de julho de 2025 às 07:39, objeto: Aquisição de CARNE MOÍDA de 1ª para a Merenda escolar para o restante do ano Letivo de 2025. . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:FRANCISCO V PARAIBA PRESTES ME(23571716000144) com o lote 1 no valor de R$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais),

ITACURUBI (RS), sexta-feira, 25 de julho de 2025

LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
Condutor de Processos

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E1B1D37B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0627/2025

Contratado: **H. A. SEHNEM E CIA LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ: **01.954.548/0001-33**
Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS
Valor: **R$ 8.460,00**(Oito mil, quatrocentos e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2024

Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4FCED52B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0628/2025

Contratado: **NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ: **27.075.106/0001-00**
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR
Valor: **R$800,00**(Oitocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:167EE81E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0629/2025

Contratado: **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: **04.415.316/0002-86**
Objeto: Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$14.000,00**(Quatorze mil reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2025
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:B7197480

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0630/2025

Contratado: **J. J. VITALLI - ME**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: **R$ 643,60**(Seiscentos e quarenta e três reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2025
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0E1FC147

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0631/2025

Contratado: **PROJESUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **05.763.618/0001-27**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: **R$ 114,30**(Cento e quatorze reais, com trinta centavos)
Pregão Eletrônico nº 003/2025
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0632/2025

Contratado: **EDUARDO JARCZEWSKI DE OLIVEIRA LTDA - EPP**
CNPJ: **51.797.640/0001-05**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: **R$ 6.695,00**(Seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2025
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:2A9392C2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0633/2025

Contratado: **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME**
CNPJ: **05.117.514/0001-45**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: **R$ 94,50**(Noventa e quatro reais, com cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 003/2025
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:8C3C0BD0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0634/2025

Contratado: **ISTALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA**
CNPJ: **65.487.605/00001-02**
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
Valor: **R$ 44.759,04**(Quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais, com quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D29E7451

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0635/2025

Contratado: **BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
CNPJ: **43.906.605/0001-59**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 1.798,50**(Um mil, setecentos e noventa e oito reais, com cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0636/2025

Contratado: **BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**
CNPJ: **57.642.694/0001-88**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 286,30**(Duzentos e oitenta e seis reais, com trinta centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 25.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E79A6328

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 038/2025**, referente a **Aquisição de Peças e Manutenção do Ká**, conforme Processo Administrativo nº 6.742/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramal 230.

Itaqui/RS, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:D7F7868E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 4.330/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SPIN, placas IYX6I08. Ratifico nos termos do art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 01 de junho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:D6064CAE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2025

Referente ao Processo Administrativo nº MEM11180/2025, para AQUISIÇÃO DE BANNER. Ratifico nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais

informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:739A286F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Referente ao Processo Administrativo nº MEM07417/2025, para CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR PARA O MITE. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 07 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:9F932F6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 23/2025** dia **07 de agosto de 2025 às 9h** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.** A data limite para recebimento das propostas será dia **07 de agosto de 2025**, **às 8h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 25 de julho de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:A16AE328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 25/2025** dia **08 de agosto de 2025 às 8h** para **REALIZAÇÃO DE REFORMA DO "QUIOSQUE DA PRAÇA", LOCALIZADO NA PRAÇA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHERIA.** A data limite para recebimento das propostas será dia **06 de agosto de 2025**, **às 7h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 25 de julho de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:96A7943E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 30/07/2025 as 14:00 horas, procedera com licitação que trata da Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTALAÇÃO DE RASTREADORES NA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes
informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.
Lajeado do Bugre – RS 25 de Julho de 2025

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:53A934C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 324 E NOMEAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 324/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08741/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Mariane Maschmann Brehm	2202386	20° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 650/2025, (em 22/07/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 22 DE JULHO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 650, DE 22 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA MARIANE MASCHMANN BREHM, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia MARIANE MASCHMANN BREHM,** aprovada em 20º(Vigésimo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2202386, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** Classe "A", Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO08741/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:DE4FE21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA DE TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 649, DE 22 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 625/2025 QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO08741/2025, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 625/2025 que nomeia a candidata **MARINA XAVIER PAES,** aprovada em 19º(Décimo Nono) lugar no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2197536, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 01, classe "A".
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E6DD9161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 058/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO 08923/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIAPAL DE MAQUINÉ/RS
CONTRATADO: BOPSIN, BOPSIN & CIA LTDA - CNPJ n.º 90.449.596/0001-02, com sede na AV GENERAL OSORIO, 737, cidade de MAQUINE - RS
OBJETO CONTRATO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSO VINCULADO DA PORTARIA SES 1098 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018*****PRAZO DE EXECUÇÃO:**
Valor do Contrato: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)
FONTE DOS RECURSOS: As despesas do Município serão de Recurso proveniente da dotação orçamentaria 5356 - Equipamento e Material Permanente

Vigência do contrato**:** 90 dias
Data de assinatura do contrato: 25/07/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:5CF1B82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONT 068/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 068/2025
PROCESSO:Processo Administrativo nº PRO08363/2025
FORNECEDOR: DEJALMO PERONI E CIA LTDA ME, Pessoa Jurídica, estabelecido AV GENERAL OSORIO 159 LJ 04 CENTRO MAQUINE RS, CNPJ26.062.691/0001-41
OBJETO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para reposição no veículo micro ônibus placa IQA 9648, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Maquiné.
Valor total de R$ 21.117,40 (vinte e um mil e cento e dezessete reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária:
080408.244.2165.1264 – PVAC-MP Custeio
3339030000000 – Material de Consumo (5361)
3339039000000 – Outros Ser. De Terceiros Pessoa Jurídica (5362)
Vigência: 05/07/2025 a 22/10/2025
Dispensa de Licitação 040/2025

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:ED30867E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 222/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (LEI 14.133) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ERS-126, NO SEGMENTO: KM 5+100,00 AO KM 11+100,00, NA EXTENSÃO DE 6.000,00 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 12/08/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 6/2025, visando à Pavimentação Asfáltica de Trecho da ERS-126, no Segmento: Km 5+100,00 ao Km 11+100,00, na extensão de 6.000,00 m, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto Executivo e demais especificações anexas ao edital. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 25 de Julho de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:7B4DA6E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO RETIFICAÇÃO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2022

A Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, por meio do Setor de Licitações, torna pública a **retificação do III Aditivo ao Contrato nº 78/2022**, anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, na edição de 11 de julho de 2025.O referido aditivo foi retificado, incluindo-se cláusula de reajuste de valor. Passando o aditivo a ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: LAR DA MENINA

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 7 de julho de 2025.

O valor estabelecido no contrato originário fica reajustado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em 13,276450% (treze inteiros, dois mil setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos décimos de milésimo por cento), conforme requerimento em anexo, passando os valores a serem os seguintes:

a) A título de reserva de vagas, o valor mensal passa a ser de R$ 1.132,76 (mil, cento e trinta e dois reais com setenta e seis centavos) por vaga, totalizando R$ 2.265,53 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais com cinquenta e três centavos) mensais;

b) Quando houver efetivo acolhimento de menor, o valor mensal passa a ser de R$ 3.624,85 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais com oitenta e cinco centavos) por criança acolhida, compreendendo todas as atividades previstas no contrato.

DATA DO ADITIVO: 25/07/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

PELA EMPRESA: Helena Pimentel Argenta.

Mato Castelhano, 25 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:569EF371

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,** no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor **LEANDRO BISOLO,** os efeitos desta Portaria retroagem a data de 21 de julho de 2025**,** conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:A638C09A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **ALEXSANDER PICOLO DA ROSA,** referente à Portaria de Interrupção de Férias n° 250/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:B86345FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença para cuidar de Pessoa da Família (filho), à Servidora Senhora **LETICIA REZENDE,** os efeitos desta Portaria retroagem a data de 21 de julho de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:CB391787

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor **MARCELO DE GODOY,** a partir de 24 de julho de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 03 (três) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:51065571

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de Licença Prêmio do Servidor Senhor **MILTON ALCERI ZANCANARO,** a partir de 25 de julho de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 08 (oito) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:7BE8D88A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 48/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 48/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: GILBERTO SEIDLER - OFICINA DIESEL TOP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas, bem como a prestação de serviços de mão de obra mecânica, destinados à manutenção corretiva e preventiva de um caminhão cargo placa: IVY1I57 pertencente à secretaria municipal de obras, trânsito e serviços urbanos.

VALOR: R$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais).
ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Gilberto Seidler.

Mato Castelhano, 25 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:A98ECA68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 49/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 49/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CREDENCIADA: MARIA DA ROSA SOSTER.

OBJETO: Chamada Pública para suprir a necessidade do Município, para a extração de cascalho basalto decomposto bem como área anexa para depósito e carregamento de materiais, com no mínimo 1 (um) hectare e meio (1,5 ha). A área de onde deverá ser realizada a extração de pedras deve estar situada dentro do Município de Mato Castelhano, cumprindo com todas as determinações legais.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA CREDENCIADA: Maria da Rosa Soster.

Mato Castelhano, 25 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:BA67F1B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 50/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 50/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CREDENCIADO: JÉSSICA SANTINI, ZENARA DE ARAUJO SANTINI, DANIEL SANTINI, GABRIEL SANTINI REPRESENTADOS POR IRENE ROSINA SANTINI.

OBJETO: Chamada Pública para suprir a necessidade do Município, para a extração de cascalho basalto decomposto bem como área anexa para depósito e carregamento de materiais, com no mínimo 1 (um) hectare e meio (1,5 ha). A área de onde deverá ser realizada a extração de pedras deve estar situada dentro do Município de Mato Castelhano, cumprindo com todas as determinações legais.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA CREDENCIADA: Irene Rosina Santini.

Mato Castelhano, 25 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:C3BEDDE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 17/2025 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a data da presente licitação às 09h do dia **07 de agosto de 2025**, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETETARIA DA SAÚDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.rd.gov.br-sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700. Monte Alegre dos Campos - RS, 25 de julho de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:3B4F23F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Anita Garibaldi**, **Nº 219 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao **Pregão Presencial nº 024/2025,** tendo por finalidade Serviços de Borracharia .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 25 de Julho de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:901FD67E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADRIEL PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ nº 07.051.422/0001-35
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na adição de valor no total de R$ 35.511,20 (trinta e cinco mil quinhentos e onze reais e vinte centavos), de serviços e materiais acarretando um aumento de 27,89% no valor do contrato, de acordo com Parecer Técnico do setor de engenharia, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculado ao Contrato nº 89/2025
Concorrência eletrônica nº01/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:29EE9C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto:
CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 11/08/2025 com término em 10/08/2026, nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste de 4,66% por lote, conforme descrito: lote 42 e lote 43, o valor mensal de R$ 255,11 (duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) passa a ser de R$ 267,02 (duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos) mensal, contados a partir da renovação contratual, perfazendo um valor total do contrato de R$ 6.408,48 (seis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Por cada cópia preto/branco excedente será pago R$ 0,0946 (valor por escrito), e cópia colorida excedente será pago R$ 0,5674 (valor por escrito), nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores.

Vinculado ao contrato nº 148/2022.
Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1567BFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06/2025

Contratante: Município de Mostarda
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 10/08/2025 com término em 09/08/2026, nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste de 4,66% por lote, conforme descrito: lote 1 ao lote 48, exceto lote 9 devido a supressão solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Diante do exposto, o valor mensal de R$ 255,11 (duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) passa a ser de R$ 267,02 (duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos) mensal, e o lote 41 o valor mensal de R$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dez centavos) passa a ser de R$ 567,40 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) mensal, contados a partir da renovação contratual, perfazendo um valor total anual do contrato de R$ 154.203,84 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e três reais oitenta e quatro centavos). Por cada cópia preto/branco excedente será pago R$ 0,0946 (valor por escrito), e cópia colorida excedente será pago R$ 0,5674 (valor por escrito), nos termos da Lei 8.666/93 e com suas alterações posteriores.

Vinculado ao contrato nº 147/2022.
Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2EBAB980

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43

Aviso de Licitação n.º 896/2025 - Edital n.º 139/2025 - Pregão Eletrônico n.º 043/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 20/08/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 28 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:C20E41F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 44

Aviso de Licitação n.º 901/2025 - Edital n.º 140/2025 - Pregão Eletrônico n.º 044/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA GNSS RTK COMPOSTO POR UM PAR DE RECEPTORES (BASE E ROVER) E UM COLETOR DE DADOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 20/08/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 28 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:6BE43DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 45

Aviso de Licitação n.º 913/2025 - Edital n.º 141/2025 - Pregão Eletrônico n.º 045/2025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 21/08/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 28 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:DE44859C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1.381, 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso das

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo

nº 11.218/2025, resolve:

Art. 1º AVERBAR, apenas para fins de triênio e gratificação adicional, no dossiê da

servidora MIRELA MIORIM, matrícula 16803-2, cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano, o tempo de serviço prestado ao Município de Nova Santa

Rita no período de 03/01/2022 a 22/08/2022, conforme as informações contidas na Declaração de

Tempo de Serviço nº 052/2025.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:5662543D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.301 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 4.230/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora RAQUEL INDAIA FERREIRA, matrícula 15326-2, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:6748569A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.302 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 4.886/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora PRISCILA DE SOUZA MARÇAL, matrícula 15369-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:CB8CF40C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.303 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 5.562/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora VANESSA LEIDENS, matrícula 15440-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:B68187AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.304 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 5.743/2024, resolve:
Art. 1º CONCEDER a servidora PATRICIA RIGON MULLER, matrícula 15482-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:6A82AACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.305 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 5.651/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora EVA CASSIANE MARTINS GARCIA, matrícula 13811-1,

cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio

em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:AEC20462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.306 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 5.990/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ADRIANA LEITÃO FRAGA, matrícula 15520-1, cargo de

MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:164FC672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.307 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 6.592/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA PAULA TOGNOTTI MENEGHINI, matrícula 15474-1,

cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio

em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:671E9993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.308 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 9.655/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora JOELMA ESCOBAR RICORI, matrícula 15610-1, cargo de

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de

Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p / Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:A856E633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.309 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 10.384/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROBERTA DA SILVA MORAES, matrícula 15628-1, cargo de

MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:FB11ACA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.310 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 11.086/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora GISLEINE LAIS DOS SANTOS ABADI, matrícula 5193-2,

cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio

em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:999C5DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.311 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 11.675/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO, matrícula 15270-2,

cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio

em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:F07C7EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.312 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 11.904/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora SABRINA ADRIANA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 15660-2,

cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio

em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:BBE60F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.313 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 12.286/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora DINARA DE CASSIA DOS SANTOS CAVALHEIRO, matrícula

15717-1, cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:476E936E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.314 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 294/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora DEBORA GODOES SANTOS, matrícula 15717-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:F26B73F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.315 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 12.577/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELISANGELA DA SILVA, matrícula 15695-2 cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:18C1664A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.316 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 12.794/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora VANESSA CALHEIRO CRUZ , matrícula 15725-2, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:7E7061CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.317 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 13.293/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora LUCIANI SANTOS DE OLIVEIRA OYARZABAL, matrícula

14605-1, cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:721140B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.318 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 13.345/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANDRÉIA BORNE BARRETO, matrícula 14540-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:37F9835A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.319 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 13.613/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GILMAR CRUZ VIEGAS matrícula 10731-1, cargo de

PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:C471C1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.320 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 14.075/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EVERSON RODRIGUES DA SILVA matrícula 15768-5, cargo

de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:AB93D7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.321 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 14.192/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO VASCONCELOS POCHMANN matrícula 15806-1,

cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:65019A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.322 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 14.404/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ADRIANA MÔNIA SCHWERT MARTINS, matrícula 15792-4,

cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio

em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:2158BBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.323 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 14.596/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ISABEL CRISTINA VIEGAS DA SILVA, matrícula 15830-2,

cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio

em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E0D9FDBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.324 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 15.033/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora VANDA LUISA VANZIN, matrícula 4804-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil
e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:EE53B68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.325 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 15.275/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 8044-2, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data, com efeitos a

contar de 14 de abril de 2025 (14/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:3F0E3AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.326 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 16.499/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora MICHELI SCAPINI MEYR, matrícula 15903-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:32115065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.327 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 18.453/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora JULIANA LEWANDOSKI ALVARENGA DE CASTRO, matrícula

7803-1, cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:918145B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.328 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 18479-2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora FERNANDA REGINA VIEGAS, matrícula 7790-, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:FF399A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.329 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 18.487/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELIZANDRA MARONEZ CRUZ, matrícula 7773-1, cargo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:41FE4116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.330 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 18.519/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora MICHELE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 7820-1, cargo

de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:8495B436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.331 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

20.184/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora TATIANA CASTRO MANENTE, matrícula 5444-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:BADFF7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.332 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

18.542/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora CARLA DAIANE DA SILVA, matrícula 7730-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:C986BDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.333 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

18.606/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANGÉLICA VIEGAS AMORIM, matrícula 6190-2, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:B42D8014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.334 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

18.845/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADRIANA BARBOSA ALMEIDA, matrícula 15946-2, cargo

de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E96383D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.335 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

19.111/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora CAREN DE MALHEIROS GARCIA, matrícula 5320-1, cargo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:814A5F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.336 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

19.319/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUIS SCHMITT DOS SANTOS, matrícula 15857-1,

cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:5FC9E6B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.337 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

19.194/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora SABRINA SILVEIRA DA ROSA, matrícula 5355-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:F955892F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.338 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

19.678/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula

7811-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:79A261C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.339 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

19.874/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora VERIDIANA CARDOSO BISCARRA, matrícula 5363-1, cargo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p / Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:6BDA5FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.340 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 24.022/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora TATIANA CASTRO MANENTE , matrícula 5444-3 cargo de

PROFESSORA, lotada o na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:8FDC5133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.341 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

20.221/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula

12661-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:C079F1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.342 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 21469/2024,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora SUZANA DUTRA GONÇALVES, matrícula 7927-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p / Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:1F98DAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.343 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

21.537/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora VANDA LUISA VANZIN, matrícula 4804-2, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:5E00987C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.344 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

21.734/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora RENATA LEAL DOS ANJOS, matrícula 7951-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:A7302B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.345 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

22.694/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora DAIANE DILLEMBURG AMÉRICO, matrícula 7960-1, cargo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:CE621C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.346 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 22.542/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANGELA NETO DA SILVA, matrícula 11100-2, cargo de

Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:AF810D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.347 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº

22.988/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROBERTA DA SILVA, matrícula 5487-1, cargo de Professora,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com

o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:CB25851B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.348 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 1256/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora TERESINHA DOS SANTOS, matrícula 11118-3, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:CC53FAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.349 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 1528/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora SABRINA SILVEIRA DA ROSA, matrícula 5355-2, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:B2ED82DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.350 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 1864/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 6475-1,

cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de

Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:3B0F56FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.351 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 2345/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora CELI ANDREIA HEPS LAURINDO, matrícula 11193-1, cargo

de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:C95CFDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.352 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 2356/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora REJANE DE OLIVEIRA TABORDA, matrícula 4197-1, cargo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:48371A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.353 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 3685/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANE CRUZ VIEGAS, matrícula 11274-1, cargo de

Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:91FA3455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.354 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 3552/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 8044-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:19589336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.355 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 4776/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUCIANO ESPÍNDOLA, matrícula 8060-4, cargo de

Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:2B78FB50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.356 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 6381/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARISTELA MELLO BOLDT, matrícula 5509-1 , cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:A5F734CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.357 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 7184/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora JANAÍNA DOS SANTOS, matrícula 15148-2, cargo de

Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:AABB2E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.358 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 7894/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO, matrícula 3379-1, cargo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:7606BAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.359 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 8665/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEONARDO SIMAS PEREIRA, matrícula 11479-1, cargo de

Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de

acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:2829A46E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.360 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 8930/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora DÉBORA KLEIM VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11258-1, cargo

de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:EA87030C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.361 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 9310/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EVERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 15768-6, cargo

de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:ADF2B92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.362 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 10224/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANE DOS SANTOS ADOLPHO, matrícula 9156-1, cargo

de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:DEFC528F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.363 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 10741/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora CRISTIANE ALVES SCORTEGANHA, matrícula 16197-1,

cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:F6AD7D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.364 DE 10 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 11152/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora LEIDA TALITA COELHO, matrícula 16184-1, cargo de

Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença

Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco. (10/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:AF6B2ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.365, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11210/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 3 de julho de 2025 a 17 de julho

de 2025 (03/07/2025 a 17/07/2025) para a servidora, AURIENE RIBEIRO PINTO, matrícula 17000-1, cargo

de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme disposto pela

Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 3 de julho de 2025 (03/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:1E108DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.366, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11190/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 4 de julho de 2025 a 17 de julho

de 2025 (04/07/2025 a 17/07/2025) para a servidora, ZENILDE BAPTISTA GONÇALVES, matrícula 11886-

1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme

disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 4 de julho de 2025 (04/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:74825431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.367, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11192/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 3 de julho de 2025 a 12 de julho

de 2025 (03/07/2025 a 12/07/2025) para a servidora, BARBARA ROMANO CARVALHO CORREA, matrícula

10588-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme

disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 3 de julho de 2025 (03/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:0BAF58E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.368, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11187/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 7 de julho de 2025 a 10 de julho

de 2025 (07/07/2025 a 10/07/2025) para a servidora, CRISTINA VIEIRA SANT'ANNA, matrícula 5550-1,

cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica

Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 7 de julho de 2025 (07/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:1DB95CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.369, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11148/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 7 de julho de 2025 a 18 de julho

de 2025 (07/07/2025 a 18/07/2025) para o servidor, LEONARDO MARQUES LOPES, matrícula 6980-1,

cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica

Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 7 de julho de 2025 (07/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:CC9FE855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.370, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 10939/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 29 de junho de 2025 a 4 de julho

de 2025 (29/06/2025 a 04/07/2025) para o servidor, ALINE MACHADO DA SILVA, matrícula 15431-1, cargo

de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto pela Perícia

Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 29 de junho de 2025 (29/06/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:1A8CB073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.371, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias, sem pernoite, para dentro do Estado, no valor de R$ 297,58

(duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), a Sra. Elisabete dos Santos Bukascki – CPF

240.009.570-15, representante do Conselho Municipal de Saúde na "4ª CESTT - CONFERÊNCIA ESTADUAL DE

SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA" realizado nos dias 13 e 15 de junho/2025 em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Município em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:788DF754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.372, DE 06 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 4 (quatro) diárias, com pernoite, para fora do Estado, no valor de R$

4.216,76 (Quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), a Sra. MARGARETE SIMON FERRETTI,

Matrícula nº 5006295-3, Secretária Municipal, para cobrir suas despesas entre os dias 23 a 26 de julho de 2025,

no "V SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA" realizado em Sobral/CE.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:755C0C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.373, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo

nº 11480/2025, resolve:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. MAIRA ARGOLO NUNES, matrícula nº

17444-1, cargo em Comissão de Assessor Nível I (CC-11), com lotação no Gabinete do Prefeito- GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

ao dia 10 de julho de 2025 (10/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:18DEBF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1.374, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe

conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 4 (quatro) diárias, com pernoite, para fora do Estado, no valor de R$ 3.808,76 (Três

mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos), ao servidor citado abaixo, para participar do "V SEMINÁRIO DE

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA" em Sobral/CE.

NOME MATRÍCULA CARGO PROCESSO PERÍODO

EDUARDO DUTRA FAGUNDES 5006287-3 COORDENADOR 10931/2025 23 A 26/07/2025

Art. 2º CONCEDER 3 (três) diárias, com pernoite, para dentro do Estado, no valor de R$ 1.785,36 (um mil,

setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), ao servidor citado abaixo, para participar do "CURSO DA JUNTA

MILITAR" em Caxias do Sul/RS.

NOME MATRÍCULA CARGO PROCESSO PERÍODO

GABRIEL BASTOS SANDLER 16851-1 AGENTE ADMINISTRATIVO 11144/2025 09 A 10/07/2025

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte cinco (11/07/2025).

ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:29548E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.375, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº

171/25/SMS/GS e o Processo nº 11213/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Sra. PAMELA MARTINS FARIAS FRAGA, matrícula nº 16425-

2, cargo em Comissão Diretor de Area, responsável por Assinaturas do Espelho Ponto da Secretaria

Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao

dia 1º de julho de 2025 (01/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:42BB69E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.376, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11478/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 6 de julho de 2025, para

a servidora Sra. VÂNIA DIAS FOLLMANN, matrícula 12505-1, cargo de Assistente de Educação Infantil,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo falecimento de seu tio, Sr. ALZEMIRO JOSE FOLLMANN,

de acordo com a certidão de óbito nº 100024 01 55 2025 4 00652 195 0202155 86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos

ao dia 6 de julho do ano de 2025 (06/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:2908FEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.377, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo

nº 8658/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. MARCELO RIBEIRO FONTOURA, matrícula

nº 17085-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

ao dia 26 de maio de 2025 (26/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:44B8746D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.378, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo

nº 8875/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. RUTE BERNARDES SILVEIRA DA SILVA,

matrícula nº 17174-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

ao dia 26 de maio de 2025 (26/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E37470C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.379, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o

Processo 9995/2025, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.166, de 1º de julho de 2025, que concedeu

licença para Tratamento Saúde, de 13 de junho de 2025 a 20 de julho de 2025 (13/06/2025 a

20/09/2025) para a servidora, CAMILA OLIVEIRA, matrícula nº 10308-1, cargo de merendeira,

lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme disposto pela Perícia Médica

Municipal.

Onde se lê: "... que concedeu licença para Tratamento Saúde, de 13 de junho de

2025 a 20 de julho de 2025 (13/06/2025 a 20/09/2025 para a servidora, CAMILA OLIVEIRA ..."

Leia-se: "... que concedeu licença para Tratamento Saúde, de 13 de junho de

2025 a 25 de junho de 2025 (13/06/2025 a 25/06/2025 para a servidora, CAMILA OLIVEIRA..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 13 de junho de 2025 (13/06/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho

do ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:F4A8EA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.380, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15

da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 11455/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora JOICE SILVEIRA DE AVILA DOS SANTOS, matrícula nº

17189-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público

Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós-

Graduação Lato Sensu em "ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 10 de julho de 2025 (10/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco. (11/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:4825482A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.382, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11282/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 30 de junho de 2025, para

a servidora Sra. CARINE SIQUEIRA POSSAMAI, matrícula 17433-1, cargo em Comissão de Coordenador,

lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, pelo falecimento de sua sogra,

Sra. IVONE POSSAMAI, de acordo com a certidão de óbito nº 096602 01 55 2025 4 00262 090 0076920

09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos

ao dia 30 de junho do ano de 2025 (30/06/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:A81F372C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.383, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77

da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por

cento) sobre o vencimento básico da servidora MIRELA MIORIM, matrícula nº 16803-2, cargo de

Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025 (03.01.2022 a

02.01.2025), considerando o tempo de contrato prestado ao município conforme Declaração de Tempo

de Serviço nº 052/2025.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:300E5821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.384, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto

nº 119/2023 no §3º e o Processo nº 11772/2025, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que a Servidora abaixo fique dispensado do registro no relógio

de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

- MARIA ELOISA VITOLA VIEIRA- Orientadora Educacional, matrícula 16169-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos ao dia

4 de julho de 2025 (04/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:0D13535D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.385, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº

013/2025/SMCP e o Processo nº 11558/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Sra. JULIANA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 5009080-2,

cargo Secretária, como Homologadora da Plataforma Pregão Online Banrisul, revogando-se as disposições

em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao

dia 10 de julho de 2025 (10/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (14/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:7C3AEAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1386, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que

lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Inciso VI do Art. 11 da Lei

Municipal 88/1993 e o Processo nº 7.081/25, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE ao candidato Sr. CAUA DE SOUZA ORTIZ, nomeado pela Portaria

848/2025, onde obteve a classificação de 16º Lugar – 1° PCD, no Concurso Público de Edital 02/2023

para o Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, devido ao candidato ter sido considerado INAPTO A VAGA

PCD pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:690ABA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.387, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº

014/2025/SMCP, o Processo nº 11559/2025 e Art. 71, Inc IV, da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOÃO ALBERTO ELISEU DA SILVA, matrícula 10391-1 e

ÂNGELA ANDRÉA SCHAURICH DOS SANTOS, matrícula 15180-1, com poderes para ADJUDICAÇÃO de todas

as licitações conduzidas pela Secretaria Municipal de Compras Públicas, revogando-se as disposições em

contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao

dia 10 de julho de 2025 (10/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (14/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:50AFE83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.388 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 21.959/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora KEILA MACHADO DA SILVA GOMES, matrícula 14788-4,

cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de

Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao decimo quarto dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco. (14/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:105054F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.389, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº

118/2025/SMAD e o Processo nº 11611/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Instauração de

Processo Administrativo Especial (PAE) para apuração de irregularidade funcional, segue:

- THAIS FERREIRA DO AMARAL, matrícula 16307-2

- GRACIELA VALMORBIDA, 15121-2

- MÁRCIO DA SILVA VARGAS, 2879-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao

dia 11 de julho de 2025 (11/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (14/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:22F5B04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1390, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo nº 11666/2025,

resolve:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação por Difícil Acesso para a servidora ELIANE DUTRA BUENO,

matrícula 9750-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação-

SME, Escola Vó Enedina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia

15 de julho de 2025 (15/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (14/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:3CC2D746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.391, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15

da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 11637/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora ALINE GRAZIELA LUTZ, matrícula nº 3794-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do

Nível "1" para o Nível "2", face à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso Superior de

Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (14/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:3E2048CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.392, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei

Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta

por cento) sobre o vencimento básico da servidora, Sra. MARIANA BARCELLOS JACQUES, matrícula nº

11240-1, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia

1º de agosto de 2025 (01/08/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (15/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:0F167281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.393 DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições

legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve

Art. 1º AVERBAR no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. MARCELO JARDIM CONSTANT, Mat.

16583-1, Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de serviço prestado à

iniciativa privada, constante na Certidão n° 14001110100246250, emitida em 27/06/2025, num total de

7.049 (Sete mil e quarenta e nove) dias de trabalho e de contribuição previdenciária, vinculado ao Regime

Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições ao INSS, conforme discriminado abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada

Ente Período Tempo

PAQUETÁ CALÇADOS LTDA 12/05/1998 a 06/08/1998 00 ano, 02meses, 25 dias

SBQ-ASSESSORIA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA LTDA 17/06/1999 a 26/03/2004 04 anos, 09 meses, 10 dias

FUNDAÇÃO DE DES. DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO 01/04/2006 a 18/05/2012 06 anos, 01mês, 18 dias

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA 18/05/2012 a 01/03/2017 04 anos, 09 meses, 13 dias

HIDROBRASIL LTDA 01/11/2017 a 16/01/2018 00 ano, 02meses, 16 dias

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA 04/06/2018 a 05/10/2021 03 anos, 01mês, 02 dias

PER. CONTR. CNIS 5 01/10/2006 a 31/01/2006 00 ano, 01 mês, 00 dia

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data, revogando-se as

disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois

mil e vinte e cinco (15/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:5279826E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1394, DE 14 DE JULHO DE 2025

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal de PM DE NOVA SANTA RITA,

no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/07/2025, à servidora ARIANE

MARIA PACHECO ALLE, matrícula 452901, cargo de PROFESSOR 20H, nível 3, classe E, regime

jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 10.685,38

composto das seguintes vantagens: Vencimento básico cargo Professor 20 horas semanais, Classe E - Nível 3 - Lei Municipal nº 2074 de 2025, art. 1º; Regime Suplementar de 20 horas Assegurado - Lei

Municipal nº 695 de 2004, art. 36º; 07 avanços trienais no percentual de 70% do venc. básico - Lei

Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Função Gratificada do Magistério FGM-1 - Lei Municipal nº 88 de

1993, art. 157º; Adicional de 15 anos, no percentual de 15% do venc. básico - Lei Municipal nº 88 de

1993, art. 94º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 15/07/2025.

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Vice-Prefeito Municipal de PM De Nova Santa Rita

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E46B7B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.395, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo

nº 11778/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. ANA LIDIA ARENDT, matrícula nº 17177-

1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:D5521BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.396, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo

nº. 6.698/2025, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. DAVID OTTO GONÇALVES, nomeado

pela Portaria nº. 1.000 de 2025, onde obteve a classificação de 73º Lugar, no Concurso Público de

Edital nº. 01/2022 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho de 40

(quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou

o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:A3701F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.397, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que

lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 9.960/25, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ANDREIA REGINA DE SOUZA,

nomeada pela Portaria nº. 1.152 de 2025, onde obteve a classificação de 3º Lugar, no Concurso Público

de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professora de Português, com carga horária de trabalho de 20

(vinte) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou o

termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação

seguinte e passando para último colocado.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:F75A4684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.398 DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo

nº 4.849/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora NEIVA ALVES DE BRITTO, matrícula 15539-1, cargo de

MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia,

de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022,

considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei

Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco. (15/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:BC1B38CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1399, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.833/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 8(Dias), a partir do dia 14 de JULHO de 2025, para a

servidora TELMA JULIANA ORTIZ OSÓRIO, matrícula nº 12769-2, cargo de Assistente de Educação Infantil,

lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, por falecimento de sua mãe, Sra. MARISA ORTIZ

OSORIO, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 2025 4 00011 013 0001837 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2025 (14/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil

e vinte e cinco (16/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:75A8E3E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1400 DE 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de

Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR ESTÁVEL a servidora CATIUSCIA ROSA MOREIRA, matrícula nº 16756-1,

no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de por ter concluído o

Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto

Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco. (16/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:DD00B139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.415, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo

nº. 10314/25, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. MALLÚ PEREIRA, nomeada pela

Portaria nº. 1199 de 2025, onde obteve a classificação de 8º Lugar, no Concurso Público de Edital nº.

01/2023 para o cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horária de trabalho de 40

(quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou

o termo de reclassificação, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para

último colocado.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:621336A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.421, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de

suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo

nº. 8.714/25, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. KAREN VOGT JABLONSKI, nomeada pela

Portaria nº. 1.198 de 2025, onde obteve a classificação de 26º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01

de 2023 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o

termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (18/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:7D79A0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1425, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº

9279/25, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. JULY EMANUELY DA SILVA, nomeada

pela Portaria nº. 1.424 de 2025, onde obteve a classificação de 109º Lugar, no Concurso Público de

Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professor de Anos Iniciais, com carga horária de trabalho de 20

(vinte) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou o

termo de reclassificação, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para

último colocado.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (18/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:01E1B74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.439, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que

lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 9279/2025, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. ROBERTO FERNANDES DA COSTA,

nomeado pela Portaria nº 1.430 de 2025, onde obteve a classificação de 3° lugar no Concurso Público

de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de trabalho de

20 (vinte) horas semanais, conforme item 16.3 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o

termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:29EA787E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.481, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que

lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 10462/2025, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. THAIS ANDRIELI PEREIRA DE OLIVEIRA,

nomeada pela Portaria nº. 1197 de 2025, onde obteve a classificação de 74º Lugar, no Concurso

Público de Edital nº. 01/2022 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho

de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato

assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação

seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos

ao dia 17 de julho de 2025 (17/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (25/07/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:61DB418F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2025: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75,II, ratifica a contratação da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.365.113/0001-78. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA A MUNÍCIPES QUE SOLICITARAM AUXÍLIO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de: R$ 1.155,10.
Novo Machado RS, em 25/07/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:5E8311C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 93/2025

CONTRATATO: SEGUROS SURA S.A. CNPJ n.º 33.065.699/0001-27. **OBJETO**: Renovação das apólices de seguro dos veículos da municipalidade. **VALOR**: R$ 42.711,30. **PRAZO**: De 27/07/2025 a 27/07/2026. **Data**: 23/07/2025.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:7D9EE719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2022
OBJETO: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL – EMATER
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 086/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2025, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666.
EXPEDIENTE: 8101/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:99431410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 103/2023

OBJETO: Prestação de serviços de oficineiro de educação ambiental.
CREDENCIADA: MATEUS GUATIMOSIM MACIEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 103/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de oficineiro de educação ambiental.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos até o limite legal.
EXPEDIENTE: 6411/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:B627D06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 125/2025

Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.672, de 22 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 6.672, de 22 de setembro de 2022, e de acordo com o processo n.º 15483/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.672, de 22 de setembro de 2022, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo refere-se à 08 (oito) servidores do cargo de Enfermeiro com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:7960AE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 112/2025

Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta fundamentadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos estabelecidos nos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e de acordo com o processo nº 14648/2025,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos para a contratação direta previstos nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que compreendem os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as definições do art. 6º da Lei 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO
Art. 3º O procedimento de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 1º A elaboração do ETP:
I – é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;
II – é dispensada na hipótese dos incisos III, VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III – é facultada na Inexigibilidade de licitação quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar;
IV – nos demais casos fica autorizado a utilização da minuta de ETP simplificada disponibilizada no google drive (conforme art. 18, §2º da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 2º Na elaboração do Termo de Referência da contratação deverá ser observada a minuta padronizada disponibilizada que deverá discriminar, de forma clara, sucinta e precisa, o objeto pretendido com a indicação das particularidades do bem, do produto ou do serviço, contendo, dentre outras coisas, a quantidade, a unidade, as especificações técnicas, eventuais garantias e a forma de entrega ou execução.
§ 3º Na hipótese de dispensa de licitação, não eletrônica, com base nos incisos I e II e § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, ficando facultada à Administração Pública a divulgação do aviso de manifestação de interesse.
§ 4º Nas contratações diretas para entrega imediata, naquelas com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, poderá ser dispensada a apresentação de documentos de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 5º Nas contratações diretas, por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, o interessado deverá comprovar, previamente, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
Art. 4º Concluída a juntada dos documentos preparatórios, os autos serão encaminhados para análise do Setor de Compras, que realizará os procedimentos para a contratação direta.
Parágrafo único. O ato que autoriza a dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como o extrato do contrato, quando houver, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município de Osório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 5º É inexigível a licitação quando inviável a competição, nos termos do art. 74, caput e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo contar com a instrução processual mínima prevista no art. 3º deste decreto, bem como:
I - indicação expressa do fato gerador da inexigibilidade;
II - enquadramento legal, na forma do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o órgão deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado, observados os seguintes aspectos:

I - considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;
II - é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II - certificação, pelo Setor de Patrimônio, da inexistência de imóveis públicos municipais vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração Pública Municipal e que evidenciem vantagem para ela.

Art. 6º É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

CAPÍTULO IV

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 7º As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 serão, preferencialmente, eletrônicas e operacionalizadas pelo sistema eletrônico de compras e serviços utilizado pelo Município de Osório, sendo facultada sua utilização nas hipóteses de dispensa previstas nos demais incisos.

§ 1º A dispensa eletrônica deverá ser precedida de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município de Osório, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 2º A critério da Secretaria demandante, poderá ser dispensada a adoção do procedimento eletrônico ou aviso de dispensa em sítio oficial para as contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º A escolha da Secretaria contratante, poderá ser realizada dispensa para contratação direta nas hipóteses previstas no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021, devendo ser declarado pelo titular que tal opção é a que melhor atende ao interesse público tutelado no dispositivo.

§ 4º Sendo escolhida a modalidade de dispensa não eletrônica, o processo deverá vir instruído com a pesquisa de preço nos moldes do art. 23 da Lei 14.133/2021 acompanhado de todos documentos de habilitação que vierem a ser requeridos no termo de referência.

§ 5º Na hipótese prevista no caput deste artigo, o processo devidamente instruído deverá, a critério da autoridade competente da Secretaria demandante, ser encaminhado ao setor de Compras e Licitação para sua operacionalização, com a elaboração e publicação do Aviso da Dispensa Eletrônica.

§ 6º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Seção I

Do Aviso

Art. 8º O Aviso da Dispensa Eletrônica será elaborado por servidor do Setor de Compras e assinado pela Assessoria Jurídica e pelo Prefeito, devendo nele constar, no mínimo:

I - o objeto da contratação direta;

II - a fundamentação legal da dispensa de licitação;

III - a indicação das datas de início e final de entrega das propostas e da sessão de disputa de lances;

IV - o sítio eletrônico onde os interessados poderão obter os dados para participação e onde ocorrerá o envio de propostas e lances;

V - o valor estimado da contratação;

VI - o critério de disputa, que deverá ser o de menor preço ou de maior desconto;

VII - as condições de participação dos interessados, os requisitos de habilitação e as condições de apresentação da proposta;

VIII - a previsão das condições para o envio dos lances, os quais somente poderão ser encaminhados pelos proponentes que cadastraram suas propostas até o horário limite estabelecido;

IX - a possibilidade de realização de negociação do preço obtido na fase de disputa, a ser realizada com o proponente melhor classificado;

X - o prazo para o envio dos documentos finais de habilitação e da proposta, que serão exigidos somente do proponente melhor classificado;

XI - a previsão de apresentação de garantia contratual ou de sua dispensa a critério do órgão requisitante, nas contratações em que o instrumento contratual não puder ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

XII - as sanções administravas relativas às infrações praticadas durante a etapa de seleção das propostas e da fase de execução do objeto, sem prejuízo de outras sanções previstas no instrumento contratual;

XIII - Anexos ao Aviso de Dispensa, contendo:

•
regulamentos gerais aplicáveis ao objeto a ser contratado;

•
Projeto Básico, Termo de Referência ou Especificações Técnicas, discriminando todas as condições de qualificação técnica, para assinatura de contrato, discriminações dos produtos e/ou serviços e demais condições para o fornecimento ou execução dos serviços ou obras, conforme as peculiaridades do objeto;

•
Planilha de Custos Detalhada contendo os valores estimados pela Administração, nas contratações onde esta for exigida e que servirá como modelo para o preenchimento obrigatório pelo proponente classificado em primeiro lugar.

§ 1º O valor adjudicado não poderá ser superior ao estimado pelo órgão requisitante, devendo nesse caso ser desclassificada a proposta ou lance vencedor da disputa, caso o proponente se recuse a reduzir o valor ao máximo aceitável.

§ 2º A necessidade de utilização de requisitos adicionais para a classificação das propostas, tais como a exigência de que os produtos ou serviços ofertados estejam aprovados em fase de pré-qualificação (editais de marcas), ou que seja necessária sua aferição por meio de realização de provas de conceito ou de testes com amostras pela área técnica do órgão requisitante, deverá estar adequadamente prevista no documento previsto na alínea b do inciso XIII do caput deste artigo.

§ 3° Nas contratações cuja estimativa não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, fica facultado à Administração Pública a publicação do aviso de que trata o caput, podendo realizar a estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Seção II

Da Publicação do Aviso e da Seleção do Fornecedor ou Prestador

Art. 9º O Aviso da Dispensa Eletrônica será publicado no sistema eletrônico de compras e serviços utilizados pelo Município de Osório e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo o prazo final de recebimento das propostas corresponder a no mínimo 3 (três) dias úteis contados da última publicação.

Art. 10. O prazo final para o recebimento das propostas poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I - caso não tenham sido cadastradas propostas até 1 (uma) hora antes do seu encerramento;

II - quando forem feitos ajustes no Aviso de Dispensa ou em seus Anexos após a publicação, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas; ou

III - em outras situações não previstas neste Decreto, expressamente justificadas no processo.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput, compete ao servidor responsável pela condução do procedimento de cotação eletrônica prorrogar o prazo de recebimento das propostas ou declarar a disputa deserta.

Art. 11. Após o envio da proposta final e dos documentos de habilitação pelo proponente melhor classificado, o servidor responsável pela condução do procedimento encaminhará os documentos ao setor requisitante, que analisará seu conteúdo e o atendimento das exigências que constaram no Aviso, podendo

requisitar diligências para esclarecer ou complementar as informações e documentos recebidos, podendo ao final:

I - declarar o proponente melhor classificado vencedor do procedimento, caso verifique que o mesmo atendeu a todas as condições exigidas;
II - desclassificar ou inabilitar o proponente melhor classificado, caso verifique que o mesmo não atendeu a todas as condições exigidas, convocando o próximo classificado para a negociação do valor proposto;
III - declarar o procedimento fracassado, caso não haja outra proposta que reúna condições de habilitação e/ou classificação para a contratação.

Seção III
Dos Recursos

Art. 12. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

§ 1° As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data do ato de habilitação ou inabilitação.

§ 2° Os demais fornecedores poderão, se desejarem, apresentar contrarrazões, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3° Será assegurado ao fornecedor vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4° O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

§ 5º O ato administrativo de anulação indicará expressamente o seu alcance e, sendo parcial, quais atos do processo são reputados válidos, remetendo o expediente ao responsável para o saneamento da nulidade e continuidade do procedimento da contratação, quando for o caso.
§ 6º Aos requerimentos e petições encaminhados por participantes ou demais interessados na disputa, requerendo a nulidade de atos praticados durante o procedimento, será concedido efeito somente devolutivo, salvo se o servidor responsável pela condução do procedimento ou a autoridade superior verificarem, em juízo preliminar, a plausibilidade das alegações, hipótese em que deverá ser concedido também o efeito suspensivo até a análise e decisão sobre o mérito do pedido.

Seção IV
Da Adjudicação e Homologação da Disputa
Art. 13. Concluída a etapa de seleção do fornecedor ou prestador, o servidor responsável pela condução do procedimento encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior para a adjudicação do objeto ao proponente declarado vencedor e homologação do resultado da disputa.
Parágrafo único. Após a adjudicação do objeto e homologação da disputa, o seu resultado será publicado no PNCP e LICITACON.

Art. 14. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:

I - republicar o procedimento;
II - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II do caput deste artigo poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 8 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:467FA51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 166/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Protocolo: 23387/2025
Valor: R$ 125.000,00
Credor: Cia est de dist de energia eletrica CEEE
Objeto: Pagamento de fornecimento de energia elétrica para a secretaria de desenvolvimento, turismo, cultura e juventude para o período de agosto a dezembro de 2025, conforme art 74, caput, da lei 14133/21. mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com
Osório, 28 julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:5A6E85D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS** comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 022/2025**. Objeto: **Aquisição de materiais de higiene, limpeza e EPI's para a manutenção das atividades nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses.** Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 28/07/2025 até às 08:29hs do dia 07/08/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 07/08/2025.Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 07/08/2025. L**icitação será EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:3E7D6133

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS** comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 023/2025**. Objeto: **Aquisição de material escolar e de expediente para a manutenção das atividades nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses.** Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 28/07/2025 até às 08:29hs do dia 11/08/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 11/08/2025.Disputa: a partir das 08:31hs (horário**

de Brasília) do dia 11/08/2025. Licitação será EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:A8F5C908

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo Aditivo n° 02 ao Contrato Administrativo n° 24/2025. Objeto: *Acréscimo de quantidade.* Contratada: Sirineide Fátima Pomatti Caron. Valor total do acréscimo: R$ 2.363,50 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Processo licitatório nº. 97/2025, Chamada Pública PNAE nº. 004/2024.

Contrato Administrativo nº. 237/2025. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviço bancário de recolhimento de tributos e receitas municipais através de br code (pix), conforme Resulução/BCB nº 01 de 12/08/2020, com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão Febraban*. Contratada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras – Sicredi Ibiraiaras RS/MG. Valor unitário: R$ 0,01 (um centavo de real) por pagamento recebido. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 81/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 13/2025. Objeto: *Acréscimo de quantidade.* Contratada: Adailton Junior da Costa. Valor total do acréscimo: R$ 652,10 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Processo licitatório nº. 100/2024, Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

Termo Aditivo n° 02 ao Contrato Administrativo n° 26/2025. Objeto: *Acréscimo de quantidade.* Contratada: Alaur Caron. Valor total do acréscimo: R$ 272,09 (duzentos e setenta e dois reais e nove centavos). Processo licitatório nº. 97/2025, Chamada Pública PNAE nº. 004/2024.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 16/2025. Objeto: *Acréscimo de quantidade.* Contratada: Dom Carlo Padaria e Confeitaria Ltda. Valor total do acréscimo: R$ 380,85 (trezentos e oitenta reais e oitenat e cinco centavos). Processo licitatório nº. 100/2024, Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 151/2024. Objeto: *Prorrogação de prazo e reajuste contratual.* Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Valor total com reajuste: R$ 11.107,95 (onze mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos). Processo Licitatório nº. 56/2024, Inexigibilidade nº. 004/2024.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 165/2025. Objeto: *Acréscimo de quantidade.* Contratada: Martins das Chagas e Cia Ltda. Valor total do acréscimo: R$ 9.112,62 (nove mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos). Processo licitatório nº. 42/2025, Concorrência Eletrônica nº. 003/2025.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:62C4B965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS
Contratado: Luciana Saraiva Perez.
Objeto: Serviços Gerais
Valor: R$ 5.355,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Pedras Altas, 25 de Julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:342313D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS
Contratado: Priscila dos Santos Madruga.
Objeto: Serviços Gerais
Valor: R$ 5.355,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Pedras Altas, 25 de Julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:AA7FAE1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS
Contratado: Lucineia Pinheiro de Pinheiro.
Objeto: Serviços Gerais
Valor: R$ 2.345,18 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Pedras Altas, 25 de Junho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:998529B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS
Contratado: Anelise Mendes Silva.
Objeto: Serviços Gerais
Valor: R$ 2.345,18 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Pedras Altas, 25 de Julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:25204517

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS
Contratado: Denise Weege Souza.
Objeto: Serviços Gerais
Valor: R$ 2.345,18 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Pedras Altas, 25 de Julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:3C83F977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 9.155 DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 9.155 de 25 de Julho de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos 08, 09, 10, 11 e 12 de 2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando**,** o memorando 1.426/2025, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar Contrato de Prestação de Serviços Autônomos 08, 09, 10, 11 e 12 de 2025.

Titular: Leandro Bandeira de Bandeira, Agente Fiscal Sanitário, Matricula n° 379-4

Suplente: Carmen Silvia dos Santos Araújo, Enfermeira, Matricula n° 1574-1:

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato de prestação de serviços autônomos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:27398086

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 449/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP - nº 11/2025

A PREFEITA DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **08 de agosto de 2025**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 11/2025,** tipo Menor Preço global, **para *AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM*.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093.
Pedras Altas, 25 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:D93F1490

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Nomeia as representantes eleitas para comporem a Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, gestão 2025/2027.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a ata das eleições do conselho municipal dos direitos das mulheres – COMDIM, de 13 de maio de 2025, gestão 2025/2027;

Considerando o Memorando n.º 009422/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as representantes abaixo relacionadas, eleitas para comporem a Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, para a gestão 2025/2027:

I – Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas – GAMP:
Francisca Jesus, coordenadora;

II – Centro dos Professores do Estado do Rio Grandedo Sul – CPERS Sindicato:
Matilde Parodi Peduzzi, vice-coordenadora;

III – Liga dos Blocos de Rua a Cordões Carnavalesco
Kitanji Juliana Goulart Nogueira, secretária;

IV – Associação de Moradores – FRAGET:
Tânia Regina de Oliveira, segunda secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 23 de julho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:3399CB04

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 028/2025 AMIZ UNIDADES DE FOMAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a AMIZ - Unidade de Formação e Capacitação Humana e Profissional vem celebrar o Termo de Fomento nº 028/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº Mem/006807/2025, a fim de destinar recursos para o desenvolvimentos dos projetos: Mostra Outro Sul; É Choro, é samba, é pagode, é Brasil; Pampa Street & Bowl; Programação Cultural da PPP e Programação Cultural do Natal do Gueto; de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025
Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Classificação de despesa : 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 1501
Valor: R$ 180.000,00

Emendas Impositivas
574/2024 - R$ 180.000,00

Pelotas, 25 de julho de 2025.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:BEB93CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.143, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA** a contar de 14 de julho de 2025

ALINE LOURENÇO DE ORNEL,

sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretora Executiva – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, devendo perceber vencimento de símbolo DAS02.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:E9DC1278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.144, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA** a contar de 17 de julho de 2025

EMMANUEL RODRIGUES DA SILVA,

sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial – Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, devendo perceber vencimento de símbolo DAS04.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:545F4989

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA PARA EQUIPES DIRETIVAS 2025/01

Pelotas, 24 de julho de 2025.

Comissão de Consulta Pública - SME

Homologação do resultado da Consulta Pública para Equipes Diretivas 2025/01.

Equipes Aprovadas na Consulta Pública:

EMEF Almirante José Saldanha da Gama

Chapa Única
Diretor(a):Mirian Schuwanz Oliveira
Vice-Diretor(a):Lidiane Oliveira da Luz
Coordenador(a) Anos Iniciais: Tatiane Mendes Kaster
Coordenador(a) Anos Finais:Sabrina Medeiros Pires
Coordenado(a) EJA:Tatiana Rosa Pedra

EMEF Antônio Ronna

Chapa Única
Diretor(a): Marilene Rochildt Perleberg
Vice-Diretor(a): Carolina Grillo de Azevedo
Coordenador(a) Anos Iniciais: Graciane Lopes Freitas Vieira
Coordenador(a) Anos Finais: Sandra Könsgen
Coordenado(a) EJA: Claudia Giovana Bösel Moura

EMEF Joaquim Nabuco

Chapa Única
Diretor(a): Aline de Fátima Borges Martins
Vice-Diretor(a): Patrícia Neves Duarte
Coordenador(a) Anos Iniciais: Lauren Barbosa Antunes

EMEF Machado de Assis

Chapa Única
Diretor(a): Débora Fonseca Selas
Vice-Diretor(a): Aline Vieira da Cunha
Coordenador(a) Anos Iniciais: Ester Oliveira Goularte

EMEI Albina Peres

Chapa Única

Diretor(a): Luana Bittencourt Ribeiro
Coordenador(a) Anos Iniciais: Silvania Alves Martins

EMEI Professora Jacema Rodrigues Prestes

Chapa Única
Diretor(a): Queler Rosi Guiot Mesck - Matrícula: 31149
Vice-Diretor(a): Viviane Silveira Teixeira de Carvalho
Coordenador(a) Anos Iniciais: Michele Fonseca Lopes

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:B75BD8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FAGNER TAVARES IRAZOQUI**
Nome fantasia: **COMERCIAL IRAZOQUI**
Data de Autuação: **22/05/2025**
CNPJ/CPF/RG: **45.070.543/0001-13**
Endereço: **RUA ELGAR CARLOS HADLER, 1607, UMUHARAMA, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0067/2025**
Data da Decisão: **03/07/2025**
Tipificação da Infração: **artigo 350, III do Decreto estadual 23.430/1974 c/c artigo 10 inciso XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 25 de julho de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:9DEDF234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINTO**
Nome fantasia: **AÇOUGUE DO PAULO**
Data de Autuação: **23/05/2025**
CNPJ/CPF/RG: **12.487.965/0001-30**
Endereço: **AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1819, PORTO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0087/2025**
Data da Decisão: **03/07/2025**
Tipificação da Infração: **artigo 350, III do Decreto estadual 23.430/1974 c/c artigo 10 incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 25 de julho de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:FEBF6DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA MÔNICA DE PELOTAS LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **04/06/2025**
CNPJ/CPF/RG: **93.303.261/0001-61**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 673, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0103/2025**
Data da Decisão: **03/07/2025**
Tipificação da Infração: **artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977, artigo 4 do Decreto RS 54.994/2020**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 25 de julho de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:EF600CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **PADARIA E CONFEITARIA AVENIDA LTDA**
Nome fantasia: **PADARIA E CONFEITARIA AVENIDA**
Data de Autuação: **04/06/2025**
CNPJ/CPF/RG: **17.132.130/0001-80**
Endereço: **RUA ANDRADE NEVES, 2610, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0106/2025**
Data da Decisão: **03/07/2025**
Tipificação da Infração: **itens 4.7.2, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.14, 5.3.15, 6.1, 6.2.2, 6.2.4, 6.2.5, 7.5, 7.6, 7.7, 8.2, 8.2.4, 8.5.1 todos da Portaria 326/1997 ANVISA e artigos 355 caput, 357 caput, 421 "a", "b", "d", 423 caput, I, II, VI, 424 caput, 425 caput, 432 caput e parágrafo único, 433 I, IV, V, VI, XII, XIV, 435, VI, 436 caput todos do Decreto 23.430/1974 RS c/c artigo 10 inciso XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 25 de julho de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:051B6BEB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 130/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 130/2025

DFD 83/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Escola de Educação Profissional Auxile Ltda ME: (CNPJ: 16.860.010.0001-37). No valor total de R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), através do Empenho n° S001080/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 130/2025.

Pelotas, 24 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANE

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:CB799B02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 131/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 131/2025

DFD 85/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Thiago Lemos Anca: (CNPJ: 32.539.052/0001-27). No valor total de R$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), através do Empenho n° S001082/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 131/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:7073EEE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 132/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 132/2025

DFD 94/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a contratação de prestação de serviço, em favor da seguinte empresa:

- Transbacco Transportes Comércio e Serviço LTDA: (CNPJ: 91.688.341/00001-57). No valor total de R$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais), através do Empenho n° S001083/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 132/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:F8C00445

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 133/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 133/2025

DFD 95/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Cibele Sanches Leal: (CNPJ: 22.827.369/0001-05). No valor total de R$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), através do Empenho n° S001085/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 133/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:6C3A43B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 413/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 413/2025

DFD 67/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- LAURA PALHARES KIRST DE ALMEIDA: (CNPJ: 18.408.870/0001-60) No valor total de RS 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais), através do Empenho N S001788/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 413/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:A3F94BB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 415/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 415/2025

DFD 65/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- CCM AUTOMAÇÃO LTDA: (CNPJ: 92.713.114/0001-04) No valor total de RS 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais) através do Empenho N S001792/2025.

- MAX MATERIAL ELÉTRICO LTDA: (CNPJ: 01.793.315/0001-05) No valor total de RS 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), através do Empenho N S001793/2025.

- MARCANT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: (CNPJ: 00.715.765/0001-08) No valor total de RS 5.362,50 (Cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) através do Empenho N S001794/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 415/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:79DFFE3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 417/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 417/2025

DFD 63/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- CCM AUTOMAÇÃO LTDA: (CNPJ: 92.713.114/0001-04) No valor total de RS 703,50 (Setecentos e três reais e cinquenta centavos) através do Empenho N S001795/2025.

- MAX MATERIAL ELÉTRICO LTDA: (CNPJ: 01.793.315/0001-05) No valor total de RS 764,40 (Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), através do Empenho N S001800/2025.

- GC2 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: (CNPJ: 18. 530.175/0001-76) No valor total de RS 1.770,00 (Um mil, setecentos e setenta reais) através do Empenho N S002141/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 417/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:EA69C395

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 418/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 418/2025

DFD 59/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- CENTRAL DE FERRAMENTAS GMR LTDA: (CNPJ: 07.404.480/0001-03) No valor total de RS 1.880,00 (Um mil, Oitocentos e oitenta reais) através do Empenho N S001811/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 418/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:29DDDD44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 420/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 420/2025

DFD 20/2025 - DLA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- RAMOS - GIRARDI COM. E MANUT. P/ TRAT. DE ÁGUA LTDA: (CNPJ: 91.864.363/0001-20) No valor total de RS 1.606,00 (Um mil, seiscentos e seis reais) através do Empenho N S001803/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 420/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:34932A6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 423/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 423/2025

DFD 21/2025 - DEPA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II

da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- MACCAFER COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA: (CNPJ: 18.672.510/0001-70) No valor total de RS 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais) através do Empenho N S001813/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 423/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:311B6842

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 426/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 426/2025

DFD 04/2025 - SUPAD

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- JOÃO BATISTA MADRUGA GARCIA - ME: (CNPJ: 93.191.427/0001-03) No valor total de RS 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) através do Empenho N S001819/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 426/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:58AE9F6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 427/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 427/2025

DFD 21/2025 - DRC

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA ANDRADE: (CNPJ: 07.486.008/0001-59) No valor total de RS 2.675,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) através do Empenho N S001822/2025.

- COMERCIAL ENIL LTDA: (CNPJ: 53.280.934/0001-90) No valor total de RS 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais) através do Empenho N S001823/2025.

- P&K COM. DE PAPÉIS IMP. E EXP. LTDA: (CNPJ: 21.128.195/0001-20) No valor total de RS 54,95 (Cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) através do Empenho N S002062/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 427/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:AA97B50F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 429/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 429/2025

DFD 21/2025 - DRC

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- DIEGO BORBA ELETROMECÂNICA LTDA - EPP: (CNPJ: 15.561.894/0001-66) No valor total de RS 1.059,18 (Um mil, cinquenta e nove reais e dezoito centavos) através do Empenho N S001825/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 429/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:82351D3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 430/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 430/2025

DFD 69/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BENJAMIN RODRIGUES RAMALHO - EPP: (CNPJ: 93.780.211/0001-75) No valor total de RS 200,00 (Duzentos reais) através do Empenho N S001826/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 430/2025.

Pelotas, 25 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:E3AAB62F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N 063/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 063/2023 Tomada de Preços 009/2023 - Processo Administrativo Protocolo nº 344-9823 de 23 de

junho de 2023. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIRAPÓ, RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 91.553.941/0001-08, com sede a Rua Afonso de Medeiros, 562, na Cidade de Pirapó - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal AURI BRANDT KOCHHANN, brasileiro, inscrito
no CPF sob o n° 464702800-30, CONTRATADA: a empresa PAVI SUL CONTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Padre Anchieta, 765, na cidade de Palmitos -SC, inscrita no CNPJ sob o n° 35.173.318/0001-59, neste ato representado pelo Sr.Genacir Carlos Araújo, portador da Carteira de Identidade n° 4612378,
cadastrado no CPF n° 012.024.540-03, doravante denominado CONTRATADA.
Resolve, celebrar Termo de RESCISÃO UNILATERAL, conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO Em conformidade com o artigo art. 124, inc. I, alíneas "a" e "$", da Lei 14.133/2021, fica através deste Termo, RESCINDIDO o Contrato n° 063/2023 e seus aditivos vigentes, originado da
Licitação 022/2023, Tomada de Preços 009/2023, a partir da data de 20 de setembro de 2024. O motivo do desinteresse deve-se ao fato de que, após a análise financeira e técnica aprofundada, verificou-se que o preço apresentado na licitação, para a execução do objeto contratado, encontra- se abaixo do valor necessário para cobrir todos os custos diretos e indiretos envolvidos na obra.
incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e despesas administrativas. Consideramos que a continuidade do contrato nas condições atuais poderia comprometer a qualidade do serviço prestado, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a sustentabilidade financeira de nossa empresa. Acreditamos que uma obra de tal magnitude requer uma base
financeira sólida para garantir a entrega dos resultados esperados pela contratante. Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma
para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Pirapó-RS, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Adriana Diel Rohr
Código Identificador:2551F7BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 033/2025

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.515/2025. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Odontólogo
1° - Marciele Dias Furtado
Auxiliar de Saúde Bucal
1° - Rodrigo da Cunha Berwaldt
Enfermeiros
1° - Roger da Silveira Martins
2° - Karen Barcelos Lopes
Técnico em Enfermagem
1° - Thaís Azevedo Cardoso
2° - Jocasta Ortiz Garcia
3° - Eva Beatriz Fagundes Rodrigues
4° - Eliara Almeida da Cunha
5° - Fernanda de Ávila Silveira
6° - Franciele Porto de Oliveira
Farmacêutico
1° - Giceane Figueiredo da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:1EDD7E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2550/2025

Concede o Brasão do Município de Piratini como título de honraria à Senhora Gisele Dutra Quevedo.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica concedido à Senhora Gisele Dutra Quevedo o Brasão do Município de Piratini, como forma de reconhecimento e homenagem por sua relevante contribuição à comunidade piratiniense.
Art. 2º A entrega do título de honraria será realizada em ato solene, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Vereadores.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 22 DE JULHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9B67062B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 155/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JACIR LUIZ TAFFAREL LTDA
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para o atendimento de famílias diretamente atingidas pela estiagem; aprovada através da resolução n.° 005/fundec, de 19 de março de 2025, entre junta deliberativa do fundo estadual de defesa civil e o município de porto mauá, objetivando executar demandas conforme processo, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006**.**
VIGÊNCIA: 30/11/2025
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 25 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:12746511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de equipamentos de academia ao ar livre e pracinha**,** destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal do Desporto e Lazer de Quaraí/RS, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 08/08/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 25 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9685EB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cultura – Lei Complementar nº 14.399/2022 – PNAB
Torno público que foi realizada **audiência pública na data de 23 de julho de 2025, no Plenário Dovilio Pompeo Pasinato, na Câmara Municipal de Vereadores, deste Município**, conforme previsto na Política Nacional Aldir Blanc (Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022), de acordo com a ata número 01/2025 – SMECD, disponível no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul/RS, 25 de julho de 2025

ANDREA BÓLLICO SARATTI
Secretária de Educação e Cultura

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EF0E2447

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 99/2025: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO POÇO ARTESIANO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 52/2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO POÇO ARTESIANO.*
CONTRATADO: **H2O ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS LTDA – CNPJ: 04.960.438/0001-72**, com valor total de **R$ 6.580,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 25 de julho de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:41AE6DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO 069 APROVA E INSTITUI A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL AO PLANO REGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO SISTEMA CORSAN

DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 25 DE JULHO DE 2025

Aprova e institui a adesão do Município de Santa Margarida do Sul ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Santa Margarida do Sul são prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, por meio de contrato de concessão firmado com fundamento nas Leis Federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Marco Nacional do Saneamento Básico), e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões);

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico deve obedecer a plano específico, o qual deve ser aprovado por ato do titular dos serviços, nos termos do art. 19, caput e §1º, da Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece a possibilidade de prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico, mediante plano regional de saneamento elaborado para o conjunto de municípios atendidos, como forma de ampliar a universalização, a eficiência e a racionalidade na prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o Plano Regional de Água e Esgoto (PRAE) do Sistema CORSAN atende aos requisitos estabelecidos pelos arts. 17 e 19 da Lei Federal nº 11.445/2007 e se encontra em plena conformidade com as metas previstas no contrato de concessão e com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020), representando ferramenta indispensável de planejamento integrado para a consecução dos objetivos nacionais de acesso universal à água potável e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a importância estratégica da adesão do Município ao Plano Regional que contemple a integração dos serviços públicos de água e esgoto na área da prestação regionalizada, viabilizando ganho de escala, sustentabilidade técnico-operacional, eficiência na

gestão e viabilidade econômica e financeira dos serviços, em observância ao princípio do regionalismo cooperativo previsto no art. 2º, inciso XIV, da Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a adesão do Município ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN proporciona diversos benefícios de interesse público, entre os quais:
(I) o cumprimento do dever constitucional e legal de planejamento de políticas públicas, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 11.445/2007;
(II) a racionalização e economia de recursos públicos municipais, tendo em vista que a adesão não implica em qualquer ônus financeiro imediato ao erário e substitui a necessidade de investimentos municipais para elaboração e revisão de plano próprio na área de concessão da CORSAN;
(III) o alinhamento do planejamento local com os aspectos técnicos, operacionais e contratuais da concessionária, evitando desequilíbrios que poderiam ensejar aumento tarifário aos usuários do serviço;
(IV) a viabilização do acesso a recursos federais e financiamentos específicos, conforme previsto no art. 50 da Lei nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN apresentou ao Município de Santa Margarida do Sul estudo técnico denominado "Diagnóstico Operacional Prévio", acompanhado de estimativa de custo referente à ampliação da área de concessão de serviços de abastecimento de água, com vistas à inclusão do Distrito do Real no sistema de atendimento;

CONSIDERANDO que, conforme manifestado pela CORSAN em reunião realizada no Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2025, a companhia declarou formalmente não possuir interesse ou previsão de recursos para execução da obra de ampliação da rede de água para o Distrito do Real;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Margarida do Sul possui interesse público notório na expansão da cobertura dos serviços de abastecimento de água à localidade do Distrito do Real, por meio de ações próprias e diretas da municipalidade, com a possibilidade de custeio integral da obra com recursos próprios, respeitado o contrato de concessão vigente e os marcos legais;

CONSIDERANDO que a execução direta da obra de extensão da rede de água pelo Município demanda a formalização de termo aditivo ao contrato de programa existente com a CORSAN, de modo a regularizar juridicamente a ampliação da área de concessão e possibilitar o pleno funcionamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água naquela localidade;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovada e instituída a adesão do Município de Santa Margarida do Sul ao Plano Regional de Água e Esgoto (PRAE) do Sistema CORSAN, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, 25 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:DB88C342

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 252/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Auriomar Antonio Gomes**, matrícula n°641, de 21 de julho a 19 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:7078F6CE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 253/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Elisandra Flores de Oliveira**, matrícula n°1053, de 21 de julho a 19 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de10/01/2024 a 09/01/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:6FA93A38

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 254/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Marilia Kieling Salau**, matrícula n° 1068, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de19/02/2024 a 18/02/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:99E20379

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 255/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Taísa da Silva Candia**, matrícula n° 1069, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:98241199

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 256/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Jucelaine Luongo do Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula n° 625, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 21 de julho a 19 de agosto de 2025, referente ao quinquênio entre 2018/2023, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:A2C12947

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 257/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Nara Conceição Nogueira de Castro**, matrícula n° 1070, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:D5FCE350

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 258/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Olga Conceição de Oliveira Cezar**, matrícula n° 1072, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:7DF18ED6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 259/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Fernanda Ceschini Cardoso Fonseca**, matrícula n°450, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:173D6CC1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 260/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Ana Laura Motta Brasil**, matrícula n°1005, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:508B4AF6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 261/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Tiana Brito da Silveira**, matrícula n° 658, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de15/09/2023 a 14/09/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:2EB3D3CB

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 262/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **José Nairo Jardim Fonseca**, matrícula n° 233, de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:C813D189

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 263/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Patrícia Possebon dos Santos**, matrícula n° 450, de 21 de julho a 09 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de21/03/2024 a 20/03/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:28686F1C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 264/2025

Nomeia os membros que irão compor a Comissão para Aplicação e Avaliação daProva Prática para a Contratação Temporária de Motorista de Veículos Pesados

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão para Aplicação e Avaliação da Prova Prática para o cargo de Motorista de Veículos Pesados.
-**Estanislau Nunes de Oliveira**– Motorista de Veículos Pesados, matr. 831;
-**Rogério Neves Corrêa**– Motorista de Veículos Pesados, matr. 464;
-**Filipe da Silveira Vieira** – Motorista de Veículos Pesados, matr. 932;
-**Emerson Moreira Alves** – Chefe de Frotas e Combustível, matr. 1216.
Artigo 2º-A Comissão será presidida pelo primeiro servidor;
Artigo 3º- Os membros da Comissão serão responsáveis pela aplicação da prova prática, avaliação e encaminhamento do resultado para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, nomeada por meio da Portaria nº 057/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:716D6C7C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 265/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 265/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor **Gabriel Henrique Barcellos Maciel** e designação dos servidores Alessandro Soares Telles de Oliveira – Técnico em Contabilidade, matr. 681; Moisés Fialho dos Santos – Agente Administrativo, matr. 299; e Alexandre Silva da Rocha – Agente Administrativo, matr. 833 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.
PRAZO: trinta (30) dias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:CE2B65A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2025

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **28.07.2025 e 29.07.2025** o Servidor **LENER SIMONAL RODRIGUES LAZOUWNIK,** Matrícula **1068-5**, Chefe de Coordenadoria, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE JULHO DE 2025

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C5D6BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 491/2025

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **22.07.2025, 01** (Um) dia**,** à Servidora **ANDRIELE DA SILVA GUIRLAND,** Matrículas **4116-5, 4313-3**, Psicólogo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE JULHO DE 2025.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DCB521C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5983/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública Nº 0001/2025 – Processo Administrativo nº 5983/2025

Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 0001/2025, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Sessão Pública: dia **20** de **agosto** de **2025, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Brigadeiro David Canabarro nº 740.

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:F49C00D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.755, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para operação de táxis acessíveis no Município de Santana do Livramento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito de mobilidade e acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura o direito ao transporte acessível;

CONSIDERANDO o interesse público em ampliar a oferta de transporte individual de passageiros de forma inclusiva e acessível.

D E C R E T A:

DO OBJETO

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a outorga de permissão para prestação do serviço de táxi acessível no Município de Santana do Livramento, com o objetivo de atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DAS PERMISSÕES

Art. 2º - As permissões previstas neste Decreto serão concedidas preferencialmente a motoristas profissionais com experiência comprovada no serviço de táxi, e que cumpram os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade.

§1º Serão disponibilizadas até vinte por cento (20%) de novas permissões, divididas em específicas para a operação de táxis acessíveis dez (10%) e táxis comuns dez (10%).

§2º Verificada a necessidade de novos licenciamentos, o número de veículos a serem incluídos na frota, será fixado através de ato administrativo.

DOS REQUISITOS DOS VEÍCULOS

Art. 3º - Os veículos destinados à prestação do serviço de táxi acessível deverão:

I – Estar adaptados conforme as normas da ABNT NBR 9050;

II – Possuir plataforma elevatória ou rampa de acesso adequada para cadeira de rodas;

III – Dispor de fixadores e cintos de segurança específicos para pessoas com deficiência;

IV – Estar devidamente registrados e licenciados conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

V – identificar com o símbolo da ONU para acessibilidade, adotado em 2015, conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

VI - Exibir de forma visível a identificação de “TÁXI ACESSÍVEL”.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º - A seleção dos permissionários será feita mediante processo público, com edital a ser publicado pela Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana.

Parágrafo Único - O edital deverá prever critérios objetivos de seleção, como tempo de serviço como taxista, regularidade da documentação e capacitação específica e treinamento para atendimento de pessoas com deficiência garantindo segurança no transporte.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 5º - A fiscalização do serviço de táxi acessível será realizada pelos órgãos competentes do Município, que deverão assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade, higiene e segurança.

DAS PENALIDADES

Art. 6º - O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar advertência, suspensão ou cassação da permissão, conforme regulamentação específica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 23 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
Símbolo da ONU para acessibilidade:

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6505CDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.756, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 – Secretaria Geral de Governo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Geral de Governo, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
16.01.04.122.0016.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	91185-2	1500*
		T O T A L	10.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
16.01.04.122.0016.4564	3.33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	91191-7	1500*
		T O T A L	10.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 23 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D90A805F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.757, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 32.240,00 - SMHAF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 32.240,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Com. - PJ	2.240,00	92275-7	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	92271-4	1500*
15.01.04.122.0015.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	92274-9	1500*
		T O T A L	32.240,00		

(*) Recurso 1500-Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
15.01.04.122.0015.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.240,00	92251-0	1500*
		T O T A L……	32.240,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BB94D596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.758, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 17.200,89 - SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar, no valor de R$ 17.200,89 (Dezessete Mil e Duzentos Reais e Oitenta e Nove Centavos),de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.27.813.0251.3946	3.44.90.51	Obras e Instalações	17.200,89	92084-3	1706*
		T O T A L ……..	17.200,89		

(*) Recurso 1706 – Transferência Especial da União

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 706, no valor de R$ 17.200,89 (Dezessete Mil e Duzentos Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:53296261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1299/2025

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 929/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o teor do Memorando nº 431/2025, da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha despacho da Senhora Prefeita determinando o arquivamento do processo sindicante instaurado pela Portaria nº 929/2023;
Considerando o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância, no qual restou consignado que, apesar das diligências empreendidas, não foram identificados indícios de materialidade dos fatos investigados;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 929/2023, instaurado para apurar os fatos constantes nos memorandos nº 864/2023 e nº 123/2023, referentes à ausência de motor de Kombi, placa IQW 6624, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:632DFB83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 31/2025

Objeto: Troca de Tubulaão de Climatizador 36.000 Btus (aprox 7m), Reinstalação, Carga de Gás e Troca do Suporte e Conserto de Dreno.
Empresa Vencedoras: Carlos Alberto Cechin, CNPJ: 05.926.196/0001-63. Valor total R$ 2060,00.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B0DE4155

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 32/2025

OBJETO: reforma de 21 reforma de cadeiras de aproximação troca de revestimento com assento e encosto liso, espuma e mudar o braço para arredondado e troca de quatro tábuas; 1 cadeira presidente giratória para troca de pistão a gás; 1 cadeira giratória troca de tábua, tecido e espuma; 6conserto de cadeiras plenário troca de tábua e tecido do assento tecido js preto; 2 requadro para armário de mdf, pé de 10cm com ferro 20x20 e sapatas niveladoras preto brilho medidas do armário 1,50x78x37; 1 pé 03 polegadas para mesa do diretor adm.
Empresa:S&z Moveis Ltda Cnpj 18.192.535/0001-77. Valor Total: R$ 4.080,00.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:4CC3CB53

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 33/2025

OBJETO: Aquisição de 10 molduras douradas de aluminio 28x34 vidro sanduíche anti reflexo para galeria de ex-presidentes e ex-vereadoras.
Empresa Vencedoras:SAFIRA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ: 92.300.284/0001-50. Valor total R$ 1.000,00.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:0E3CF9D6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.51/2025

Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Eletrônico nº.51/2025. Objeto: Registro de Preços de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado. Alterações feitas no modelo da proposta na descrição de todos os itens. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 18/07/2025 às 8 horas do dia 07/08/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 07/08/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:068A20C7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2025

Extrato da Dispensa de licitação 122/2025 que tem como objeto pagamento emergencial de serviço de desinsetização e desratização junto ao almoxarifado central, tendo como prestador de serviço contratado DEDETIZADORA BEM SERVIR LTDA ME, pelo valor de R$1.900,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:BD671753

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/2025

Extrato da Dispensa de licitação 133/2025 que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos referente ao projeto do família acolhedora, do edital n° 006/2025/Comdica, aprovado em assembleia em 05/06/2025. Conta contábil: 4279, tendo como prestadores de serviços contratados nos seguintes itens e valores:
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
006	1	UN	CHALEIRA ELÉTRICA	176,00

EURO ALIMENTOS LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
008	1	UN	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	79,25

GRAFICA E EDITORA VENANCIO AYRES

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
002	500	UN	PASTAS	1.405,00

LOJAS BECKER LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
009	1	UN	APARELHO TELEFONICO CELULAR	1.699,00

LOJAS QUERO-QUERO S/A

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
007	1	UN	TORRADEIRA	125,00

MARCELO EVERTON DA SILVA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
001	500	UN	CANETA	1.900,00

RUDIMAR DE OLIVEIRA ESCOBAR

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
004	9	UN	CAMISA POLO MANGA CURTA	60,00
005	9	UN	CAMISA MANGA LONGA	136,00

S&Z MOVEIS LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
003	15	UN	CADEIRA EXECUTIVA	5.550,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:4A8FDE4B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2025

Extrato da Dispensa de licitação 134/2025 que tem como objeto material para uso no ceo, em tratamento de canal dentário infantil e adulto, tendo como prestador de serviço contratado DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICO E HOSP. LTDA, pelo valor de R$1.933,50.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:52E4E119

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2025

Extrato da Dispensa de licitação 135/2025 que tem como objeto aquisição de material para sistema de tubulação de aguas pluviais na Rua Humberto Marenzi no Bairro Harmonia e Rua Ipanema no Bairro Rogowski, tendo como prestador de serviço contratado SULCANOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, pelo valor de R$ 2.520,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:D45463F8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2025

Extrato da Dispensa de licitação 136/2025 que tem como objeto prestação de serviço de conserto do motor do misturador da usina de asfalto pre misturado a frio (PMF), tendo como prestador de serviço contratado JAIR DE FREITAS PINHEIRO, pelo valor de R$ 2.045,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:7130F657

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2025

Extrato da Dispensa de licitação 137/2025 que tem como objeto aquisição de camisetas para o agosto lilás da coordenadoria regional de atendimento à mulher (CRAM), tendo como prestador de serviço contratado P. A. S. PAVIM, pelo valor de R$550,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:DFE3D866

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 112/2025

Extrato da Inexigibilidade 112/2025, que tem como objeto pagamentos de ART'S veterinários do setor de proteção e bem estar animal para o ano de 2025, tendo como prestador de serviço contratado CONSELHO REGIONAL MEDICO VETERINARIO - CRMV-RS, pelo valor de R$ 652,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:36E27EC5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 113/2025

Extrato da Inexigibilidade 113/2025, que tem como objeto pagamentos de inscrição para as servidoras Marlizi de Campos Vasconcelos e Rosemari Machado em curso "elaboração da lei de diretrizes orçamentárias para 2026" a realizar-se nos dias 07 e 08/08/2025 junto a DPM em Porto Alegre/RS, tendo como prestador de serviço contratado D P M EDUCACAO LTDA, pelo valor de R$ 2.470,04.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:CC51ECC5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 114/2025

Extrato da Inexigibilidade 114/2025, que tem como objeto pagamento de inscrição para o servidor Jeferson Toniazo a fim de participar do 2° encontro DPM de licitações e contratos da lei federal n° 14.133/2021, promovido pela DPM, nos dias 26 e 27/08/2025, em Porto Alegre/RS, tendo como prestador de serviço contratado D P M EDUCACAO LTDA, pelo valor de R$ 666,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:DC2C0516

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 115/2025

Extrato da Inexigibilidade 115/2025, que tem como objeto valor estimativa do imóvel R$ 4.200,00 – moradia para aluguel social ao grupo familiar de Edgar Alexandre Contreras Henriques – endereço: Rua Luiz Antonio da Silva, n° 879 – Bairro Santa Clara – a contar de 01/08/2025 (06 meses), tendo como locador JORDÃO RAYMUNDO TEIXEIRA, pelo valor de R$ 3.500,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:4592279D

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.841, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Santo Ângelo o festival de dança para estudantes, grupos e escolas de dança, promovido pela ONG Parceiros do Bem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Santo Ângelo, o festival de dança para estudantes, grupos e escolas de dança, promovidos pela ONG Parceiros do Bem.

Parágrafo único. O evento será realizado durante o mês de outubro.

Art.2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:97FF185C

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.842, DE 24 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI O MÊS "JUNHO VIOLETA" NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, ALUSIVO AO MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Santo Ângelo a campanha "Junho Violeta", a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Art. 2° - A campanha "Junho Violeta" terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta e integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3°- Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, poderá ser procedida a iluminação na cor violeta, com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusiva ao tema, durante todo o mês de junho.

Art. 4°- No mês do "Junho Violeta", poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover debates, palestras e rodas de conversa, sobre a importância da prevenção e do combate à violência contra a pessoa idosa;

II - contribuir para a redução dos casos de violência;

III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, serviços da rede de atendimento à pessoa idosa, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

V - utilização do laço de fita cor violeta.

Art. 5º- A campanha "Junho Violeta" poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, assistência social e saúde da rede municipal, podendo ser por meio de palestras, debates, divulgação nas mídias e espaços públicos, iluminação ou decoração de áreas e locais com a cor violeta.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:E20E34D0

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.843, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Denomina de RUA PEDRILHA FABRICIO MACHADO a Via Pública Linha Picadinha, localizada no Bairro Haller, Santo Ângelo RS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA PEDRILHA FABRICIO MACHADO a via atualmente conhecida como Linha Picadinha, situada no Bairro Haller, nesta cidade.

Art. 2º A presente denominação tem por objetivo homenagear Pedrilha Fabrício Machado, pessoa de relevante contribuição para a comunidade, cuja história e ações merecem reconhecimento público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:4173FFE5

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.844, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação obtida com locações de áreas esportivas municipais para associações sem fins lucrativos com atuação em projetos esportivos sociais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação proveniente dos aluguéis cobrados pela locação de áreas esportivas públicas municipais para eventos, competições ou outras atividades, seja destinada a associações sem fins lucrativos que desenvolvam projetos esportivos de cunho social no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Os recursos a que se refere o artigo 1º deverão ser repassados exclusivamente a associações que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Possuam sede e atuação comprovada no Município de Santo Ângelo;

II – Estejam legalmente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;

III – Desenvolvam projetos esportivos de caráter social com foco em crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social;

IV – Comprovem, no mínimo, 1 (um) ano de atuação no município anterior à publicação do edital;

V – Estejam em regularidade fiscal e cadastral junto aos órgãos públicos.

Art. 3º As associações beneficiadas serão selecionadas mediante edital público, a ser publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, observando critérios de transparência, relevância social, capacidade técnica e prestação de contas.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, definindo os procedimentos administrativos, critérios de seleção, formas de repasse e de prestação de contas pelas entidades beneficiadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:ACFFA61B

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.845, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o embarque e desembarque de mulheres usuárias do sistema de transporte público coletivo no Município de Santo Ângelo e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres usuárias do sistema de transporte público coletivo do Município de Santo Ângelo o direito de optar pelo local mais seguro e acessível para embarque e desembarque, no período compreendido entre 19h00min (dezenove horas) até findar o expediente do transporte público.

Art. 2º O local escolhido para o embarque e desembarque deve obedecer ao trajeto regular da linha e estar situado em ponto onde não seja proibida a parada de veículos, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º As empresas permissionárias do transporte público coletivo ficam obrigadas a realizar campanhas de orientação aos seus motoristas e demais funcionários, bem como a divulgar, em local de grande visibilidade no interior dos veículos, o teor desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:0CAB381A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025
Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Plenário Euzébio Barth, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se o Agente de Contratação de Licitações, Sr. Rossano Policarpo Braga, e os integrantes da Comissão de Apoio à Licitação, Sr. Dalto Ângelo Tedesco Jr., Sra. Suzana Barbieri Belloli, Sr. Claudeni Fraga de Melo e Sr. Lucas Ramos da Silva, bem como o Assessor Jurídico Legislativo, Dr. Angelo Rosa Jardim. A presente licitação tem por objeto a contratação de 02 (dois) postos de trabalho de oito horas para prestação de serviços de conservação, higiene e limpeza. Aberta a Sessão, foi registrada a inexistência de interposição de recursos na fase anterior do certame. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa **Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.**, referente à fase de habilitação, não sendo constatada qualquer irregularidade nos documentos apresentados. Diante disso, a empresa foi considerada devidamente habilitada e, consequentemente, declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Ata às dez horas e trinta e dois minutos, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:6FCBA8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 219, DE 25 DE JULHO DE 2025

Define a estrutura dos Programas de Governo para fins de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Orçamentos anuais conforme Portaria n. 42, de 1999 do Ministério do Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto estabelece a estrutura e a codificação dos Programas de Governo para fins da elaboração do Plano Plurianual e define a utilização da reserva de contingência, conforme estabelecem os artigos 3º e 5º da Portaria n. 42, de 1999, do Ministério do Planejamento.
Art. 2º. Os Programas de Governo são estabelecidos em Finalísticos e de *Gestão*, assim definidos*:*
– *Programa Finalístico:* aquele que estabelece as políticas públicas orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
– *Programa de Gestão:* aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
Parágrafo Único. Constitui codificação dos Programas:
– 0000 – no caso da função "Encargos Especiais";
– 0001 a 0002 – Programas de Gestão;
– 0003 a 0048 – Programas Finalísticos;
– 9999 – Programas que se refiram a identificar a Reserva de Contingência.
Art.3º. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Monique Shendi Podilchuk
Código Identificador:4E79F138

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 220, DE 25 DE JULHO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 2.200.961,18 (dois milhões, duzentos mil, novecentos e sessenta e um reais, com dezoito centavos) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.237/24, no valor total de R$ 2.200.961,18, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 05.02.12.361.0004.1003-OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 1001020, dot. 562 no valor de R$ 20.000,00 para o crédito 05.02.12.361.0004.2010 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 1001020, dot. 593;
II - Do crédito orçamentário 05.02.12.365.0003.2019-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1001020, dot. 681 no valor de R$ 500.000,00 para o crédito 05.02.12.365.0003.2019 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 1500, dest. 1001020, dot. 679;
III - Do crédito orçamentário 05.01.12.365.0003.2018-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1540, dest. 1070031, dot. 520 no valor de R$ 1.000.000,00 para o crédito 05.02.12.365.0003.1002 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1540, dest. 0000031, dot. 672;
IV - Do crédito orçamentário 05.01.12.365.0003.2018-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1540, dest. 1070031, dot. 520 no valor de R$ 670.000,00 para o crédito 05.02.12.365.0003.2019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1540, dest. 0000031, dot. 701;
V - Do crédito orçamentário 05.02.12.122.0002.2005-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 1001020, dot. 550 no valor de R$ 8.500,00 para o crédito 05.02.12.122.0002.2005 - INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1001020, dot. 533.
VI - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2038-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 803 no valor de R$ 2.461,18 para o crédito 06.03.04.122.0002.2038 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 802.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:8904FEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2025 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 003/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.586, de 1º de julho de 2025 para atuar junto a E.M.E.I. Pequeno Aprendiz:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	**Fernanda Oliveira Dos Santos**	98.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:89B4BBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 011/2025 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 011/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.554, de 27 de maio de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	**Amanda Rosa De Fraga**	97.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail:**

administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:3CF42B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 038/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
916.627.700-06	WALQUÍRIA OLIVEIRA DE LIMA	2965/2025

JOÃO RÉUS PRESTES SILVA
Diretor Tributário, em Exercício

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F025FA33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2024
CONTRATO: 2.º Aditivo ao Contrato n.º 112/2024
OBJETO: Credenciamento para vagas nas escolas de Educação Infantil do município - MUNDO CRIATIVO - BRITO RECREAÇÃO INFANTIL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: BRITO RECREAÇÃO INFANTIL LTDA. CNPJ n.º 01.206.728/0001-37
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para acrescentar mais 15 (quinze) vagas, em atendimento à decisão judicial lavrada no Processo 5004150-05.2025.8.21.0065, que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, conforme solicitação contida no Memorando 1024/2025-SEMED, de 22/07/2025 e tabela abaixo;

Item	Und	Qtd	Descrição	VLR. POR MÊS	VLR. TOTAL
01	MÊS	11	Vagas de Berçário para crianças de 0 a 2 anos de idade – 03 vagas - R$ 731,27 por vaga/mês	R$ 2.193,81	R$ 24.131,91
02	MES	11	Vagas de Maternal para crianças de 2 a 3 anos de idade – 07 vagas – R$ 731,27 por vaga/mês	R$ 5.118,89	R$ 56.307,79
03	MES	12	Vagas de Pré-Escola para crianças de 4 a 5 anos de idade - 05 vagas – R$ 731,27 por vaga/mês	R$ 3.656,35	R$ 40.219,85
VALOR TOTAL: R$ 120.659,55 (Cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para incluir a importância de R$ 120.659,55 (Cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Termo pedido de Compra nº 2025/2334, de 22/07/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 2025/518 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 05.01.12.365.0003.2016 – Ampliação de vagas da Educação Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vincculados de impostos Rubrica Item: 3.3.90.39.54.00.00.00 – SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR Dotação: 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:421876BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 068/2024
CONTRATO: 2.º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 127/2024
OBJETO: contratação de empresa prestadora de seguros contra terceiros para os veículos da frota municipal, lotados na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02;
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira, subitem 3.1, do contrato original para prorrogação da vigência do mesmo por 60 (sessenta) dias a contar de 24/07/2025, conforme solicitado pelo memorando nº 441/2025-SEMOT de 24/07/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para incluir a importância de R$ 6.728,11 (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais, onze centavos), reajustado pelo IPCA-IBGE com alíquota de 83,54%, conforme documentação anexa ao processo e termo de pedido de Compra nº 2025/2358 de 24/07/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – Justifica-se o presente aditivo com base no artigo 757 do Código Civil, e de acordo com as seguintes justificativas: “[...] Dessa forma, diante da sinistralidade excessiva observada, a seguradora, em conformidade com os princípios da boafé objetiva, isonomia entre segurados e equilíbrio técnico-financeiro do grupo segurado, optou por propor uma cobertura temporária de 2 meses, com valor proporcionalmente superior, de forma a refletir o risco real e preservar a viabilidade técnica do contrato. Tal medida visa ainda garantir a continuidade da cobertura securitária por curto prazo, enquanto se analisa, de forma mais aprofundada, a manutenção ou readequação do risco a longo prazo através de uma nova licitação, conforme preceituam as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 2025/815 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 06.03.04.122.0002.2043 - Manutenção do Parque Rodoviário Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 3.3.90.39.69.00.00.00 - SEGUROS EM GERAL As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5D9A766E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 043/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa C & F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 32.445.589/0001-28. Licitação.....: Pregão Eletrônico n.º 20/2025, de 23 de maio de 2025 (Processo Administrativo nº 112/2025). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) destinados a compor os cardápios da alimentação escolar ofertada aos alunos da rede municipal de ensino, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação-SME e para a produção da alimentação destinada a atender a demanda das unidades da Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Itens: 11, 12, 15 e 33. VALOR TOTAL: R$ 13.609,80 (treze mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2026. Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:955F38EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 044/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa MR COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 19.129.945/0001-36. Licitação.....: Pregão Eletrônico n.º 20/2025, de 23 de maio de 2025 (Processo Administrativo nº 112/2025). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) destinados a compor os cardápios da alimentação escolar ofertada aos alunos da rede municipal de ensino, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação-SME e para a produção da alimentação destinada a atender a demanda das unidades da Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. VALOR TOTAL: R$ 295.845,37 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2026. Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:82CF0E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA CLEONICE FRANCO DA VEIGA para exercer o cargo de SERVENTE, classificado em 07º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO AUGUSTO, 28 DE JULHO DE 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 3398-01

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:680B1530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 55/2025

Contrato 55/2025 – Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de estrutura de cobertura em lona, incluindo os serviços de montagem, desmontagem, instalação elétrica e responsabilidade técnica, para atender à realização do 40º Festival Internacional de Inverno e 40ª Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto, que ocorrerão no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2025, no distrito turístico de Vale Vêneto, pertencente ao município de São João do Polêsine/RS. **Processo Administrativo** nº 335/2025, **Dispensa Presencial** nº 272/2025 – **Contratado:** TENDA PLUS – EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.973.016/0001-02. **Valor total:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura em 25 de Julho de 2025.

São João do Polêsine, RS, 25 de Julho de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:4874B1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 56/2025

Contrato 56/2025 – Objeto: Locação integral do prédio do antigo Seminário Rainha dos Apóstolos, situado no distrito de Vale Vêneto, município de São João do Polêsine/RS, com área total construída de aproximadamente 3.600 m², distribuída em quatro andares, para fins de hospedagem de 19 (dezenove) professores e 39 (trinta e nove) alunas que participarão da 40ª Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto e 40º Festival Internacional de Inverno da UFSM, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2025. O imóvel conta com a seguinte estrutura: 24 (vinte e quatro) peças no primeiro andar, 22 (vinte e duas) no segundo andar, 19 (dezenove) no terceiro andar, além de um total de 23 (vinte e três) banheiros, contendo 28 (vinte e oito) sanitários, o que atende adequadamente à quantidade de pessoas envolvidas na atividade. Além da hospedagem, diversas salas do prédio serão utilizadas para a realização de recitais, aulas, ensaios e apresentações, integrando a programação oficial do evento. **Processo Administrativo** nº 331/2025, **Inexigibilidade de Licitação** nº 46/2025 – **Contratado:** SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI, Entidade Religiosa Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ nº 95.602.942/0007-41 **Valor total:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura em 25 de Julho de 2025.

São João do Polêsine, RS, 25 de Julho de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:F7B4E3C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Credenciada: L.E. HAUPENTHAL - ME
Objeto: Prestação de serviços médicos na especialização de ginecologia e obstetrícia, através de consultas, em horário comercial, para pacientes do Município, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal da Saúde.
Prazo de vigência: 12 meses
Licitação: Chamamento Público Nº 001/2025
Preço: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por consulta
Assinatura: 25/07/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:10995C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2021 - TERMO ADITIVO IX

Extrato do Termo Aditivo IX - Contrato nº 021/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Foxconect Provedor de Internet Ltda
CNPJ nº 10.410.094/0001-20

Objeto: Contratação da empresa especializada para fornecimento pontos de internet interligado por rede VPN, instalação e suporte técnico, para atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal, compreendendo o centro administrativo, secretarias municipais, setores da administração e locais públicos do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato o valor mensal de **R$ 158,00** (cento e cinquenta e oito reais), referente à disponibilização de Rede VPN com fibra ótica de 100 Mega, a serem disponibilizadas no Ginásio de Esportes Santo Vanz e na Quadra Poliesportiva de Esportes, que serão utilizadas a partir do dia 01 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive os preços contratados.

São José do Ouro, RS, 25 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:5274B616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025: Contratação de empresa para conserto mecânico da Motoniveladora Caterpillar 12G, Ano/Modelo 1993/1993, conforme laudo técnico e lista de componentes que devem ser substituídos.

Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.**
CNPJ N° 90.738.238/0001-01

Total: R$ 24.756,94 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Processo Homologado em 25 de julho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:05EF26FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1133 /2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** BRAULIO ELDER NONNENMACHER LTDA**;** *OBJETO:* aquisição de peças e prestação de serviços de conserto Autoclaves; Dispensa de Licitação n.º 119/2025.VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 590,00 02 R$ 580,00 03 R$ 590,00 04 R$740,00 05 R$590,00 06 R$450,00 07 R$550,00 08 R$440,00 09 R$330,00 10 R$290,00 11 R$690,00 12 R$440,00 13 R$690,00 14 R$690,00 15 R$700,00 16 R$590,00 17 R$700,00 18 R$750,00; VALOR TOTAL: 01 R$ 1.180,00 02 R$ 580,00 03 R$ 2.360,00 04 R$740,00 05 R$1.180,00 06 R$450,00 07 R$550,00 08 R$880,00 09 R$330,00 10 R$290,00 11 R$2.7600,00 12 R$440,00 13 R$1.380,00 14 R$690,00 15 R$700,00 16 R$590,00 17 R$700,00 18 R$750,00; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0301-0460-2,101-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-621- SEMSA -(R$ 4.800,00). 09-0901-10-0301-460-2,101--339030000000-material de consumo-621 -SEMSA-(R$ 11.750,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 22 de julho de 2025.

São Luiz Gonzaga, 25 de julho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:A51F438E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.417, DE 24 DE JULHO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 258.784,35 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando*a alteração da Lei Municipal nº 3.974 de 24 de julho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1ºA abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 258.784,35 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1501	PROJ/ATIV. Emenda Especial 202341130006 LB - Investimentos	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1060)	R$ 80.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1061)	R$ 20.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1021)	R$ 10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1020)	R$ 30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1062)	R$ 60.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1022)	R$ 46.000,00
339014	DIÁRIAS CIVIL (1023)	R$ 5.000,00
2901	PROJ/ATIV. Índice de Gestão Descentralizada (IGD)	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1059)	R$ 7.784,35
Total		**R$ 258.784,35**

Art. 2ºO crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação e pelo Excesso de Arrecadação do recurso 759-Recursos Vinculados a Fundos e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 2660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, como segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2905	PROJ/ATIV. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (820)	R$ 7.784,35
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (759)	R$ 100.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2660)	R$ 151.000,00
Total		**R$ 258.784,35**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário da Fazenda

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:C0E4AE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.418, DE 25 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSULTA E REGISTRO DAS SANÇÕES NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) E NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o § 4º do art. 91 e art 161, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DECRETA;

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento administrativo para a formalização ou prorrogação do prazo de vigência dos contratos e também para a informação e atualização dos dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, no âmbito do Município de São Pedro do Sul.
Art. 2ºA Chefe de Convênios e Contratos, como procedimento prévio à formalização ou prorrogação do prazo de vigência de contrato, deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Art. 3ºA Administração Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas pelo município, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
Parágrafo único. Para a operacionalização do cadastro, o Prefeito designará por Portaria um servidor público que seja, preferencialmente, do quadro efetivo e tenha atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível.
Art. 4º Nenhum contrato deverá ser formalizado ou prorrogado sem a observância dessas formalidades.
Art. 5º Todas as sanções aplicadas pelo Município com base na Lei nº 12.846/2013e na Lei nº 14.133/2021 deverão ser rigorosamente cadastradas e mantidas atualizadas no Sistema Banco de Sanções, que é um sistema desenvolvido pela Controladoria Geral da União – CGU, para registro e gestão de penalidades.
Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do PrefeitoMunicipal de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:5E5A6E20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.419, DE 25 DE JULHO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR,Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.247 de 10 de outubro de 2012 e Decreto Municipal nº 2.254, de 12 de abril de 2013;

Considerando as razões exaradas no Ofício nº 202/2025/SME, solicitando a alteração dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, o qual segue anexo ao presente Decreto.

DETERMINA

Art. 1ºA alteração dos componentes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, que passa a ser integrado pelos membros abaixo relacionados em representação das seguintes entidades:

I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Elifrancis de Oliveira Ziegler;

Suplente: Aline Letiele Dias de Andrade;

II -Representantes dos Professores Municipais:
Titular: Mara Cacilda Caetano Teixeira
Suplente: Janete Casol
Titular: Julie Marques Abaddy
Suplente: Tassiana Maria Parcianello Saccol

III -Representante dos pais dos alunos:
Titular: Marli Medianeira Massaia Diniz
Suplente: Thais de Oliveira Machado
Titular: Fabio Junior Oliveira de Barros
Suplente: Carla Cristielli da Silva Teixeira

IV -Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Nabia Aita
Suplente: Iolanda Panciera
Titular: Tereza Alzira Volpato Timm
Suplente: Cleusa Goreti Bortoluzzi Brondani

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.192/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:99100B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.973 DE 24 DE JULHO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,**Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Insere o inciso VI, o parágrafo único e altera o *Caput*do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.880, de 17 de setembro de 2024, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º O imóvel a ser concedido, nos termos do artigo 1º, destina-se a comercialização de produtos por empreendedores de agroindústrias e agricultura familiar e membros regulamentados e cadastrados no grupo de expositores do Bah!Zar do Município de São Pedro do Sul, assim compreendidos.
(...)

VI - Bah!Zar: Grupo de artesãos e empreendedores gastronômicos regulamentados e cadastrados através do decreto municipal.

Parágrafo Único: Terão preferência na ocupação do imóvel os empreendedores de agroindústrias e da agricultura familiar. As vagas remanescentes poderão ser destinadas aos expositores cadastrados no Grupo Bah!Zar.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:285F5F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0818/2025, 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0818/2025, 25 DE JULHO DE 2025

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para ao Servidor Anderson Luís Pregardier, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2378, referente ao quinquênio ininterrupto de 07/04/19 a 06/04/2024, nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:D6AEFED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0819/2025, 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0819/2025, 25 DE JULHO DE 2025

EXONERA SERVIDORA

FERNANDO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora K**AROLINA WAECHTER SIMON,** matrícula 2446, nomeada pela PORTARIA DP Nº 0373/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015, para o cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, a contar de 29/07/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de a julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C7D58F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 294/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2025

Pregão Presencial n° 06/2025

Contrato Nº 294/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Promoções e Festividades.

Valor: R$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais).

Vigência: Entrega total ou 25/07/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Kaciano Eikoff Franca, CNPJ n. 30.683.415/0001-78

São Valério do Sul – RS, 25 de julho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:61157631

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 295/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2025

Pregão Presencial n.° 04/2025

Contrato N.º 295/2025 –Prestação de Serviços de Decoração para o evento alusivo a Festa do Colono e Motorista do município de São Valério do Sul/RS.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: Entrega total ou 25/07/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Luciane Fatima Rozin Barcelos Rovea - CNPJ n.º 23.062.419/0001-73

São Valério do Sul/RS, 25 de julho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:AD2CB09C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 95/2025 – Recarga Oxigênio Medicinal

Valor: R$1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais)

Partes: Município de São Valério do Sul/Solda Alto Uruguai Comércio de Gases Industriais e Hospitalares LTDA., CNPJ n.º 94.015.757/0001-00.

São Valério do Sul/RS, 25 de julho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:1DC9CED9

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024.

Pregão Eletrônico n.º 016/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 197/2025 – Camisetas e uniformes personalizados.

Valor: R$ 56,96 (cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Vigência: Entrega total ou 05/06/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Tita Uniformes LTDA., CNPJ n. 21.642.402/0001-60.

São Valério do Sul – RS, 25 de julho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:58FA2074

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 353/2025

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: substituição das gaxetas dos 17 frigobares da Câmara de Vereadores. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 30/07/2025. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail com-pras@cmsapucaiadosul.rs.gov.br, incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 24 de Julho de 2025.

VERIDIANA FERNANDES PACHECO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:C67B19B2

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2025
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 149/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual)
PRAZO CONTRATUAL: De 24/07/2025 à 24/07/2026

CONTRATADO: DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA
CONTRATO: 06/2025
CNPJ: 44.449.147/0001-39
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.896,00 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais);

VALIDADE DOS CONTRATOS: O contrato terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela legislação vigente (art. 107, da Lei nº. 14.133/21), a critério da Administração, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

Sapucaia do Sul, 25 de Julho de 2025.

VERIDIANA FERNANDES PACHECO FERREIRA
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:A62DC97D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 047/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 11/08/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 047/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços em neurologia infantil e psiquiatria infantil, com formação específica em TEA, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernnada de Freitas Magalhães
Código Identificador:0211F145

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 283390 – PERP 090/2025 – Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 144,00.

Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:6928A4CB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 286318 – PERP nº 0104/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:07/08/2025 às 14:00 horas.
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 286965 – PERP nº 0110/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (TUBOS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 11/08/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:44AD4BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO 144/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de **Inexigibilidade de Licitação** nº021/2025 e ratifico a **Locação de imóvel para as instalações do Centro de Atendimento em Saúde - CAS TEAcolhe e da Vigilância Sanitária, localizada na Rua José Francisco Biavatti, nº 20, Bairro Universitário, na cidade de Sarandi/RS.** A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 28 de julho de 2025**.**

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:F7224034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA PNAE 02/2025

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA PNAE 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 131/2025

No dia 23/07/2025, na sala de licitações, a comissão e membros reuniram-se com a finalidade de realizar a análise de documentos do edital de chamada pública, recebendo propostas, bem como, analisando e julgando os valores e documentos de habilitação das empresas participantes que se credenciaram.

Objeto: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Síntese dos fatos e deliberação: Aberta a sessão de análise, procederam-se ao exame dos envelopes contendo a documentação e proposta, visando à legalidade e veracidade dos valores propostos e

documentação pertinente e condizente ao objeto pretendido. Dando continuidade ao referido credenciamento, consagrou as empresas abaixo descritas como parcialmente vencedoras, obtendo-se o seguinte resultado:

Produto: 1 - ALFACE - LISA OU CRESPA, COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES – **Fornecedores:** 53724 - LOCIDIA RODRIGUES DA SILVA SARMENTO, 70785 - JOAO VITOR FORTES DUMMER, 71030 - MARIA EVONI ARAUJO DA SILVA, 144207 - TIAGO DE BORBA STUDZINSKI e 4242505 - VILMAR DE BORBA BARBOSA.

Produto: 2 - BETERRABA DE 1º QUALIDADE, SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, FIRME SEM FOLHAS, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS. **Fornecedores:** 53724 - LOCIDIA RODRIGUES DA SILVA SARMENTO, 70785 - JOAO VITOR FORTES DUMMER, 71030 - MARIA EVONI ARAUJO DA SILVA, 144207 - TIAGO DE BORBA STUDZINSKI e 4242505 - VILMAR DE BORBA BARBOSA.

Produto: 3 - BISCOITO SALGADO ASSADO, DO TIPO PALITO SALGADO. DE 1ª QUALIDADE. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (INTEIRAS), COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO ALIMENTO. **Fornecedores:** 22373 - ADRIANA DE FATIMA PADOAN e 116602 - ADILSON PARCIANELLO.

Produto: 4 - BATATA DOCE IN NATURA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, GRAÚDA, FIRME,, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA E LIVRE DE BROTOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. **Fornecedores:** 53724 - LOCIDIA RODRIGUES DA SILVA SARMENTO e 4242505 - VILMAR DE BORBA BARBOSA.

Produto: 5 - CENOURA – DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. **Fornecedores:** 53724 - LOCIDIA RODRIGUES DA SILVA SARMENTO, 70785 - JOAO VITOR FORTES DUMMER e 4242505 - VILMAR DE BORBA BARBOSA.

Produto: 7 - CHUCHU - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. **Fornecedores:** 53724 - LOCIDIA RODRIGUES DA SILVA SARMENTO.

Produto: 8 - FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, LISOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. **Fornecedores:** 47635 - VITEL PEREIRA DA SILVA.

Produto: 9 - IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA – FERMENTADA, COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES SORTIDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM 01 LITRO. **Fornecedores:** 4245849 - COOPERATIVA AGROPECUARIA E LATICINIOS PONTAO LTDA.

Produto: 11 - OVOS BRANCOS, DE GALINHA, GRANDES, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO O LOCAL DE ORIGEM, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 12 OVOS (UMA DÚZIA). **Fornecedores:** 193291 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN.

Produto: 12 - PÃO CASEIRO MASSA FINA, EMBALAGEM PLASTICA VEDADA INDIVIDUAL. SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS OU CONSERVANTES. MACIO, ISENTO DE MOFO, DE ODORES E DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 01KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E EM RECIPIENTE ADEQUADO - ISOPOR, CAIXA TÉRMICA OU CAIXA ORGANIZADORA - DEVIDAMENTE HIGIENIZADO SEM PANOS, PAPEL, TOALHAS OU SIMILARES NO SEU INTERIOR. **Fornecedores:** 22373 - ADRIANA DE FATIMA PADOAN e 116602 - ADILSON PARCIANELLO.

Produto: 13 - TEMPERO VERDE: CHEIRO VERDE, COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA. FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, LIVRE DE INSETOS, FUNGOS, E OUTROS ELEMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA ESPÉCIE, SEM FUROS CARACTERÍSTICOS DE INSETOS, E FOLHAS DETERIORADAS. **Fornecedores:** 19984 - NOIDI EMILIA PEDROZO DO NASCIMENTO, 53724 - LOCIDIA RODRIGUES DA SILVA SARMENTO, 70785 - JOAO VITOR FORTES DUMMER, 71030 - MARIA EVONI ARAUJO DA SILVA e 144207 - TIAGO DE BORBA STUDZINSKI.

Produto: 14 - SUCO DE UVA INTEGRAL. EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. PURO, INGREDIENTE: SOMENTE UVA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E DE AÇÚCAR, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. **Fornecedores:** 4261470 - MARCO & MARTINELLI LTDA.

Por fim, a interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo o prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo que os representantes das empresas se retiraram e preferiram não assinar a Ata Final de Julgamento.

Seberi/RS, 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:845A3A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E ACORDO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
INEXIGIBILIDADE 15-2025

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 31, caput e inciso I e II da Lei Federal nº 13.019/14, torna público a Inexigibilidade 15/2025, O presente ACORDO que tem por objeto, emregimedemútuacooperaçãoentreas PARTES,a cooperação na ATIVIDADE de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via web, a partir do dia 23 de julho de 2025, Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN**, inscrita no CNPJ n.º 00.000.893/0001-75.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 31, caput e inciso I e II da Lei Federal nº 13.019/14, torna público o Acordo de Cooperação (ACORDO), observadas as normas específicas, em especial a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Inexigibilidade de Licitação 15/2025 e Processo Administrativo 144/2025, emregimedemútuacooperaçãoentreas PARTES,a cooperação na ATIVIDADE de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via web, a partir do dia 23 de julho de 2025, Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN**, inscrita no CNPJ n.º 00.000.893/0001-75.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:60B04A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3319/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de mão de obra para ampliação de uma casa de 8mx4m, residência do Sr. Everaldo dos Santos, conforme Parecer Social nº 27-2025, com a empresa **VALDENIR DOS SANTOS**.
Tapera, em 25 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:06E26CD9

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3320/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de 4 postes para doação a pessoas necessitadas, de acordo com pareceres sociais anexos, com a empresa **GILSON J. PORTELA**.
Tapera, em 25 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B30F7F82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO– PREGÃO N° 073/2025

RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO– PREGÃO N° 073/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aaquisição e entrega de móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. Min. e Turismo, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com as empresas vencedoras:**ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** CNPJ 34.832.381/0001-97; **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA**, CNPJ 18.136.904/0001-04; **M & J REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 54.638.483/0001-83 e R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14.

Taquara, 25 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:1BC78262

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO 074/2025

CONTRATO N° 074/2025
PROCESSO N° 2025/7096
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 015/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE TAQUARA LTDA CNPJ/MF sob o nº 97.763.650/0001-20
OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para a aquisição fracionada de "vale-transporte sanitário" para a realização de exames e/ou procedimentos médicos nos Municípios de São Francisco de Paula, Três Coroas, Rolante e Parobé, credenciados pelo SUS.
VALOR:O valor unitário de cada passagem com seguro incluso, conforme proposta é:Taquara / Parobé: R$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos),Taquara / Três Coroas: R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos),Taquara / São Francisco de Paula: R$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos),Taquara / Rolante: R$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos).
Considerando a estimativa pelo período de 12 meses o valor total da contratação poderá chegar no valor de R$22.086,00 (Vinte e dois mil e oitenta e seis reais), sendo 720 vales linha Taquara / São Francisco de Paula , 120 vales linha Taquara / Três Coroas, 480 vales linha Taquara / Rolante e 360 vales linha Taquara / Parobé.
ASSINATURAS:
DELMAR HENRIQUE BACKES
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE TAQUARA LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:7AC92940

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de **PSICÓLOGO** no Concurso Público realizado através do Edital n° 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PSICOLOGA

06°	**CAMILA BENETI OBERHERR**

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare;
t) Carteira do conselho.

Taquara, 28 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:1D348569

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 3796/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 3796/2025
Cotação de preços para aquisição, em caráter de urgência, de pneus para ambulância SAMU**.** Considerando os critérios por dispensa de licitação, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 23h59min do dia 30/07/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade com a Fazenda Federall, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ivete Dos Santos Luz
Código Identificador:F1D96F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Edital de Abertura do Processo Seletivo para contratação temporária de trabalho nº 23/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação temporária para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **28 de julho à 01 de agosto de 2025**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:11F41EF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público, que realizará por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2025, Processo Administrativo nº 4254/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em estradas vicinais no Município de Terra de Areia/RS, especificadamente para a Rua São Sebastião Neto (Quilombolas), Trecho I, vinculada ao contrato de repasse nº 950307/2023, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 13/08/2025, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

BELCHIOR BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Terra de Areia/RS

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:FD2EBADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 101/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e WALAS STORE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.777.618/0001-89 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:ACEC636B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 102/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.637/0001-10 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:5366AB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 103/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.759.165/0001-63 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 269.150,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:51672369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 104/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 16.171,30 (dezesseis mil e cento e setenta e um reais e trinta centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:E9A13A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 105/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.278.020/0001-95 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 37.725,35 (trinta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:E8A45812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e P7 COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.596.098/0001-92 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 15.796,00 (quinze mil e setecentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C7F698D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 107/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.784.976/0002-95 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 30.180,00 (trinta mil e cento e oitenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:8FF6DEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 108/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e IN DATA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.278.914/0001-21 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 22.224,50 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:8FC6EB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 109/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e TECZAP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.619.872/0001-44 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:01F0B274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 110/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.979.895/0001-35 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 17.846,20 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:5D7A0040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 111/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 59.395,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:D3EFAA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 112/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.601.436/0001-53 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 205.170,00 (duzentos e cinco mil e cento e setenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:FC73458E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 113/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.967.605/0001-70 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 1.380,90 (um mil e trezentos e oitenta reais e noventa centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:3CDF03B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 114/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e J U V DISTRIBUIDORA DE

EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.298.461/0001-20 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 204.380,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:2882EE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 115/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e TREDE CENTER COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.095.876/0001-01 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 51.991,50 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e um real e cinquenta centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:CDB133D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 116/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e FERGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.809.965/0001-09 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C84525AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 117/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e FAP TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.935.697/0001- 84 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:42900FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 118/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e SECCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.506.658/0001-20 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 11.135,00 (onze mil e cento e trinta e cinco reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:D2365017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 119/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.274.178/0001-87 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 12.427,50 (doze mil e quatrocentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A8977EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 120/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.095.248/0001-04 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 30.00,00 (trinta mil reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:568BB52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 121/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.346/0001-17 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:1F538AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 122/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e PAGNAN & BACHES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.953.739/0001-25 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 1.596,20 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:0D41F3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 123/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e TRIARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.555.966/0001- 38 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:7EC0CF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 124/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e JOSE D. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 93.166.163/0001-20 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:220ECDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 125/2025, datada em 21 de julho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 872/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.958.011/0001-57 (compromitente). Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$. R$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais).
Vigência: 12 meses a contar de 21 de julho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:CF0CE32F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 138/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 138/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 11 de Agosto de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de produtos de higiene e limpeza e material de copa e cozinha para uso do setor administrativo da Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde do Município e demais Secretarias participantes.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº RP 138/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B0CA83EA

LICITAÇÃO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO.

ENCERRAMENTO DE PROCESSOADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação do CEMUVS, da Secretaria Municipal da Saúde do município de Tramandaí/RS, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):
· Processo: Nº 004/2025;
· Autuado: Elenilton dos S. Biron Ltda;
· CNPJ: 40.691.710/0001-20;
· Data da Autuação: 13/01/2025;
· Localidade: Av. Flores da Cunha, nº 1696 – Bairro Centro;
· Tipificação da Infração: Instituição de Assistência Psicossocial e Dependência Química em funcionamento sem Alvará Sanitário; Ausência de Responsável Técnico e Certidão de Responsabilidade Técnica com seu registro no conselho de classe; Ausência de

Responsável Técnico Substituto; Produtos alimentícios (farinha de milho, farinha de trigo - 29.12.2024) com prazo de validade expirado; Produto cárneo industrializado: salsicha armazenado de forma irregular (do resfriado para congelado); medicamentos de uso controlado (psicotrópicos) com prazo de validade expirado; medicamentos sem prescrição médica; medicação de receituário "B" vencida e sem data de emissão.
· Dispositivos Legais Transgredidos: Art. 10, Inciso(s) II e XVIII da Lei Federal n° 6.437/77; c/c Art. 347, Inc. VIII; Art. 842 "*caput"* do Decreto Estadual nº 23.430/74; c/c Art. 3º; Art. 5º; Art. 6º; Art. 11; e Art. 17 da RDC-Anvisa nº 029/2011; c/c Art. 36, alínea "g"; e Art. 45 da Portaria/MS nº 344/98; e c/c Art. 18, § 6º, Inc. I da Lei Federal nº 8.078/90.
· Decisão Final: Produzir efeito ao Auto de Infração nº 002/2025;
· Data da Decisão Final: 18/07/2025;
· Penalidade Imposta: Multa no Valor de R$ 4.163,79 (Sujeito a Correção Monetária).
Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão proferida na folha 51, do Processo Administrativo Sanitário no 004/2025, de 13 de janeiro de 2025, na forma da legislação pertinente, conforme Art. 37 da Lei Federal no 6.437, de 20 de agosto de 1977. Encaminhe-se para publicação oficial, conforme minuta anexa.
Tramandaí, 21 de Julho de 2025.

NINA ROSA REZENDE LENZI
Diretora da Vigilância em Saúde
Portaria nº 240/2025

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7F61DB4C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025.((aquisição de Materiais para uso nas oficinas do centro de atenção psicossocial (caps II). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **MAURICIO MONTEIRO LIMA**– Lote 14, Quantidade: 75 unidades, valor unitário: R$ 26,60 – Lote 15, Quantidade: 140 unidades, valor unitário: R$ 6,40 - Lote 17, Quantidade: 230 unidades, valor unitário: R$ 5,61; – Lote 60, Quantidade: 71 unidades, valor unitário: R$ 23,45. * **BARONESA LTDA** – Lote 23, Quantidade: 200 rolos, valor unitário: R$ 5,35; – Lote 36, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,25 – Lote 62, Quantidade: 200 unidades, valor unitário: R$ 0,64 - Lote 63, Quantidade: 200 unidades, valor unitário: R$ 0,64 *** INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA:** – Lote 16, Quantidade: 95 unidades, valor unitário: R$0,49; – Lote 18, Quantidade: 300 unidades, valor unitário: R$ 8,38 - Lote 19, Quantidade: 200 unidades, valor unitário: R$ 10,00; – Lote 20, Quantidade: 200 pacotes, valor unitário: R$ 4,00. – Lote 21, Quantidade: 70 unidades, valor unitário: R$ 16,71; – Lote 37, Quantidade: 410 pacotes, valor unitário: R$ 2,35 - Lote 39, Quantidade: 85 pacotes, valor unitário: R$ 6,97 * **M.L. COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA:** – Lote 42, Quantidade: 41 rolos, valor unitário: R$ 61,00; – Lote 43, Quantidade: 41 rolos, valor unitário: R$ 61,00 - Lote 44, Quantidade: 221 rolos, valor unitário: R$ 61,00; – Lote 45, Quantidade: 42 rolos, valor unitário: R$ 61,00; – Lote 46, Quantidade: 41 rolos, valor unitário: R$ 61,00; – Lote 47, Quantidade: 41 rolos, valor unitário: R$ 61,00 - Lote 48, Quantidade: 42 rolos, valor unitário: R$ 61,00; – Lote 49, Quantidade: 41 rolos, valor unitário: R$ 61,00; – Lote 50, Quantidade: 42 rolos, valor unitário: R$ 61,00. * **EMERSON RODRIGUES HOCH:** – Lote 07, Quantidade: 350 unidades, valor unitário: R$ 4,10. – Lote 09, Quantidade: 400 unidades, valor unitário: R$2,99; – Lote 24, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,08 - Lote 25, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,08; – Lote 27, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,08. – Lote 28, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,08; – Lote 29, Quantidade: 200 unidades, valor unitário: R$ 3,08 - Lote 30, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,11; – Lote 31, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,20. – Lote 32, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$3,25; – Lote 33, Quantidade: 205 unidades, valor unitário: R$ 3,20 - Lote 34, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,20; – Lote 35, Quantidade: 205 unidades, valor unitário: R$ 3,20. – Lote 40, Quantidade: 3 unidades, valor unitário: R$ 32,00. * **LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 63 kits, valor unitário: R$ 40,49. – Lote 02, Quantidade: 68 kits, valor unitário: R$29,20; – Lote 03, Quantidade: 48 pacotes, valor unitário: R$ 3,78 - Lote 04, Quantidade: 48 pacotes, valor unitário: R$ 3,78; – Lote 05, Quantidade: 48 pacotes, valor unitário: R$ 3,78. – Lote 06, Quantidade: 48 pacotes, valor unitário: R$ 3,78; – Lote 08, Quantidade: 215 metros, valor unitário: R$ 25,83 - Lote 10, Quantidade: 45 unidades, valor unitário: R$ 10,79; – Lote 11, Quantidade: 30 kits, valor unitário: R$ 219,67. – Lote 12, Quantidade: 140 unidades, valor unitário: R$5,77; – Lote 13, Quantidade: 45 unidades, valor unitário: R$ 15,90 - Lote 22, Quantidade: 10 pacotes, valor unitário: R$ 33,80; – Lote 26, Quantidade: 210 unidades, valor unitário: R$ 3,19. – Lote 38, Quantidade: 26 unidades, valor unitário: R$ 14,37. Lote 41, Quantidade: 220 unidades, valor unitário: R$ 18,07. – Lote 51, Quantidade: 61 unidades, valor unitário: R$2,98; – Lote 52, Quantidade: 61 unidades, valor unitário: R$ 3,29 - Lote 53, Quantidade: 61 unidades, valor unitário: R$ 3,37; – Lote 54, Quantidade: 61 unidades, valor unitário: R$ 3,29. – Lote 55, Quantidade: 61 unidades, valor unitário: R$ 2,90; – Lote 56, Quantidade: 61 unidades, valor unitário: R$ 4,20 - Lote 57, Quantidade: 40 unidades, valor unitário: R$ 7,00; – Lote 58, Quantidade: 112 unidades, valor unitário: R$ 12,49. – Lote 59, Quantidade: 61 unidades, valor unitário: R$14,50; – Lote 61, Quantidade: 200 unidades, valor unitário: R$ 0,38.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1D741719

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA DISPENSA Nº 055/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025
CONTRATO Nº 213/2025
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 46.850.651/0001-71.** Objeto: Apostilamento para retificação do valor e correção do número da dispensa de licitação no Contrato nº 213/2025. A correção refere-se à contratação de cursos de qualificação destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, no Município de Tramandaí/RS, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 28259/2025. Valor corrigido do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em substituição ao valor anteriormente informado de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Número da Dispensa corrigido para 055/2025.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:945A1DF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 56/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.735.549/0001-97.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer 10.000 unidades de escovas dentais infantis, destinadas ao Programa Saúde na Escola, conforme condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência e Aviso de Dispensa constantes no processo nº 28889/2025, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, pelo valor **total de R$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais). O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretária de Saúde do município.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:29E5B3BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025. CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CREDENCIADA: **J & C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 34.470.035/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de consultas especializadas (Psicologia, Psicopedagogia), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor das consultas em 2025: Psicologia - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), Psicopedagogia - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Prazo: O presente pacto será celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período dentro dos limites da lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5F9DA32E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 257/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à empregada JANICE HILGA MARKMANN, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 777/2025, de 14 de julho de 2025, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à empregada **JANICE HILGA MARKMANN, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2023 a 17/08/2024, a partir do dia 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:6D94E9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 258/2025

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à empregada AMANDA VERIDIANA MOCCELIN AHNE, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 772/2025, de 14 de julho de 2025, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à empregada **AMANDA VERIDIANA MOCCELIN AHNE, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025, a partir do dia 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5338ED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 259/2025

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à empregada DEISE CRISTINE HEFLE, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 773/2025, de 14 de julho de 2025, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à empregada **DEISE CRISTINE HEFLE, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025, a partir do dia 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F3C7CF31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 260/2025

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão “4”.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 649/2025, de 16 de junho de 2025, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão “4”**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024, a partir do dia 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:DD81599E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 261/2025

CONCEDE dezoito (18) dias de férias regulamentares ao servidor EDMUNDO MODESTI ROHR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 759/2025, de 09 de julho de 2025, **CONCEDE** dezoito (18) dias de férias regulamentares, com indenização de dez (10) dias, ao servidor **EDMUNDO MODESTI ROHR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3",** referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, a partir do dia 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F906E685

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 262/2025

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora MARIÂNGELA PELEGRINI BORSATO, NUTRICIONISTA, Padrão "5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 728/2025, de 03 de julho de 2025, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **MARIÂNGELA PELEGRINI BORSATO, NUTRICIONISTA, Padrão "5"**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2023 a 10/08/2024, a partir do dia 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:ED23B80A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.709, DE 25 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER O USO E ADMINISTRAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso e administração da água prevista no R-2-4-191 à Associação dos Moradores da Estrada Geral de Águas Brancas, inscrita no CNPJ sob nº 60.906.842/0001-39, mediante instrumento de Termo de Cessão de Uso, como fonte alternativa para o consumo humano nos termos da Lei Federal nº 9.433/1997.

Parágrafo único. Para assinatura do Termo de Cessão de Uso, deverá a Associação apresentar os atos constitutivos que indiquem o Presidente, bem como as certidões negativas municipais, estaduais e federais.

Art. 2º Fica a Associação responsável pela manutenção, tratamento e análise de qualidade físico-químico e microbiológico da água, bem como por todas as despesas relativas à consumo de energia elétrica, reparo de bombas e caixa.
§ 1º A Associação ficará responsável ainda, pela gestão, manutenção e qualidade da água, bem como por obter licença ambiental e outorga, conforme legislação estadual e federal.
§ 2º A Associação será responsável cível, penal e administrativamente por danos causados pelo uso da água, principalmente com relação a eventuais acidentes e contaminação da água.

Art. 3º A Associação fica obrigada a administrar e manter em perfeito estado de conservação o poço artesiano, objeto do Termo de Cessão de Uso, bem como utilizá-lo exclusivamente para os fins estabelecidos.
§ 1º Quaisquer edificações na área descrita dependem de prévia aprovação e licenciamento do Município.
§ 2º As benfeitorias edificadas sobre o imóvel incorporarão o patrimônio público do Município, de forma gratuita, não fazendo jus a cessionária a qualquer indenização, servindo como contrapartida pelo uso não remunerado.

Art. 4º A cessão de uso será outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período por meio de lei que autorize, sendo de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único. A cessão de uso extinguir-se-á, após a devida formalização, pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas nele pactuadas, pela superveniência de norma legal ou de fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, devendo o referido imóvel ser restituído prontamente ao Município.

Art. 5° Fica o Município no compromisso de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estatuídas nesta Lei e no instrumento de cessão, bem como respeitar a posse da cessionária nos termos ajustados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:DBD7E3FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.710, DE 25 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO A AUMENTAR 01 (UM) O NÚMERO DE CARGOS DE ENFERMEIRO, ALTERANDO O ARTIGO 3 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em 01 (um) o cargo de Enfermeiro, passando de 09 (nove) para 10 (dez), alterando o artigo 3 da Lei Municipal nº 3.150, de 20 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Enfermeiro 40h	10	16

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:33046972

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.711, DE 25 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, em caráter emergencial, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo período de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação uma vez por igual período, nos quantitativos a seguir listados e para a seguintes funções:

QUANTIDADE	FUNÇÕES
01	ENFERMEIRO
01	PSICÓLOGO

Art. 2º - A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:
PSICÓLOGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
2.101 – 319004

2.090 – 319004

ENFERMEIRO- SECRETARIA DE SAÚDE
2.030 - 319004

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:C6791B04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.712, DE 25 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO A REDUZIR O NÚMERO DE FG2 E AUMENTAR O NÚMERO DE FG3, ALTERANDO O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.224, DE 18 DE MARÇO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir o número de FG2 e aumentar o número de FG3, alterando o artigo 30 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30.São criadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos Comissão específicas do magistério:

Quantidade	Denominação	Código
[...]	[...]	[...]
06	Diretor de Escola com 51 a 150 estudantes matriculados	FG 2
05	Diretor de Escola com 151 a 350 estudantes matriculados	FG 3

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:A7A2E2F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.713, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO, RESTABELECIMENTO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA - FMRRRC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - FMRRRC, fundo público especial de natureza orçamentária, financeira e contábil, com o objetivo de centralizar e angariar recursos destinados às ações necessárias à reconstrução do sistema de proteção contra cheias e ao enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos ocorridos no território do Município de Três Coroas nos anos de 2023 e 2024.
Parágrafo único. O FMRRRC terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo e interno, na forma da Lei.
Art. 2º Os recursos do fundo de que trata o art. 1º serão utilizados para o planejamento, a formulação, a coordenação e a execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática e para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos, em especial para:
I - o restabelecimento, a recuperação, a reconstrução ou a construção de alternativas para:
a) infraestrutura logística e de mobilidade urbana e rural;
b) infraestrutura dos serviços públicos, em especial dos essenciais à população, como os atinentes à saúde, à educação e à segurança;
c) condições habitacionais, em especial da população carente diretamente atingida pelos eventos climáticos.
II - a realocação de populações afetadas pelos eventos climáticos;
III - a resiliência climática, em especial por meio de infraestrutura e estratégias sociais, econômicas e tecnológicas para eliminação ou mitigação da vulnerabilidade climática;
IV - a assistência às populações afetadas pelos eventos climáticos
V - custear projetos de restabelecimento e recuperação de sistemas de proteção e contenção de cheias que estejam diretamente relacionados aos eventos climáticos ocorridos no território municipal;
Art. 3ºO FMRRRC será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente e contará com um Conselho, com competências consultivas e de fiscalização das boas práticas no uso dos recursos, composto por membros designados pelo Prefeito Municipal, sendo a participação e funcionamento regimentadas por meio de ato do Poder Executivo.
Art. 4º Serão fontes de receita do FMRRRC:
I - transferências de recursos oriundos do Estado ou da União, destinados ao esforço de reconstrução da cidade e projetos de adaptação climática;
II - doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e internacionais;
III - transferências voluntárias de organismos internacionais e agências de cooperação;
IV - dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e os créditos adicionais que lhes forem atribuídos;
V - créditos extraordinários e especiais, abertos em decorrência de calamidade pública, não utilizados e ainda disponíveis;
VI - recursos provenientes de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
VII - rendas eventuais, resultantes de aplicações financeiras e outras fontes legais; e
VIII - outros recursos que lhe forem destinados por leis, decretos, contratos ou convênios.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:F381113E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 – Proc. 203/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMAGEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, PERFILAMENTO A LASER E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CARTOGRAFIA, FOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO DE ORTOCARTAS, MODELOS DE RELEVO E SUPERFÍCIE, RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA E IMAGENS DE DECLIVIDADES, IMPLANTAÇÃO DE REDE GEODÉSICA, COM DESENVOLVIMENTO DE SIG, TREINAMENTO/SUPORTE/TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de agosto de 2025, às 09horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:F54CF21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 8/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA COXILHA VELHA - TRIUNFO/RS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de agosto de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CBE84462

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de agosto de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7DD99D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 228/2025

Dispensa de Licitação nº 122/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos e parecer jurídico, realizou a contratação do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.483.455/0001-76, para a prestação de serviços de atendimento médico hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, conforme Lei Municipal nº 3.295/2025, mantidas as condições de atendimento oferecidas na Instrução Normativa nº 04/2025, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8C9B1915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32256/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) ILZE SOBRERA SOARES, Monitora de Casa de Passagem, matrícula nº 1662-4, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 30 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 14 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B6E51545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32261/2025 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias daservidora IGNES GABRIEL SENGER, Técnico em Contabilidade, matricula n° 1501-6, a partir do dia 21 de julho de 2025, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 12 (doze) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercicio
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:304B6BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32262/2025 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor RICARDO AZEVEDO SEVERO, Médico Gineco Obstetra, matricula n°1608-0, a partir do dia 24 de julho de 2025, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 22 (vinte e dois) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercicio
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9462E4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32263/2025 - EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a contar de 28 de julho de 2025, a Servidora CRISTIANE AYRES HUMMELGEN, Matrícula nº 3450-9, do cargo

de Servente Contrato Temporário nomeada pela Portaria n° 32.107/2025.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:569C144F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32264/2025 - EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a contar de 30 de julho de 2025, a Servidora ADRIANE DE SOUZA BRAZ DA SILVA, Matrícula nº 3445-2, do cargo de Servente Contrato Temporário nomeada pela Portaria n° 32.116/2025.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.
MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:186CB484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32266/2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora BARBARA TALITA BALALA DUARTE FERNANDES DA SILVA, Matrícula:3207-7, Professora de Contrato Temporário, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo a sua remuneração, nos termos do Artigo 237 §1° e 2° da Lei 3320/12, a contar do dia 21 de julho de 2025, conforme Atestado Médico, Constante do Protocolo nº 4.140/2025, devendo apresentar-se aos serviços dia 20 denovembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeitode Tupanciretã em Exercício
Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1854E79C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32267/2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora ANGELA SABRINA SCHNEIDER, Matrícula:1750-7, Professora de Educação Infantil, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo a sua remuneração, nos termos do Artigo 237 §1° e 2° da Lei 3320/12, a contar do dia21 de julhode 2025, conforme Atestado Médico, Constante do Protocolo nº 4.161/2025, devendo apresentar-se aos serviços dia20 denovembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeitode Tupanciretã em Exercício
Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7661DCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32268/2025 - REVOGA PORTARIAS DE CONVOCAÇÃO AO REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar do dia 21 de julho de 2025 a Portaria de Convocação para Regime Suplementar da servidora CAROLINE DALLA NORA SIQUEIRA, Porfessor de Educação Física, Matrícula 1731-0, convocado(a) pela Portaria31.732 de 26 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.
MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:09A87853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32269/2025 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GUILHERME MANZONI VIELMO, Fiscal Ambiental, matricula n°1641-1, a partir do dia 28 de julho de 2025, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de23(vinte e dois)dias para serem gozados oportunamente.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.
MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercicio
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7C7FACFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) ANDREA APPEL DE FIGUEIREDO, Enfermeira, matrícula nº 1402-8, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 23 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 04 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1E5753FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32252/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) MARILEIA PERMPMACKER DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1657-8, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 04 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6DB3013B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32253/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) ELIZANGELA RANGEL MACHADO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1537-7, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 12 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:51B2A158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32254/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) WANDERLEI GOMES LENCINA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1400-1, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 22 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, devendo apresentar-se no dia 01 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:14B62E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32255/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) GEISE ANNE DE MORAES FERREIRA, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 4239-0, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 28 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 27 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:20F72028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32257/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) DAIANA MEDEIROS BANOLAS, Psicologa, matrícula nº 1500-8, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 07 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9233071E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32258/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) CARLA CHELOTTI CEOLIN,P sicologa, matrícula nº 1497-4, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do

dia 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 07 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9C01EDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32259/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) DANIELA QUEVEDO DA SILVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 7029-7, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 23 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 04 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DD22282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32260/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) RENAN GOMES ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 1561-0, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no dia 07 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:47CFCB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32265/2025 - CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de saldo de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a servidora RUBIA DE FATIMA ROUZADO ALVES RIZZI, Técnico em Contabilidade, Matrícula sob nº 1532-6, interrompidas pela Portaria nº 31810/2025 de 13/03/2025 devendo apresentar-se ao serviço no dia 18 de agosto de 2025. Zerando saldo de férias.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7245409E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Eletrolima Soluções e Serviços em Eletricidade Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Subestação de Energia, a ser construída no Centro Administrativo Municipal, em regime de empreitada global
VALOR: R$ 107.950,00 (cento e sete mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, contados da data da autorização para início dos serviços
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 07/2025
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 23 de julho de 2025.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:455706EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: A Vitoria Centro Terapeutico Especializado Ltda
OBJETO: Contratação de Clínica de Recuperação Terapêutica para acolhimento e tratamento de um adolescente com as iniciais J.M.S.M., que necessita de tratamento especializado, com base na Ordem Judicial nº 5001936-13.2022.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 12 de julho de 2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1046/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 24 de julho de 2025.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:30CF913E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2.094/2025
Edital de Licitação: 07/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Subestação de Energia, a ser construída no Centro Administrativo Municipal, em regime de empreitada global.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei, diante do regular procedimento do processo licitatório, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto licitado a empresa **ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA -** CNPJ sob nº 18.656.467/0001-50, ofertante do valor global de R$ 107.950,00 (cento e sete mil novecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2025.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:04B0BBD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com **Lino Miguel Konzen**, brasileiro, agricultor, residente na Av. Uruguai, 2630, centro, Tuparendi - RS, inscrito no CPF n° 782.594.609-04 e CAF sob n° RS022025.01.002667153CAF, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021. O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ 4.306,02 (quatro mil trezentos e seis reais com dois centavos).

Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:511C7A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 142/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com Jaime Kreulich, CPF 758.002.840-91, CAF Nº RS052025.01.003531794CAF e Ângela Beatriz Tramm Kreulich, CPF 003.402.340-24, CAF Nº RS052025.01.003531794CAF, ambos brasileiros, agricultores , residente em Lajeado Minas, S/N, Interior de Tuparendi - RS, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.**
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ 1.054,90 (Mil e cinquenta e quatro reais com noventa centavos).

Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:0F95B0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com João Batista Boer, CPF 199.594.780-68, CAF Nº RS012025.01.002498706CAF e Carmen de Lurdes de Medeiros Boer, CAF Nº RS012025.01.002498706CAF, ambos brasileiros, agricultores , residente em Campininha S/N, Interior de Tuparendi - RS, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ **3.543,00 (três mil quinhentos e quarenta e três reais).**
Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:730C2088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 144/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com Ivete Goin Rigon, CPF 920.915.980-20, CAF Nº RS042024.01.001455014CAF, brasileira, agricultora , residente na Rua Elizio Cavedon nº 860, Tuparendi - RS, doravante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ **4.333,50 (quatro mil trezentos e trinta e três com cinquenta centavos).**

Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:652E55F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 145/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com Dionizio Mattiazzi, CPF 179.953.530-49, CAF Nº RS072025.01.003703808CAF, brasileiro, agricultor , residente em Lajeado Ramos, S/N, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ 328,52 (trezentos e vinte e oito reais com cinquenta e dois centavos).

Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:2F442992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com Ilone Friske Puhl, CPF 010.643.960-03, CAF Nº RS042024.01.001463472CAF, brasileira, agricultora , residente em

Lajeado Capoeira, S/N, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ 2.160,60 (dois mil cento e sessenta reais com sessenta centavos).
Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:D1EBC794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 147/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com Maria Terezinha Reggiori, CPF 005.571.860-48, CAF Nº RS042024.01.001407303CAF, brasileira, agricultora , residente em Cerro Alto, S/N, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ **2.954,90 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais com noventa centavos).**

Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:DD35F11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com Francieli Halmann, CPF 009924.110-25, CAF Nº RS042024.01.001424709CAF, brasileira, agricultora , residente em Lajeado Capoeira, S/N, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ 9.141,60 (nove mil cento e quarenta e um reais com sessenta centavos).

Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:E0058623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 149/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com COOPERATIVA DE VINHO FRONTEIRA NOROESTE E ECONOMIA SOLIDARIA - COOPERVINO, CAF Nº RS072025.02.000003327CAF, inscrita no CNPJ 10.348.129/0001-49, tendo como endereço RODOVIA RS 305 - KM 15, Interior, Tucunduva/RS, doravante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 01/2025.** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
O presente contrato terá vigência de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ 5.743,65 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais com sessenta e cinco centavos).

Tuparendi (RS), 22 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:02F66E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI - RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tupaendi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito, Julio Cesar Mattiazzi, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tuparendi - RS, em pleno e regular exercício de seu mandato, daqui em diante designado simplesmente como CREDENCIANTE, e, de outro lado a empresa/profissional **Letícia Rauber Froehlich**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.401.782/0001-13, com sede na Rua Padre Adolfo Galas, nº 15, a seguir denominada simplesmente CREDENCIADA, tem justo e contratado, decorrente do **Edital de Chamamento Público n° 01/2022**, a consecução do objeto descrito, com base no art. 55, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de consultas de fonoaudiologia para atendimento aos alunos da rede escolar, como também a população em geral que necessitem deste atendimento, em conformidade com o **Edital de Chamamento Público Nº 01/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES E DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Realização dos serviços objeto deste contrato, por meio de prestação de serviço de consultas de fonoaudiologia;
2.2. Realizar a avaliação conforme agendamento e autorização da Secretaria de Saúde e Assistência Social ou Secretaria da Educação, Cultura, Lazer e Desporto;
2.3.Não realizar sub-contratação dos profissionais indicados na equipe, podendo o profissional ser substituído somente quando por motivo de força maior o mesmo se tornar impossibilitado ao comparecimento na prestação dos serviços, respondendo direta e indiretamente pelos serviços e responsabilidades legais e contratuais assumidas;
2.4. Indicar o local da realização da prestação dos serviços, que poderá ser nos Municípios de Tuparendi e Santa Rosa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento/autorização do Município. Será pago o seguinte valor: - R$ 130,00 (cento e trinta) reais por consulta com fonoaudiólogo (a).

4.2. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da autorização do atendimento, devidamente assinada pelo paciente, comprovando a prestação do serviço acompanhada do documento fiscal idôneo.

CLAUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
2038 - Despesas vinculadas ao PAB Fixo e PAB Variável
3390 39 00 00 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
600.04 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

CLAUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de negativa injustificada de atendimento, posteriormente a conclusão do processo administrativo, além do descredenciamento, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

CLAUSULA SETIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços ficará a cargo da servidora Aline Gracieli Bremm e do gestor da Secretaria de Saúde.

CLAUSULA OITAVA: DA RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO

8.1. A rescisão deste Termo se dará nas seguintes hipóteses:
a) pela ocorrência de seu termo final;
b) por solicitação do credenciado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por acordo entre as partes;
d) unilateral, pelo credenciante, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou neste termo.

CLAUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa (RS), para dirimir questões resultantes relativa a aplicação deste Termo ou execução de ajuste não resolvidos na esfera administrativa.
9.2. E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tuparendi/RS, 21 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

LETÍCIA RAUBER FROEHLICH -
Credenciada
CNPJ: 59.401.782/0001-13

_____
Testemunhas:

Marcelo Antonio da Silva
Secretário da Saúde

*1.*_____

2._____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS n° 52.735

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:DC99ECCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 167165/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A BANDA MUNICIPAL." com fulcro no artigo 75inciso III,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 167165/**2025**.

CREDOR: JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
ENDEREÇO: R FREI CANECA ITARARE
71423 20.147.887/0001-52

VALOR: R$ 41.917,50

Xangri-Lá, 24 de Julho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:8E112DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 167170/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESTINADA À DISPONIBILIZAÇÃO DE FUNCIONALIDADES QUE PERMITAM À MUNICIPALIDADE PROVER À SOCIEDADE OS SERVIÇOS RELACIONADOS À AUTORIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS. IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE." com fulcro no artigo 75, inciso VIII ,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 167170/**2025**.

CREDOR: APROVA DIGITAL S/A
ENDEREÇO: R AFONSO PENA CASCAVEL
39801 24.757.040/0001-40

VALOR: R$ 45.500,00

Xangri-Lá, 25 de Julho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:806632FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 4 AO CONTRATO 230/2023

ADENDO Nº 04 CONTRATO 230/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 3JB TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a exclusão da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR referente ao Aditivo nº 03 ao Contrato nº 230/2023, passando a vigorar a Cláusula Segunda com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** A CONTRATADA receberá a importância total de até **R$ 932.332,61 (novecentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um**

	centavos), referente a 6.000hrs (seis mil horas), sendo **R$ 155,39 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** por hora.”
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 168554/2025
DATA ASSINATURA	22/07/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6F2717F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. Nº 129/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 129/2025	**CASTRO & ROCHA LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a inclusão do número do processo licitatório 165071/2025, referente a nova licitação em andamento, na Cláusula Segunda.
AMPARO LEGAL	**PROC. 169453/2025**
DATA ASSINATURA	24/07/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:32752E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTR. Nº 178/2022

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 178/2022	**MARIA TERESA PERGORARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a alteração do fiscal do contrato 178/2022, que passa a ser a servidora Alba Juliane Sturm, lotada na Secretaria de Saúde.
AMPARO LEGAL	**PROC. 165947/2025**
DATA ASSINATURA	24/07/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BDB659B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025

Nº 217/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual com motorista, totalizando 2.190 (dois mil cento e noventa) km
VALOR	**R$ 15.439,50 (quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 07 01 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** **3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE** **08.244.0017.2037.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** **2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Exerc. Anterior)** **0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 166212/2025
DATA ASSINATURA	22/07/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:12E4DEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025

Nº 218/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	**O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para serviços de locação de sonorização**
VALOR	**R$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS** **12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino**
AMPARO LEGAL	Processo nº 172857/2025
DATA ASSINATURA	22/07/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1B780796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025

Nº 219/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para locação de geradores de energia
VALOR	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA** **12.361.0030.2013.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino**
AMPARO LEGAL	Processo nº 172860/2025
DATA ASSINATURA	22/07/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2294E33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2817, DE 21 DE JULHO DE 2025

Altera e inclui artigos a Lei 1.670/2014, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE MADEIRA DE PODAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º e criado o Parágrafo único da Lei 1.670/2014, que passam vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A coleta dos resíduos de poda será realizada pelo Poder Executivo em todo o território do Município, de forma periódica e organizada em cronograma amplamente divulgado à população.

Parágrafo único. O Poder Executivo realizará também campanhas educativas, orientando os moradores sobre os dias e a forma correta para o descarte.

Art. 2º Fica alterado o art. 7º e criado o Parágrafo único da Lei 1.670/2014, que passam vigorar com a seguinte redação:

Art.7º Os resíduos devem ser acondicionados em frente aos imóveis, somente no dia e no turno divulgado para coleta, sempre atentando para não obstar o passeio público.

Parágrafo único. A disposição de resíduos de podas fora dos períodos estabelecidos no cronograma, bem como em terrenos baldios, praças, áreas públicas ou vias não autorizadas representa infração administrativa punível com multa, conforme a Lei nº 1083/2008, que

institui o Código Municipal do Meio Ambiente no Município de Xangri-Lá.
Art. 3º Fica alterado o art. 8º e incluído o art. 9º à Lei 1.670/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de julho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:89EA8E43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA							
**** TCHE *** ST7 LBO2 **********					BALANCETE ORCAMENTARIO - AP.2015		
MUNICIPIO DE CHAPADA					CONSOLIDADO GERAL		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTA RIO					ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO /2025 - BIMESTRE MAIO -JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e Par.1o.)							Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA - (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	72.756.556,73	74.367.127,94	13.719.134,15	18,45	37.043.020,24	49,81	37.324.107,70
RECEITAS CORRENTES	71.199.469,26	71.602.496,76	13.386.793,66	18,70	36.606.471,85	51,12	34.996.024,91
IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.740.086,44	7.750.086,44	1.540.445,20	19,88	3.588.587,59	46,30	4.161.498,85
IMPOSTOS	6.377.378,08	6.387.378,08	1.084.074,72	16,97	2.699.801,28	42,27	3.687.576,80
TAXAS	1.349.134,99	1.349.134,99	454.137,60	33,66	882.543,25	65,42	466.591,74
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	13.573,37	13.573,37	2.232,88	16,45	6.243,06	45,99	7.330,31
CONTRIBUICOES	2.530.691,70	2.530.691,70	301.972,14	11,93	845.284,09	33,40	1.685.407,61
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.113.064,72	2.113.064,72	218.308,07	10,33	665.194,73	31,48	1.447.869,99
CONTRIB.P/O CUST.DO SERV.DE ILUM.PUBLICA	417.626,98	417.626,98	83.664,07	20,03	180.089,36	43,12	237.537,62
RECEITA PATRIMONIAL	6.640.054,55	6.651.962,05	1.859.808,74	27,96	5.071.868,55	76,25	1.580.093,50
EXPLORACAO DO PATRIM.IMOBILIAR.DO ESTADO	312,06	312,06			18.782,80 6018,97		-18.470,74
VALORES MOBILIARIOS	6.639.742,49	6.651.649,99	1.859.808,74	27,96	5.053.085,75	75,97	1.598.564,24
RECEITA DE SERVICOS	1.266.582,44	1.276.582,44	197.745,45	15,49	619.765,55	48,55	656.816,89
SERV.ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.259.384,73	1.269.384,73	196.665,45	15,49	616.945,55	48,60	652.439,18
SERV.E ATIV. REF.A NAVEG.E AO TRANSPORTE	7.197,71	7.197,71	1.080,00	15,00	2.820,00	39,18	4.377,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.624.256,30	52.995.376,30	9.497.791,29	17,92	26.342.802,56	49,71	26.652.573,74
TRANSFERENC.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	21.242.086,83	21.392.086,83	3.760.524,58	17,58	9.892.536,75	46,24	11.499.550,08
TRANS.DOS ESTADOS E DO DF,SUAS ENTIDADES	21.129.670,52	21.132.790,52	3.501.925,85	16,57	10.060.981,97	47,61	11.071.808,55
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	15.292,62	15.292,62					15.292,62
TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	10.236.601,98	10.454.601,98	2.235.340,86	21,38	6.389.283,84	61,11	4.065.318,14
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	604,35	604,35					604,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.797,83	397.797,83	-10.969,16	2,76	138.163,51	34,73	259.634,32
MULTAS ADMINISTR.CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.883,81	5.883,81					5.883,81
INDENIZACOES, RESTITUICOES RESSARCIMENT.	46.486,18	46.486,18	-19.675,77	42,33	7.417,68	15,96	39.068,50
MULT.E JUROS MORA DAS RECEITASE CAPITAL	81.059,62	81.059,62	7.837,63	9,67	21.695,45	26,76	59.364,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	264.368,22	264.368,22	868,98	0,33	109.050,38	41,25	155.317,84
RECEITAS DE CAPITAL	1.557.087,47	2.764.631,18	332.340,49	12,02	436.548,39	15,79	2.328.082,79
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	336.353,14	336.353,14	63.716,68	18,94	167.924,58	49,93	168.428,56
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	336.353,14	336.353,14	63.716,68	18,94	167.924,58	49,93	168.428,56
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.220.734,33	2.428.278,04	268.623,81	11,06	268.623,81	11,06	2.159.654,23
TRANSFERENCIAS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	828.417,22	1.449.273,22					1.449.273,22
TRANSF.ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	392.317,11	979.004,82	268.623,81	27,44	268.623,81	27,44	710.381,01
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.643.443,27	3.643.443,27	674.011,68	18,50	2.043.281,87	56,08	1.600.161,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.400.000,00	78.010.571,21	14.393.145,83	18,45	39.086.302,11	50,10	38.924.269,10
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS							
MOBILIARIA							
CONTRATUAL							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							
MOBILIARIA							
CONTRATUAL							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	76.400.000,00	78.010.571,21	14.393.145,83	18,45	39.086.302,11	50,10	38.924.269,10
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	76.400.000,00	78.010.571,21	14.393.145,83	18,45	39.086.302,11	50,10	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.638.523,37			6.638.523,37		
SUPERAVIT FINANCEIRO P/CREDITOS ADICIONAIS		6.638.523,37			6.638.523,37		

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA										
**** TCHE *** ST7 LBO2 **********						BALANCETE ORCAMENTARIO - AP.2015				
MUNICIPIO DE CHAPADA						CONSOLIDADO GERAL				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTA RIO						ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO /2025 - BIMESTRE MAIO -JUNHO										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e Par.1o.)										Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (EXC.INTRA-ORCAMEN.)(VIII)	69.356.068,28	78.685.416,98	14.134.171,47	40.603.765,33	38.081.651,65	12.975.209,98	34.077.183,12	44.608.233,86	33.174.779,57	

DESPESAS CORRENTES	63.997.614,98	67.470.364,94	11.163.424,71	35.229.310,24	32.241.054,70	11.818.198,32	31.208.101,36	36.262.263,58	30.321.537,81	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.104.836,99	30.489.707,46	5.882.414,90	15.485.414,07	15.004.293,39	5.886.558,54	15.485.412,36	15.004.295,10	15.363.681,92	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	780.000,00	780.000,00	145.860,82	457.341,12	322.658,88	153.317,28	457.341,12	322.658,88	457.341,12	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.112.777,99	36.200.657,48	5.135.148,99	19.286.555,05	16.914.102,43	5.778.322,50	15.265.347,88	20.935.309,60	14.500.514,77	
DESPESAS DE CAPITAL	5.194.478,30	11.122.077,04	2.970.746,76	5.374.455,09	5.747.621,95	1.157.011,66	2.869.081,76	8.252.995,28	2.853.241,76	
INVESTIMENTOS	3.627.363,30	9.554.962,04	2.675.203,57	4.458.784,98	5.096.177,06	849.769,99	1.953.411,65	7.601.550,39	1.937.571,65	
INVERSOES FINANCEIRAS	267.115,00	267.115,00			267.115,00			267.115,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	295.543,19	915.670,11	384.329,89	307.241,67	915.670,11	384.329,89	915.670,11	
RESERVA DE CONTINGENCIA	163.975,00	92.975,00			92.975,00			92.975,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	3.497.220,00	3.601.802,00	674.011,68	2.043.281,87	1.558.520,13	674.011,68	2.043.281,87	1.558.520,13	2.043.281,87	
SUBTOTAL DESPESAS(X)=(VIII+IX)	72.853.288,28	82.287.218,98	14.808.183,15	42.647.047,20	39.640.171,78	13.649.221,66	36.120.464,99	46.166.753,99	35.218.061,44	
AMORTIZACAO DIVIDA/REFINANCIAM.(XI)										
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA										
DIVIDA MOBILIARIA										
OUTRAS DIVIDAS										
AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA										
DIVIDA MOBILIARIA										
OUTRAS DIVIDAS										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	72.853.288,28	82.287.218,98	14.808.183,15	42.647.047,20	39.640.171,78	13.649.221,66	36.120.464,99	46.166.753,99	35.218.061,44	
SUPERAVIT (XIII)							2.965.837,12		3.868.240,67	
TOTAL C/ SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	72.853.288,28	82.287.218,98	14.808.183,15	42.647.047,20		13.649.221,66	39.086.302,11		39.086.302,11	
RESERVA DO RPPS	3.546.711,72	3.546.711,72			3.546.711,72			3.546.711,72		
* O SUPERAVIT DO RPPS CORRESPONDE A	R$ 3.614.487,06									

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

**** TCHE *** ST7 LBO2 **********	BALANCETE ORCAMENTARIO - AP.2015
MUNICIPIO DE CHAPADA	CONSOLIDADO GERAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTA RIO	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO /2025 -BIMESTRE MAIO -JUNHO	
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e Par.1o.)	Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.643.443,27	3.643.443,27	674.011,68	18,50	2.043.281,87	56,08	1.600.161,40
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	3.643.443,27	3.643.443,27	674.011,68	18,50	2.043.281,87	56,08	1.600.161,40
CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES	3.643.443,27	3.643.443,27	674.011,68	18,50	2.043.281,87	56,08	1.600.161,40
CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES	3.643.443,27	3.643.443,27	674.011,68	18,50	2.043.281,87	56,08	1.600.161,40

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE 0 BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	3.497.220,00	3.601.802,00	674.011,68	2.043.281,87	1.558.520,13	674.011,68	2.043.281,87	1.558.520,13	2.043.281,87	
DESPESAS CORRENTES	3.452.220,00	3.556.802,00	666.487,32	2.020.987,40	1.535.814,60	666.487,32	2.020.987,40	1.535.814,60	2.020.987,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.452.215,00	3.556.797,00	666.487,32	2.020.987,40	1.535.809,60	666.487,32	2.020.987,40	1.535.809,60	2.020.987,40	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,00	5,00			5,00			5,00		
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	7.524,36	22.294,47	22.705,53	7.524,36	22.294,47	22.705,53	22.294,47	
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZACAO DA DIVIDA	45.000,00	45.000,00	7.524,36	22.294,47	22.705,53	7.524,36	22.294,47	22.705,53	22.294,47	
RESERVA DE CONTINGENCIA										

GELSON MIGUEL SCHERER	*ERONI MAIER DE ANDRADE*	*MARIA CRISTINA DE QUADROS*
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:FA866DEA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	DATA EMISSAO: 23/07/2025 PAGINA 1 **
**** TCHE *** ST7 LDC7 ********** DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA AP. 2023	HORA EMISSAO: 11:15:35 *********mcris***
MUNICIPIO DE CHAPADA	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO /2025	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'b')	CONSOLIDADO / Em Reais

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCIC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025	
		ATE O 1o	ATE O 2o

		SEMESTRE	SEMESTRE
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.586.113,01	6.364.910,87	
Divida Mobiliaria			
Divida Contratual	7.586.113,01	6.364.910,87	
Emprestimos			
Internos			
Externos			
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios			
Financiamentos	7.215.644,67	5.999.974,56	
Internos	7.215.644,67	5.999.974,56	
Externos			
Parcelamento e Renegociacao de dividas	370.468,34	364.936,31	
De Tributos			
De Contribuicoes Previdenciarias	370.468,34	364.936,31	
De Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Com Instituicao Nao financeira			
Demais Dividas Contratuais			
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e nao pagos			
Outras Dividas			
DEDUCOES (II)	12.546.687,06	11.621.230,52	
Disponibilidade de Caixa	12.391.256,28	11.558.671,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.771.838,00	11.700.986,18	
(-) Restos a Pagar Processados	263.222,04		
(-) Depositos Restituives e Valores Vinculados	117.359,68	142.314,37	
Demais Haveres Financeiros	155.430,78	62.558,71	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.960.574,05	-5.256.319,65	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	61.986.246,27	63.424.131,80	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais	650.000,00		
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.336.246,27	63.424.131,80	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,37	10,04	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,09	-8,29	
LIMITE DEFINIDO RESOLUCAO SENADO FEDERAL: 120,00%	73.603.495,52	76.108.958,16	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o do art. 59 da LRF) - 108,00%	66.243.145,97	68.498.062,34	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCIC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025	
		ATE O 1o SEMESTRE	ATE O 2o SEMESTRE
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)	116.374,07	70.218,30	
PASSIVO ATUARIAL	129.627.930,00	129.627.930,00	
RP NAO-PROCESSADOS	1.530.239,96	105.861,94	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO			
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS			
GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***	
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2	
** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	DATA EMISSAO: 23/07/2025 PAGINA 2 **		
**** TCHE *** ST7 LDC7 ********** DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	AP. 2023 HORA EMISSAO: 11:15:35 *********mcris***		
MUNICIPIO DE CHAPADA			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO /2025			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'b')			CONSOLIDADO Em Reais
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCIC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025	
		ATE O 1o SEMESTRE	ATE O 2o SEMESTRE

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:1E5C2B4F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	DATA EMISSAO: 23/07/2025							
**** TCHE *** ST7 LDP2 ********** DESPESA COM PESSOAL AP. 2018	HORA EMISSAO: 11:15:09 *********mcris***							
PODER EXECUTIVO DE CHAPADA								
RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO /2024 A JUNHO /2025								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, al?¡nea 'a')					CONSOLIDADO EXECUTIVO Em Reais			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADAS PROCESSADAS (b)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.406.558,91	2.382.050,26	2.410.616,11	2.377.248,95	2.420.737,89	3.729.877,45	33.203.386,09	107,07
	2.899.802,90	2.528.349,08	2.683.205,84	2.825.932,61	2.784.577,54	3.754.428,55		
Pessoal Ativo	1.854.164,53	1.825.993,23	1.860.230,83	1.816.070,33	1.843.809,23	2.915.328,51	25.736.236,84	107,07
	2.366.212,42	1.879.814,57	2.137.468,30	2.179.231,70	2.182.954,57	2.874.958,62		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	1.551.078,96	1.526.893,46	1.556.863,15	1.519.158,43	1.545.918,32	2.327.566,21	21.396.865,22	0,00
	1.966.685,76	1.517.911,40	1.763.873,31	1.806.682,21	1.812.051,68	2.502.182,33		
Obrigacoes Patronais	303.085,57	299.099,77	303.367,68	296.911,90	297.890,91	587.762,30	4.339.371,62	107,07
	399.526,66	361.903,17	373.594,99	372.549,49	370.902,89	372.776,29		

Pessoal Inativo e Pensionistas	496.538,66	499.559,45	501.407,80	503.639,57	503.639,57	754.999,05	6.759.932,27	0,00
	533.590,48	533.590,48	535.950,82	538.633,23	542.186,20	816.196,96		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	458.973,18	461.993,97	463.842,32	466.074,09	466.074,09	698.860,72	6.259.623,18	0,00
	494.159,26	494.159,26	496.519,60	499.202,01	502.754,98	757.009,70		
Pensoes	37.565,48	37.565,48	37.565,48	37.565,48	37.565,48	56.138,33	500.309,09	0,00
	39.431,22	39.431,22	39.431,22	39.431,22	39.431,22	59.187,26		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(par.1o, art.18 da LRF)	55.855,72	56.497,58	48.977,48	57.539,05	73.289,09	59.549,89	707.216,98	0,00
	0,00	114.944,03	9.786,72	108.067,68	59.436,77	63.272,97		
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	578.284,95	574.558,65	582.967,40	563.559,71	583.741,38	980.006,63	8.074.265,42	0,00
	762.680,76	632.402,08	634.472,59	644.516,34	626.767,42	910.307,51		
Indeniz.por Demissao e Incent.a Demis.Voluntaria e Deducoes Constit.	24.568,74	23.469,65	30.030,05	8.390,59	28.572,26	127.903,40	600.886,03	0,00
	176.761,40	33.503,22	33.909,80	46.180,77	30.950,88	36.645,27		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADAS PROCESSADAS (b)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	485.533,00	488.553,79	490.402,14	492.633,91	492.633,91	738.450,17	6.613.174,81	0,00
	522.030,50	522.030,50	524.390,84	527.073,25	530.626,22	798.816,58		
Agentes Comunit.de Saude e Combate as Endemias com Recursos Vinculad	64.952,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	107.311,94	825.110,54	0,00
	61.124,49	74.103,99	73.407,58	69.828,00	63.756,00	73.410,54		
Parc.Dedutivel Ref.Piso Salarial Enfermeiro,Tecn.Enfermagem,Aux.Enfe	3.231,21	3.231,21	3.231,21	3.231,21	3.231,21	6.341,12	35.094,04	0,00
	2.764,37	2.764,37	2.764,37	1.434,32	1.434,32	1.435,12		
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.828.273,96	1.807.491,61	1.827.648,71	1.813.689,24	1.836.996,51	2.749.870,82	25.129.120,67	107,07
	2.137.122,14	1.895.947,00	2.048.733,25	2.181.416,27	2.157.810,12	2.844.121,04		

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	63.424.131,80	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (a		
(-) Transf.da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de sau	827.600,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais		
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (V)	62.596.531,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	25.129.227,74	40,14
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.802.127,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL(VIII)=(0,95 x VIII)(paragrafo unico do art.22 da LRF)	32.112.020,81	51,30
LIMITE DE ALERTA(IX)=(0,90 x VIII) (inciso II do par.1o do art.59 da LRF)	30.421.914,45	48,60

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:1F4F1F62

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

MUNICÍPIO DE CHAPADA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2025			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.336.246,27	63.424.131,80	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.493.974,18	13.953.309,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	12.144.576,76	12.557.978,10	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			

Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Demonstrativos Contábeis			
GELSON MIGUEL SCHERER ERONI MAIER DE ANDRADE	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***		
Prefeito Municipal Secretária Da Fazenda	Contadora CRC Nº 060838/0-2		

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:692DB424

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA		
**** TCHE *** ST7 LOC8 **********	OPERACOES DE CREDITO A PARTIR 2022	
MUNICIPIO DE CHAPADA		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO /2025		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'd' e inciso III al?¡nea 'c') CONSOLIDADO		Em Reais
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERENCIA	ATE O SEMESTRE DE REFERENCIA (a)
OPERACOES DE CREDITO		
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Emprestimos		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, par.1o)		
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (I)		
Externa		
Emprestimos		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, par 1o)		
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (II)		
TOTAL (III)		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	63.424.131,80	
(-)Transferen.obrigator.da Uniao relativas as emendas individ.(par.1o,art.166-A da CF)(V)		
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.424.131,80	
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA OPERACOES DE CREDITO INT.E EXT	10.147.861,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o do art.59 da LRF) - 14,40	9.133.074,98	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		
LIMITE DEF.POR RESOL.DO SENADO FED.PARA AS OPER.DE CRED.POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAM.	4.439.689,23	7,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERENCIA	ATE O SEMESTRE DE REFERENCIA (a)
Outras Operacoes Que Integram a Divida Consolidada		
Parcelamentos de Dividas		
Tributos		
Contribuicoes Previdenciarias		
FGTS		
Demais Contribuicoes Sociais		
Operacoes de Reestruturacao e Recomposicao do Principal de Dividas		

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:193CE570

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA
**** TCHE *** ST7 LPRN ********** RESULT. PRIMARIO E NOMINAL AP. 2023
MUNICIPIO DE CHAPADA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO /2025		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	CONSOLIDADO Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.945.940,03	31.547.487,98
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.750.086,44	3.588.587,59
IPTU	1.180.020,59	614.055,13
ISS	1.774.279,70	735.340,90
ITBI	1.957.336,96	496.384,39
IRRF	1.475.740,83	854.020,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.362.708,36	888.786,31
Contribuicoes	417.626,98	180.089,36
Receita Patrimonial	1.372.651,35	787.129,79
Aplicacoes Financeiras (II)	1.372.339,29	768.346,99
Outras Receitas Patrimoniais	312,06	18.782,80
Transferencias Correntes	52.995.376,30	26.342.802,56
Cota-Parte do FPM	13.104.584,22	7.077.823,94
Cota-Parte do ICMS	15.299.673,28	7.590.005,23
Cota-Parte do IPVA	3.648.602,51	1.783.122,33
Cota-Parte do ITR	1.526.396,48	146.527,51
Transferencias da LC 61/1989		
Transferencias do FUNDEB	10.454.601,98	6.389.283,84
Outras Transferencias Correntes	8.961.517,83	3.356.039,71
Demais Receitas Correntes	1.410.198,96	648.878,68
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.410.198,96	648.878,68
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	62.573.600,74	30.779.140,99
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.020.689,30	2.817.526,98
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES(COM FONTES RPPS)(VI)	5.279.310,70	4.284.738,76
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.764.631,18	436.548,39
Operacoes de Credito (VIII)		
Amortizacao de Emprestimos (IX)	336.353,14	167.924,58
Alienacao de Bens		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienacoes de Bens		
Transferencias de Capital	2.428.278,04	268.623,81
Convenios	2.189.422,04	268.623,81
Outras Transferencias de Capital	238.856,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primarias		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX	2.428.278,04	268.623,81
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.022.568,08	33.865.291,78
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	65.001.878,78	31.047.764,80

DESPESAS PRIMARIAS	ATE O BIMESTRE						
	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	63.274.878,66	33.743.782,63	29.741.310,08	28.854.746,53	263.222,04	137.856,62	137.856,62
Pessoal e Encargos Sociais	26.496.504,46	14.073.770,32	14.073.768,61	13.952.038,17	63.481,00		
Juros e Encargos da Divida (XIX)	780.000,00	457.341,12	457.341,12	457.341,12			
Outras Despesas Correntes	35.998.374,20	19.212.671,19	15.210.200,35	14.445.367,24	199.741,04	137.856,62	137.856,62
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII-XIX)	62.494.878,66	33.286.441,51	29.283.968,96	28.397.405,41	263.222,04	137.856,62	137.856,62
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.752.288,28	3.506.515,01	3.487.778,68	3.487.778,68	900,00	11.250,00	11.250,00
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.166.077,04	5.396.749,56	2.891.376,23	2.875.536,23		953.360,51	953.360,51
Investimentos	9.553.962,04	4.458.784,98	1.953.411,65	1.937.571,65		953.360,51	953.360,51
Inversoes Financeiras	267.115,00						
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	267.115,00						
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)							
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)							
Demais Inversoes Financeiras							
Amortizacao da Divida (XXVII)	1.345.000,00	937.964,58	937.964,58	937.964,58			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) =[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	9.553.962,04	4.458.784,98	1.953.411,65	1.937.571,65		953.360,51	953.360,51
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	92.975,00						
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	79.894.103,98	41.251.741,50	34.725.159,29	33.822.755,74	264.122,04	1.102.467,13	1.102.467,13
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	72.141.815,70	37.745.226,49	31.237.380,61	30.334.977,06	263.222,04	1.091.217,13	1.091.217,13
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha (XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]		-1.324.053,13					
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha (XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]		-641.651,43					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	-38.417,37
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	886.585,35
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Passivos (Exc. RPPS)(XXXVII)	457.341,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)-Acima da Linha (XXXVIII)=XXXV+(XXXVI-XXXVII)	-212.407,20

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31/12/2024 (a)	ATE O BIMESTRE (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.586.113,01	6.364.910,87
DEDUCOES (XL)	12.546.687,06	11.621.230,52
Disponibilidade de Caixa	12.391.256,28	11.558.671,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.771.838,00	11.700.986,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	263.222,04	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	117.359,68	142.314,37
Demais Haveres Financeiros	155.430,78	62.558,71
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.960.574,05	-5.256.319,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)-Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa-XLIIb)	295.745,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	-47.605,93	
AJUSTE METODOLOGICO	ATE O BIMESTRE	
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-263.222,04	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO-Abaixo da Linha (L)=[XLIII+(XLIV-XLV- XLVI+XLVII+XLVIIIXI)+/-(XLIX)]	32.523,56	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Abaixo da Linha (LI)=(L)-(XXXVI-XXXVII)	-396.720,67	

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.823.359,49
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura e Reabertura de Creditos Adicionai	7.823.359,49
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	3.546.711,72

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:15938C7D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA **		
**** TCHE *** ST7 LDLI **********		
MUNICIPIO DE CHAPADA - PODER EXECUTIVO		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DA GESTAO FISCAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 1o. SEMESTRE DE 2025		
LRF, art. 48 - Anexo VII	CONSOLIDADO	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	
Receita Corrente liquida	63.424.131,80	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	63.424.131,80	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.596.531,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.129.227,74	40,14
Limite Maximo(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.802.127,17	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico art. 22 da LRF)	32.112.020,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do par 1o do art. 59 da LRF)	30.421.914,45	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	-4.955.924,19	7,81
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	76.108.958,16	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	13.953.309,00	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	10.147.861,09	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	4.439.689,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPON. DE CAIXA LIQUIDA (APOS INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: CONTABILIDADE		

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:3FE94014

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	
**** TCHE *** ST7 LDSI **********	
MUNICIPIO DE CHAPADA	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2025 BIMESTRE: MAIO- JUNHO	
LRF, art. 48 - Anexo XVIII	R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	76.400.000,00
Previsao Atualizada	78.010.571,21
Receitas Realizadas	39.086.302,11
Saldos de Exercicios Anteriores(Utilizados para Creditos Adicionais)	7.823.359,49
Deficit Orcamentario	
DESPESAS	
Dotacao Inicial	76.400.000,00
Creditos Adicionais	9.433.930,70
Dotacao Atualizada	85.833.930,70
Despesas Empenhadas	42.647.047,20
Despesas Liquidadas	36.120.464,99
Despesas Pagas	35.218.061,44
Superavit Orcamentario	2.965.837,12
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.647.047,20
Despesas Liquidadas	36.120.464,99
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	63.424.131,80
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	63.424.131,80
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.596.531,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	7.028.529,81
Despesas Previdenciarias Empenhadas	3.460.136,81
Despesas Previdenciarias Liquidadas	3.454.342,29
Despesas Previdenciarias Pagas	3.454.342,29
Resultado Previdenciario	3.574.187,52

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Ate o Bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (sem RPPS) - Acima da Linha	-38.417,37	-641.651,43	1.670,21
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha	-47.605,93	295.745,60	-621,24

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscricao	Cancelamento Ate o Bimestre	Pagamento Ate o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	264.122,04		264.122,04	
Poder Executivo	263.341,60		263.341,60	
Poder Legislativo	780,44		780,44	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	1.558.289,96	333.160,89	1.102.467,13	122.661,94
Poder Executivo	1.554.319,96	329.647,85	1.102.010,17	122.661,94
Poder Legislativo	3.970,00	3.513,04	456,96	
TOTAL	1.822.412,00	333.160,89	1.366.589,17	122.661,94

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Ate o Bimestre	%Minimo a Aplicar no Exercicio	%Aplicado Ate o Bimestre
Minimo Anual 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensin	7.016.996,45	25%	29,79
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao	5.506.326,64	70%	85,67
Percentual 50% Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		50%	
Minimo 15% Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercicio	Saldo Nao Realizado
Receitas de Operacoes de Credito		
Despesa de Capital Liquida	5.396.749,56	5.770.327,48

PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio em Referencia	10. Exercicio	20. Exercicio	35. Exercicio
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos				
Receitas Previdenciarias (I)	5.759.926,46	3.569.084,17	2.004.288,13	102.415,89
Despesas Previdenciarias (II)	6.405.009,06	6.333.136,87	4.464.430,07	1.398.115,94

Resultado Previdenciario (I - II)	-645.082,60	-2.764.052,70	-2.460.141,94	-1.295.700,05

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado Ate Bimestre		Saldo a Realizado
Receita da Alienacao de Ativos	39.816,81		15.365,96
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	210.923,29		40.387,05
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado Ate o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de imposto	5.359.766,41	15,00	22,75
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS PPP'S CONTRATADAS	VLR APURADO EXERC.CORRENTE		
Total das Despesas/RCL(%)			
FONTE: CONTABILIDADE			
GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***		***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda		Contadora

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:B706ECBD

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA			DATA EMISSAO: 23/07/2025		PAGINA 1 **		
**** TCHE *** ST7 LRC9 **********			HORA EMISSAO: 09:43:14		********mcris***		
MUNICIPIO DE CHAPADA					CONSOLIDADO		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA							
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JUL/2024 A JUN/2025							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	PREV.EXERCICIO
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	TOTAL
R E C E I T A S C O R R E N T E S (I)	6.733.104,60	6.343.358,27	5.219.529,55	8.168.674,95	5.687.911,22	8.616.948,21	80.449.093,79
	6.722.797,05	6.479.672,78	5.756.423,70	6.974.707,26	8.459.359,57	6.385.113,10	81.547.600,26
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	674.841,16	356.073,91	348.637,43	577.227,96	405.436,17	537.314,22	7.750.086,44
	444.119,19	414.102,13	499.386,22	690.534,85	1.062.029,98	478.415,22	6.488.118,44
IPTU	25.892,11	19.937,55	10.761,50	9.086,96	12.041,12	8.667,41	1.180.020,59
	12.402,22	41.078,61	79.649,63	117.492,69	323.815,68	39.616,30	700.441,78
ISS	102.603,34	105.933,76	92.048,44	96.950,89	147.533,96	106.558,49	1.774.279,70
	135.668,68	115.592,08	109.901,22	138.599,66	123.310,59	112.268,67	1.386.969,78
ITBI	334.474,87	71.867,06	72.843,12	291.645,05	54.682,14	165.221,57	1.957.336,96
	87.321,41	37.958,94	81.017,22	96.380,17	85.044,88	108.661,77	1.487.118,20
IRRF	141.482,97	112.939,97	119.735,03	130.691,99	124.060,23	210.100,75	1.475.740,83
	160.651,54	124.714,70	133.620,64	143.677,15	146.540,58	144.816,25	1.693.031,80
Outras Receitas Tributarias	70.387,87	45.395,57	53.249,34	48.853,07	67.118,72	46.766,00	1.362.708,36
	48.075,34	94.757,80	95.197,51	194.385,18	383.318,25	73.052,23	1.220.556,88
Receita de Contribuicoes	110.220,10	211.687,21	144.941,55	106.724,23	168.147,82	212.571,97	2.530.691,70
	118.759,33	107.385,67	155.244,44	161.922,51	109.220,33	192.751,81	1.799.576,97
Receita Patrimonial	668.934,71	757.124,58	457.380,70	551.269,69	512.839,44	363.642,35	6.651.962,05
	990.094,46	700.654,60	571.148,95	950.161,80	995.571,95	864.236,79	8.383.060,02
Rendimentos de Aplicacao Financeira	668.934,71	757.124,58	457.380,70	551.269,69	512.839,44	363.642,35	6.651.649,99
	990.094,46	681.871,80	571.148,95	950.161,80	995.571,95	863.330,06	8.363.370,49
Outras Receitas Patrimoniais							312,06
		18.782,80				906,73	19.689,53
Receita Agropecuaria							
Receita Industrial							
Receita de Servicos	88.507,94	74.142,05	78.131,88	74.799,42	78.426,74	96.779,04	1.276.582,44
	114.013,13	84.632,29	108.015,15	115.359,53	117.175,66	80.569,79	1.110.552,62
Transferencias Correntes	5.165.071,96	4.912.192,62	4.168.368,51	6.320.809,10	4.504.115,47	6.882.272,83	61.841.973,33
	5.027.689,16	5.080.955,39	4.414.008,08	5.036.281,24	6.190.723,46	4.764.746,84	62.467.234,66
Cota-Parte FPM	1.574.679,14	1.231.828,75	1.282.777,26	1.073.023,17	1.373.518,65	2.215.666,90	16.521.973,73
	1.392.412,38	1.740.727,91	1.230.464,66	1.250.362,04	1.595.014,07	1.638.298,60	17.598.773,53
Cota-Parte ICMS	1.958.892,20	1.721.545,06	1.868.051,02	1.798.232,25	1.694.437,32	2.049.061,48	19.661.076,48
	1.411.186,94	1.453.960,41	1.472.930,95	1.808.140,22	1.844.309,42	1.496.978,58	20.577.725,85
Cota-Parte IPVA	145.099,60	73.026,65	47.822,60	20.307,80	22.169,37	802.385,56	4.422.550,13
	742.605,28	221.448,78	205.847,76	386.181,11	523.520,22	149.299,60	3.339.714,33
Cota-Parte ITR	4.955,92	15.736,17	149.776,58	1.783.379,97	59.454,15	29.138,71	1.721.698,59
	18.105,16	146.174,53	5.350,01	9.080,44	3.768,32	680,84	2.225.600,80
Transferencias da LC 61/1989							
Transferencias do FUNDEB	920.274,65	850.744,47	863.568,40	964.514,22	847.173,35	1.194.597,62	10.454.601,98
	1.066.057,31	1.041.159,44	926.517,68	1.120.208,55	1.242.767,85	992.573,01	12.030.156,55
Outras Transferencias Correntes	561.170,45	1.019.311,52	-43.627,35	681.351,69	507.362,63	591.422,56	9.060.072,42
	397.322,09	477.484,32	572.897,02	462.308,88	981.343,58	486.916,21	6.695.263,60
Outras Receitas Correntes	25.528,73	32.137,90	22.069,48	537.844,55	18.945,58	524.367,80	397.797,83
	28.121,78	91.942,70	8.620,86	20.447,33	-15.361,81	4.392,65	1.299.057,55

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA			DATA EMISSAO: 23/07/2025		PAGINA 2 **		
**** TCHE *** ST7 LRC9 **********			HORA EMISSAO: 09:43:14		********mcris***		
MUNICIPIO DE CHAPADA					CONSOLIDADO		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA							
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JUL/2024 A JUN/2025							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	PREV.EXERCICIO
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	TOTAL
D E D U C O E S (II)	1.343.410,37	1.293.386,30	1.122.686,97	2.099.140,60	1.197.121,54	1.837.137,20	16.503.153,76
	1.617.686,57	1.444.768,45	1.247.011,72	1.635.150,27	1.770.363,02	1.515.605,45	18.123.468,46
Contribuicoes do Servidor p/ Plano de Previd	110.220,10	107.868,83	109.325,19	106.724,23	107.005,72	212.571,97	2.113.064,72
	118.759,33	107.385,67	110.489,94	110.251,72	109.220,33	109.087,74	1.418.910,77
Compensacao Financeira entre Regimes de Prev	10.493,21	25.247,41	18.077,67	534.761,07	15.993,42	499.238,90	264.181,31
	19.965,07	87.781,84		434,49	434,49	434,49	1.212.862,06
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previd	607.963,69	543.189,46	376.704,52	459.028,53	440.049,48	235.448,67	5.279.310,70
	762.252,44	533.863,03	549.824,54	829.686,34	864.192,14	744.920,27	6.947.123,11
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	614.733,37	617.080,60	618.579,59	998.626,77	634.072,92	889.877,66	8.846.597,03
	716.709,73	715.737,91	586.697,24	694.777,72	796.516,06	661.162,95	8.544.572,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	5.389.694,23	5.049.971,97	4.096.842,58	6.069.534,35	4.490.789,68	6.779.811,01	63.945.940,03

	5.105.110,48	5.034.904,33	4.509.411,98	5.339.556,99	6.688.996,55	4.869.507,65	63.424.131,80
(-)Transferenc.obrigatorias da Uniao emendas individuais (art.166-A, par.1o,da CF) (IV)							913.027,30
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA P/ CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.389.694,23	5.049.971,97	4.096.842,58	6.069.534,35	4.490.789,68	6.779.811,01	63.032.912,73
	5.105.110,48	5.034.904,33	4.509.411,98	5.339.556,99	6.688.996,55	4.869.507,65	63.424.131,80
(-)Trans.Obrig.Emendas Bancada(a.166,p.16 CF)							
(-)Trans.Relat.Remuneracao Agent.Comunit. de Saude,Combate Endemias.(CF art.198,p.11)(VII)	64.952,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	118.608,00	821.117,76
	63.756,00	63.756,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	827.600,00
(-)Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUST.P/CALCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL(IX)=(V-VI-VII-VIII)	5.324.742,23	4.990.667,97	4.037.538,58	6.010.230,35	4.431.485,68	6.661.203,01	62.211.794,97
	5.041.354,48	4.971.148,33	4.439.583,98	5.269.728,99	6.619.168,55	4.799.679,65	62.596.531,80
FONTE: CONTABILIDADE							

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:463C751F

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA		
**** TCHE *** ST7 LED2 ********** RECEITAS E DESPESAS C/ MDE AP. 2024		
PODER EXECUTIVO DE CHAPADA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO /2025 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constiui?°?úo Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ate o bimestre)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	6.387.378,08	2.699.801,28
1.1-Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.180.020,59	614.055,13
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.957.336,96	496.384,39
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.774.279,70	735.340,90
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.475.740,83	854.020,86
2-RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.840.659,10	20.858.010,24
2.1-Cota-Parte FPM	16.521.973,73	8.847.279,66
2.1.1-Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	14.978.090,00	8.847.279,66
2.1.2-Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	1.543.883,73	
2.2-Cota-Parte ICMS	19.661.076,48	9.487.506,52
2.3-Cota-Parte IPI-Exportacao	513.360,17	111.162,01
2.4-Cota-Parte ITR	1.721.698,59	183.159,30
2.5-Cota-Parte IPVA	4.422.550,13	2.228.902,75
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7-Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf		
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.228.037,18	23.557.811,52
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB- equivalente a 20% DE (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.7)	8.219.353,72	4.171.601,61
5-VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB-5% DE (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.7) + 25% DE (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 2.1.2 + 2.6)	4.047.654,23	1.717.850,85

F U N D E B		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.514.833,48	6.427.285,04
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	10.514.833,48	6.427.285,04
6.1.1-Principal	10.454.601,98	6.389.283,84
6.1.2-Rendimentos de Aplicacao Financeira	60.231,50	38.001,20
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2-FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1-Principal		
6.2.2-Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3-FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1-Principal		
6.3.2-Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4-FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		
6.4.1-Principal		
6.4.2-Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1 .1 - 4)	2.235.248,26	2.217.682,23
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS FUNDEB (SUPERAVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	209.044,49	
8.1-SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	209.044,49	
8.2-SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	6.636.329,53	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (ate o bimestre)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	RESTOS A PAG. NAO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.514.823,48	6.160.063,18	6.160.063,18	6.160.063,18	
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	9.508.734,48	5.506.326,64	5.506.326,64	5.506.326,64	
10.1.1-Educacao Infantil	3.057.961,00	1.690.412,63	1.690.412,63	1.690.412,63	
10.1.2-Ensino Fundamental	5.310.763,48	3.235.889,59	3.235.889,59	3.235.889,59	

10.1.3-Educacao de Jovens e Adultos	10,00				
10.1.4-Educacao Especial	1.140.000,00	580.024,42	580.024,42	580.024,42	
10.1.5-Administracao Geral					
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.006.089,00	653.736,54	653.736,54	653.736,54	
10.2.1-Educacao Infantil	101.131,00	54.389,19	54.389,19	54.389,19	
10.2.2-Ensino Fundamental	622.368,00	331.558,26	331.558,26	331.558,26	
10.2.3-Educacao de Jovens e Adultos					
10.2.4-Educacao Especial	5,00				
10.2.5-Administracao Geral					
10.2.6-Transporte (Escolar)	282.585,00	267.789,09	267.789,09	267.789,09	
10.2.7-Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS (g)	RESTOS A PAG. NÃO PROCESSADOS (sem dispon. caixa) (h)	DESP.EMPENHADA EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXE	6.160.063,18	6.160.063,18	6.160.063,18			
11.1-Total das Despesas com FUNDEB-Impostos e Transferencias de Impos	6.160.063,18	6.160.063,18	6.160.063,18			
11.2-Total das Despesas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3-Total das Despesas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4-Total das Despesas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR						
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	5.506.326,64	5.506.326,64	5.506.326,64			
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB-COMPLEMENTACAO DA UNIAO-VAAT						
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB-COMPLEMENTACAO DA UNIAO-VAAT						

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o-Constituicao Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15-MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	4.499.099,53	5.506.326,64	5.506.326,64	85,67
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB-VAAT NA EDUCA				
17-MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB-VAAT EM DESPESAS				

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei n. 14.113, de 2020 (Maximo de 10% de Superavit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICA- DO APOS AJUSTE (p)	VALOR NAO APLICA- DO EXCEDENTE AO MAX.PERMITIDO (q)	% NAO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	642.728,50	267.221,86	267.221,86 4,16		

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei n.14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VAL.DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXER CICIO ANTER. NAO APLICADO NO EXER CICIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB	1.073.542,40	209.044,49	209.044,49			
19.1-Total das Despesas custeadas com Fundeb - Impostos e Transferencia	1.073.542,40	209.044,49	209.044,49			
19.2-Total das Despesas custeadas com Fundeb - Complementacao da Uniao						

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	RESTOS A PAG. NAO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS D	9.679.195,00	3.034.519,00	2.845.394,84	2.674.481,15	189.124,16
20.1-Educacao Infantil	3.883.348,00	825.064,46	788.121,61	706.193,26	36.942,85
20.2-Ensino Fundamental	3.011.057,00	1.042.606,70	958.639,75	884.413,27	83.966,95
20.3-Educacao de Jovens e Adultos					
20.4-Educacao Especial	359.645,00	176.876,41	148.800,00	143.906,55	28.076,41
20.5-Administracao Geral	598.125,00	255.913,90	237.136,70	229.109,27	18.777,20
20.6-Transporte (Escolar)	1.827.020,00	734.057,53	712.696,78	710.858,80	21.360,75
20.7-Outras					
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	RESTOS A PAG. NAO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS D	20.363.033,48	9.353.729,84	9.027.386,42	8.856.472,73	326.343,42
21.1-EDUCACAO INFANTIL	7.067.550,00	2.578.267,58	2.541.324,73	2.459.396,38	36.942,85
21.1.1-Creche	3.783.760,00	1.407.608,82	1.381.029,12	1.317.325,20	26.579,70
21.1.2-Pre-escola	3.283.790,00	1.170.658,76	1.160.295,61	1.142.071,18	10.363,15
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	13.295.483,48	6.775.462,26	6.486.061,69	6.397.076,35	289.400,57

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.845.394,84
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.171.601,61
24-(-)RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25-(-)SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL = L19(x)	
26-(-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27-(-)CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DEIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(L30.1(af) + L30.2(af))	

28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-(24+25+26+27)	7.016.996,45

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x) (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29-APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.889.452,46	7.016.996,45	29,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE (ver nota abaixo)					
30.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos					
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao(VAAT					
Nota: restos pagar inscritos com disponibilidade, cancelaveis que diminuem do aplicado no exercicio atual					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31.1-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)	1.118.436,46	540.823,05
31.1.1-Salario-Educacao	577.814,09	355.738,42
31.1.2-PDDE		
31.1.3-PNAE	258.063,51	145.217,24
31.1.4-PNATE	89.153,16	29.370,60
31.1.5-Outras Transferencias do FNDE	193.405,70	10.496,79
31.2-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	703.816,51	253.581,98
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92,60	275,98

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Area de Atuacao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	RESTOS A PAG. NAO PROCESSADOS (g)
32.1-EDUCACAO INFANTIL	765.405,70	333.510,80	281.314,10	277.445,48	52.196,70
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	3.582.386,54	1.838.642,51	1.401.196,27	1.354.982,27	437.446,24
32.3-ENSINO MEDIO	20.005,00				
32.4-ENSINO SUPERIOR	382.861,08	363.365,76	132.365,76	132.365,76	231.000,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL					
32.6-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7-EDUCACAO ESPECIAL	169.015,00	150.600,16	43.398,22	43.235,06	107.201,94
32.8-OUTRAS					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	RESTOS A PAG. NAO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	25.487.794,89	12.243.396,90	11.124.637,62	10.903.478,15	1.118.759,28
33.1-Despesas Correntes	24.746.657,39	11.935.638,20	10.925.509,21	10.704.349,74	1.010.128,99
33.1.1-Pessoal Ativo	12.468.052,97	6.794.771,94	6.794.771,94	6.749.318,29	
33.1.2-Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais o	476.371,08	468.602,07	137.602,07	137.602,07	331.000,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	11.802.233,34	4.672.264,19	3.993.135,20	3.817.429,38	679.128,99
33.2-Despesas de Capital	741.137,50	307.758,70	199.128,41	199.128,41	108.630,29
33.2.1-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou					
33.2.2-Outras Despesas de Capital	741.137,50	307.758,70	199.128,41	199.128,41	108.630,29

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCACAO (af)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	209.044,49	15.654,73
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	6.427.285,04	355.738,42
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	6.369.107,67	316.010,64
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	267.221,86	55.382,51
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	209.044,49	
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	-209.044,49	
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	267.221,86	55.382,51

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:DB52EC8C

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS DOM ASPS

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	DATA EMISSAO: 23/07/2025
**** TCHE *** ST7 LRDS ********** RECEITAS E DESPESAS C/ASPS AP. 2020	HORA EMISSAO: 09:47:43 *********mcris***
PODER EXECUTIVO DE CHAPADA - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2025	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012 art.35)	R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE(b)	% b/a
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.377.378,08	6.387.378,08	2.699.801,28	42,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.180.020,59	1.180.020,59	614.055,13	52,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.957.336,96	1.957.336,96	496.384,39	25,36
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.764.279,70	1.774.279,70	735.340,90	41,44
IRRF-Receita de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	1.475.740,83	1.475.740,83	854.020,86	57,87

RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.296.775,37	41.296.775,37	20.858.010,24	50,51
Cota-Parte FPM	14.978.090,00	14.978.090,00	8.847.279,66	59,07
Cota-Parte ITR	1.721.698,59	1.721.698,59	183.159,30	10,64
Cota-Parte IPVA	4.422.550,13	4.422.550,13	2.228.902,75	50,40
Cota-Parte ICMS	19.661.076,48	19.661.076,48	9.487.506,52	48,26
Cota-Parte IPI-Exportacao	513.360,17	513.360,17	111.162,01	21,65
Outras Trasnferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transfere				
TOTAL (III) = (I) + (II)	47.674.153,45	47.684.153,45	23.557.811,52	49,40

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSAD(g)
			ATE O BIMESTRE(d)	%(d/c)	ATE O BIMESTRE(e)	% (e/c)	ATE O BIMESTRE(f)%	(f/c)	
ATENCAO BASICA (IV)	4.056.097,15	4.825.497,15	3.432.309,45	71,13	3.223.734,07	66,81	3.086.575,38	63,96	208.575,38
Despesas Correntes	3.912.187,15	4.427.087,15	3.255.367,29	73,53	3.054.815,36	69,00	2.917.656,67	65,90	200.551,93
Despesas de Capital	143.910,00	398.410,00	176.942,16	44,41	168.918,71	42,40	168.918,71	42,40	8.023,45
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.196.050,00	2.589.550,00	1.956.332,38	75,55	1.481.702,20	57,22	1.416.714,92	54,71	474.630,18
Despesas Correntes	2.171.050,00	2.564.550,00	1.954.572,38	76,22	1.479.942,20	57,71	1.414.954,92	55,17	474.630,18
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	1.760,00	7,04	1.760,00	7,04	1.760,00	7,04	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	583.120,00	607.220,00	414.562,95	68,27	389.677,56	64,17	387.180,17	63,76	24.885,39
Despesas Correntes	583.120,00	607.220,00	414.562,95	68,27	389.677,56	64,17	387.180,17	63,76	24.885,39
Despesas de Capital									
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	44.025,00	44.025,00	24.933,28	56,63	24.933,28	56,63	24.933,28	56,63	
Despesas Correntes	39.025,00	39.025,00	24.933,28	63,89	24.933,28	63,89	24.933,28	63,89	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	348.130,00	382.130,00	126.568,37	33,12	126.568,37	33,12	126.568,37	33,12	
Despesas Correntes	338.130,00	372.130,00	126.568,37	34,01	126.568,37	34,01	126.568,37	34,01	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	275.345,00	297.545,00	130.682,07	43,92	113.150,93	38,03	111.233,15	37,38	17.531,14
Despesas Correntes	275.345,00	297.545,00	130.682,07	43,92	113.150,93	38,03	111.233,15	37,38	17.531,14
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.502.767,15	8.745.967,15	6.085.388,50	69,58	5.359.766,41	61,28	5.153.205,27	58,92	725.622,09

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	E DESPESAS MPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.085.388,50	5.359.766,41	5.153.205,27
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.085.388,50	5.359.766,41	5.153.205,27
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.533.671,72	
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		1.826.094,69	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC 141/2012		22,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL NO EXERCICIO ATUAL (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (NAO APLICADO) (l)=(h-(i ou j))
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

CONTROLE DA EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) =(n - m); se < 0, entao (o) = 0	TOTAL INSCRITO EM RESTOS A PAGAR EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO SEM NO EXERCICIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIII d)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p - (o+q)); se < 0, entao (r) = 0	TOTAL DE RESTOS A PAGAR PAGOS (s)	TOTAL DE RESTOS A PAGAR A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o+q)-u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1 e 2 da LC 141/2012)										

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE(b)	% b/a
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	5.018.795,97	5.021.915,97	1.820.055,70	36,24
Proveniente da Uniao	4.266.171,25	4.266.171,25	1.483.292,36	34,77
Proveniente dos Estados	752.624,72	755.744,72	336.763,34	44,56
Proveniente de outros Municipios				
RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	153.081,70	162.062,40	78.473,84	48,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.171.877,67	5.183.978,37	1.898.529,54	36,62

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSAD(g)
			ATE O BIMESTRE(d)	%(d/c)	ATE O BIMESTRE(e)	%(e/c)	ATE O BIMESTRE(f)	%(f/c)	
ATENCAO BASICA (XXXII)	3.996.707,67	5.148.688,02	2.543.217,78	49,40	2.469.692,08	47,97	2.386.394,59	46,35	73.525,70
Despesas Correntes	3.967.308,42	4.336.418,09	1.816.710,39	41,89	1.744.892,69	40,24	1.661.595,20	38,32	71.817,70

Despesas de Capital	29.399,25	812.269,93	726.507,39	89,44	724.799,39	89,23	724.799,39	89,23	1.708,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	802.615,00	735.615,00	177.054,04	24,07	177.054,04	24,07	177.054,04	24,07	
Despesas Correntes	777.615,00	725.615,00	177.054,04	24,40	177.054,04	24,40	177.054,04	24,40	
Despesas de Capital	25.000,00	10.000,00							
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	700.010,00	700.010,00	141.515,41	20,22	76.400,11	10,91	59.477,49	8,50	65.115,30
Despesas Correntes	700.010,00	700.010,00	141.515,41	20,22	76.400,11	10,91	59.477,49	8,50	65.115,30
Despesas de Capital									
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	15.525,00	15.525,00	93,44	0,60	93,44	0,60	93,44	0,60	
Despesas Correntes	15.525,00	15.525,00	93,44	0,60	93,44	0,60	93,44	0,60	
Despesas de Capital									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	147.020,00	150.680,00	32.464,95	21,55	29.929,95	19,86	28.549,95	18,95	2.535,00
Despesas Correntes	147.020,00	147.560,00	29.344,95	19,89	26.809,95	18,17	25.429,95	17,23	2.535,00
Despesas de Capital		3.120,00	3.120,00	100,00	3.120,00	100,00	3.120,00	100,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)									

Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.661.877,67	6.750.518,02	2.894.345,62	42,88	2.753.169,62	40,78	2.651.569,51	39,28	141.176,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSAD(g)
			ATE O BIMESTRE(d)	%(d/c)	ATE O BIMESTRE(e)	%(e/c)	ATE O BIMESTRE(f)	%(f/c)	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	8.052.804,82	9.974.185,17	5.975.527,23	59,91	5.693.426,15	57,08	5.472.969,97	54,87	282.101,08
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.998.665,00	3.325.165,00	2.133.386,42	64,16	1.658.756,24	49,88	1.593.768,96	47,93	474.630,18
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.283.130,00	1.307.230,00	556.078,36	42,54	466.077,67	35,65	446.657,66	34,17	90.000,69
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	59.550,00	59.550,00	25.026,72	42,03	25.026,72	42,03	25.026,72	42,03	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	495.150,00	532.810,00	159.033,32	29,85	156.498,32	29,37	155.118,32	29,11	2.535,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	275.345,00	297.545,00	130.682,07	43,92	113.150,93	38,03	111.233,15	37,38	17.531,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.164.644,82	15.496.485,17	8.979.734,12	57,95	8.112.936,03	52,35	7.804.774,78	50,36	866.798,09

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora Crc 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:BD33B9FD

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

** 021 000 * RPPS - NAO AUTARQUIA MUNICIPIO: CHAPADA		
**** TCHE *** ST7 LRD9 ********** RECEITAS/DESPESAS PREVIDEN	AP. 2021	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CHAPADA		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO /2025		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM C A P I T A L I Z A C A O (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	11.166.711,72	7.028.529,81
Receita de Contribuicoes dos Segurados	2.113.064,72	665.194,73
Ativo	2.090.881,88	659.470,55
Inativo	22.182,84	5.724,18
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	3.536.343,05	1.992.713,69
Ativo	3.499.648,72	1.971.194,57
Inativo	36.694,33	21.519,12
Pensionista		
Receita Patrimonial	5.253.122,64	4.261.571,01
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	5.253.122,64	4.261.571,01
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	264.181,31	109.050,38
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	264.181,31	109.050,38
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		

Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	11.166.711,72	7.028.529,81

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	7.620.000,00	3.460.136,81	3.454.342,29	3.454.342,29	5.794,52
Beneficios	7.500.000,00	3.424.967,89	3.424.967,89	3.424.967,89	
Aposentadorias	7.000.000,00	3.203.032,26	3.203.032,26	3.203.032,26	
Pensoes por Morte	500.000,00	221.935,63	221.935,63	221.935,63	
Outras Despesas Previdenciarias	120.000,00	35.168,92	29.374,40	29.374,40	5.794,52
Compensacao Previdenciaria entre os regimes	100.000,00	15.168,92	15.168,92	15.168,92	
Demais Despesas Previdenciarias	20.000,00	20.000,00	14.205,48	14.205,48	5.794,52
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)	7.620.000,00	3.460.136,81	3.454.342,29	3.454.342,29	5.794,52
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI) = (IV - V)	3.546.711,72		3.574.187,52		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS PREVISAO ORCAMENTARIA					
VALOR	3.546.711,72				

FUNDO EM C A P I T A L I Z A C A O (PLANO PREVIDENCIARIO)	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro (CTP)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS DO RPPS	123.268.712,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.922,14
Investimentos e Aplicacoes	70.071.163,96
Outros Bens e Direitos	53.176.625,99

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS E DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	133.288,28	73.735,93
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (X)	133.288,28	73.735,93

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO) DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES(XIII)	132.288,28	46.378,20	33.436,39	33.436,39	12.941,81
Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00	7.663,26	7.663,26	7.663,26	
Demais Despesas Correntes	82.288,28	38.714,94	25.773,13	25.773,13	12.941,81
DESPESAS DE CAPITAL(XIV)	1.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	133.288,28	46.378,20	33.436,39	33.436,39	12.941,81
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII?Çô XV)	40.299,54				
BENS E DIREITOS - ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL				
BENS E DIREITOS - ADMINISTRACAO DO RPPS	373.408,49				
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.256,81				
Investimentos e Aplicacoes	361.151,68				
Outros Bens e Direitos					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
Aposentadorias					
Pensoes					
Outras Despesas Previdenciarias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) XVIII					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)					
GELSON MIGUEL SCHERER	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***				
Prefeito Municipal	Contadora CRC RS 060838/02				

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:384B0029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SINIMBU	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e § 1 º)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**69.636.537,83**	**72.115.261,83**	**13.046.528,00**	**18,09**	**33.516.332,16**	**46,48**	**38.598.929,67**
RECEITAS CORRENTES	**56.349.794,18**	**57.078.518,18**	**9.834.672,25**	**17,23**	**29.056.727,05**	**50,91**	**28.021.791,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.028.641,54	4.028.641,54	690.113,66	17,13	1.803.646,79	44,77	2.224.994,75
Impostos	3.497.696,54	3.497.696,54	645.197,98	18,45	1.709.163,16	48,87	1.788.533,38
Taxas	449.720,00	449.720,00	42.534,36	9,46	87.033,16	19,35	362.686,84
Contribuição de Melhoria	81.225,00	81.225,00	2.381,32	2,93	7.450,47	9,17	73.774,53
CONTRIBUIÇÕES	592.065,04	592.065,04	85.270,10	14,40	258.885,99	43,73	333.179,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	592.065,04	592.065,04	85.270,10	14,40	258.885,99	43,73	333.179,05
RECEITA PATRIMONIAL	2.867.614,45	2.867.614,45	712.799,58	24,86	1.822.489,22	63,55	1.045.125,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.030,39	8.030,39	463,15	5,77	2.315,75	28,84	5.714,64
Valores Mobiliários	2.859.584,06	2.859.584,06	712.336,43	24,91	1.820.173,47	63,65	1.039.410,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.787.168,53	1.787.168,53	250.297,41	14,01	721.031,52	40,34	1.066.137,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	345.700,00	345.700,00	26.531,65	7,67	64.887,78	18,77	280.812,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.441.468,53	1.441.468,53	223.765,76	15,52	656.143,74	45,52	785.324,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.537.977,90	47.266.701,90	7.977.892,15	16,88	24.160.826,12	51,12	23.105.875,78
Transferências da União e de suas Entidades	26.680.340,92	27.409.064,92	4.279.953,42	15,62	13.138.332,31	47,93	14.270.732,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.340.331,12	10.340.331,12	1.862.125,67	18,01	5.750.323,44	55,61	4.590.007,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	27.305,86	27.305,86	2.473,82	9,06	14.958,37	54,78	12.347,49
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.400.000,00	9.400.000,00	1.833.269,24	19,50	5.257.142,00	55,93	4.142.858,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	80.000,00	80.000,00	70,00	0,09	70,00	0,09	79.930,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.326,72	536.326,72	118.299,35	22,06	289.847,41	54,04	246.479,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	10.405,89	40,02	17.623,07	67,78	8.376,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	394.000,00	394.000,00	89.677,74	22,76	226.424,37	57,47	167.575,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	15.000,00	15.000,00	3.500,00	23,33	10.500,00	70,00	4.500,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	313,40	31,34	940,20	94,02	59,80
Demais Receitas Correntes	100.326,72	100.326,72	14.402,32	14,36	34.359,77	34,25	65.966,95

SINIMBU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e § 1 º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	**13.286.743,65**	**15.036.743,65**	**3.211.855,75**	**21,36**	**4.459.605,11**	**29,66**	**10.577.138,54**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	633,65	633,65	132,12	20,85	396,36	62,55	237,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.456.110,00	14.206.110,00	3.211.723,63	22,61	4.459.208,75	31,39	9.746.901,25
Transferências da União e de suas Entidades	11.546.110,00	11.546.110,00	1.835.573,63	15,90	2.558.058,75	22,16	8.988.051,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	525.000,00	57,69	385.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.750.000,00	1.376.150,00	78,64	1.376.150,00	78,64	373.850,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**69.636.537,83**	**72.115.261,83**	**13.046.528,00**	**18,09**	**33.516.332,16**	**46,48**	**38.598.929,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**69.636.537,83**	**72.115.261,83**	**13.046.528,00**	**18,09**	**33.516.332,16**	**46,48**	**38.598.929,67**
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	69.636.537,83	72.115.261,83	13.046.528,00	18,09	33.516.332,16	46,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.943.361,19			6.943.361,19		

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.943.361,19			6.943.361,19		

SINIMBU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e § 1 º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**69.037.503,11**	**78.762.720,90**	**14.807.998,69**	**33.181.314,78**	**45.581.406,12**	**11.362.798,53**	**27.038.275,65**	**51.724.445,25**	**24.563.950,03**	
DESPESAS CORRENTES	**51.260.234,92**	**56.171.027,24**	**10.248.168,60**	**26.543.140,98**	**29.627.886,26**	**10.008.266,69**	**24.034.802,60**	**32.136.224,64**	**21.565.894,59**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.546.678,00	27.301.953,76	4.743.836,21	12.350.299,34	14.951.654,42	4.743.836,21	12.350.299,34	14.951.654,42	10.363.008,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.000,00	435.000,00	87.109,31	286.612,73	148.387,27	87.109,31	286.612,73	148.387,27	286.612,73	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.278.556,92	28.434.073,48	5.417.223,08	13.906.228,91	14.527.844,57	5.177.321,17	11.397.890,53	17.036.182,95	10.916.272,87	
DESPESAS DE CAPITAL	**17.422.268,19**	**22.236.693,66**	**4.559.830,09**	**6.638.173,80**	**15.598.519,86**	**1.354.531,84**	**3.003.473,05**	**19.233.220,61**	**2.998.055,44**	
INVESTIMENTOS	17.022.268,19	21.836.693,66	4.514.327,34	6.547.214,21	15.289.479,45	1.309.029,09	2.912.513,46	18.924.180,20	2.907.095,85	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	45.502,75	90.959,59	309.040,41	45.502,75	90.959,59	309.040,41	90.959,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	355.000,00			355.000,00			355.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**69.037.503,11**	**78.762.720,90**	**14.807.998,69**	**33.181.314,78**	**45.581.406,12**	**11.362.798,53**	**27.038.275,65**	**51.724.445,25**	**24.563.950,03**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**69.037.503,11**	**78.762.720,90**	**14.807.998,69**	**33.181.314,78**	**45.581.406,12**	**11.362.798,53**	**27.038.275,65**	**51.724.445,25**	**24.563.950,03**	
SUPERÁVIT (XIII)				335.017,38			6.478.056,51		8.952.382,13	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.037.503,11	78.762.720,90	14.807.998,69	33.516.332,16		11.362.798,53	33.516.332,16		33.516.332,16	
RESERVA DO RPPS	599.034,72	599.034,72			599.034,72			599.034,72		

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SINIMBU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e § 1 º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SINIMBU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e § 1 º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		
Unidade Gestora: Município de Sinimbu										

WILSON MOLZ	*CARINI TACIANI MULLER*	*TALITA ANDRESSA WAGNER*
Prefeito	Contadora	Secretária

Publicado por:
Carini Taciani Muller
Código Identificador:76507AC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, reteste, manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, aquisições de extintores, mangueiras de incêndio, placas e abrigos para extintores, bem como instalação de Placas de Sinalização de Emergência, fixação de suportes de extintores e abrigos, treinamento de prevenção de incêndio para todos os estabelecimentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS.

DA JUSTIFICATIVA:
Considerando os tipos de serviços: Recarga de Nível II (NBR 12962), Recarga e Reteste Nível III (NBR 12962), instalação e manutenção de todos os Extintores de Incêndio, Mangueiras de Incêndio – inspeção, manutenção e cuidados (NBR 12779) a fim de atender as medidas do PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, conforme Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações e LEI COMPLEMENTAR Nº 14.924, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, visando seguir as Resoluções Técnicas CBMRS. Solicitamos que a licitação seja através de LOTES para viabilizar a logística de recolhimento, entrega, sinalização, fixação e manutenção dos extintores, aquisição e instalação dos abrigos dos extintores na Prefeitura Municipal de Alvorada.

Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Lote

Site de realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura e início da sessão de Disputa de Preços: 03/06/2025, às 10:00 horas

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2025, informamos abaixo a empresa vencedora em relação ao **LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, ABRIGOS, MANGUEIRAS E FITA** referente ao mesmo, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ Nº 46.423.434/0001-03

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, ABRIGOS, MANGUEIRAS E FITA

Item	Produto/Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO COM PINGADEIRA** Especificações: Produto confeccionado em chapa com espessura 0,75 mm Aço Carbono com porta, pingadeira e visor de vidro na frente, para extintor pó químico 12 KG, pintura: automotiva esmalte sintético Cores: vermelho por fora. Marrom atrás e por dentro. Padrão bombeiros. Medidas aproximadas: medindo: 80 alturas x 37 largura x 26 profundidade. Marca: ADEL	Unidade	38	R$ 418,00	R$ 15.884,00
2	**PLACA DE EXTINTOR PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE** Especificações: Material: PVC Rígido. Tamanho: 20cmx20cm. Fundo: vermelho conforme ABNT NBR 16820. Marca: MOCELIN	Unidade	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
3	**MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 DE 1" 1/2 DE 15 METROS** Marca: LACER	Unidade	10	R$ 395,00	R$ 3.950,00
4	**EXTINTOR DE INCÊNDIO: ABC 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 2/A:20/BC** Marca: EXTINPEL	Unidade	40	R$ 148,60	R$ 5.944,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA					R$ 28.498,00

Valor Total Homologado do Processo: R$ 28.498,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Informa-se que os lotes 1 e 3 relacionados abaixo, resultaram **FRACASSADOS**:

LOTE 01 – MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE NÍVEL II E III			
Item	**Produto/Complemento**	**Unidade**	**Quantidade**
1	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: AP 10LTS - CAPACIDADE EXTINTORA - 2/A	Unidade	564
2	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 20/BC	Unidade	461
3	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS 6KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 20/BC	Unidade	251
4	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS 8KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 30/BC	Unidade	258
5	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS – BC 12KG - CAPACIDADE EXTINTORA – 6/A:40/BC	Unidade	72
6	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS - ABC 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 2/A:20/BC	Unidade	168

7	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS - ABC 6KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 3/A:40/BC	Unidade	104
8	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: ABC 12KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 6/A:40/BC	Unidade	24
9	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: CO2 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 5/BC	Unidade	57
10	MANUTENÇÃO DE RECARGA - NÍVEL II PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: CO2 6KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 5/BC	Unidade	92
11	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE - NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: AP 10LTS - CAPACIDADE EXTINTORA - 2/A	Serviço	24
12	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE – NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 20/BC	Serviço	12
13	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE - NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS 6KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 20/BC	Serviço	10
14	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE - NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS 8KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 30/BC	Serviço	10

15	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE – NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS ABC 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA – 2/A:20/BC	Serviço	12
16	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE – NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS ABC 6KG – CAPACIDADE EXTINTORA - 3/A:40/BC	Serviço	20
17	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE - NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: PQS ABC 12KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 6/A:40/BC	Serviço	24
18	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE - NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: CO2 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 5/BC	Serviço	32
19	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE – NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: CO2 6KG – CAPACIDADE EXTINTORA - 5/BC	Serviço	60
20	MANUTENÇÃO DE RECARGA/RETESTE - NÍVEL III PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: ABC 12KG - CAPACIDADE EXTINTORA - 6/A:40/BC	Serviço	20
21	INSPEÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM MANGUEIRA DE INCÊNCIO 1 1/2 TIPO 2 DE 15 METROS	Unidade	26

LOTE 03 - TREINAMENTO

Item	Produto/Complemento	Unidade	Quantidade

1	**TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO** Especificações: Treinamento de Prevenção de Incêndio - conforme RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 15 – Parte 01 Brigada de Incêndio 2022, para as ocupações classificadas como de risco pequeno e médio.	Unidade	416

Conforme Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa declarada vencedora em relação ao objeto relativo ao **LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, ABRIGOS, MANGUEIRAS E FITA**, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 42831/2024, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 26/2025, obedecendo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de julho, do ano de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 25 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:92D12DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 73, DE 2 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.171.141,82 (oito milhões, cento e setenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementar**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	33390300000000000000	1500000	258	R$ 33.116,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	33390390000000000000	1500000	260	R$ 13.620,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390390000000000000	1500000	1362	R$ 14.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390930000000000000	1500000	126	R$ 30.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33390300000000000000	1500000	92	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R$ 100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33191130000000000000	1501000	29	R$ 70.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33190110000000000000	1501000	57	R$ 227.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190110000000000000	1501000	67	R$ 8.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0272.0013.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33191130000000000000	1501000	66	R$ 68.000,00
		0004.0272.0013.2017	MANUTENCAO DO	33191130000000000000	1501000	46	R$ 24.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO		PATRIMONIO				

ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33190110000000000000	1501000	49	R$ 40.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	33190110000000000000	1501000	32	R$ 67.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0272.0013.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33191130000000000000	1501000	56	R$ 56.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 25.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390930000000000000	1500000	2133	R$ 2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0271.0108.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33190130000000000000	1500000	2551	R$ 56.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0272.0013.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33191130000000000000	1500000	211	R$ 40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33190110000000000000	1500000	2476	R$ 16.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33190160000000000000	1500000	2477	R$ 14.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0271.0108.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190130000000000000	1500000	1129	R$ 60.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0272.0013.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33191130000000000000	1500000	1788	R$ 350.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190110000000000000	1500000	1523	R$ 115.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0272.0013.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO	33191130000000000000	1500000	1522	R$ 60.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0271.0108.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190130000000000000	1500000	1536	R$ 31.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190160000000000000	1500000	1598	R$ 52.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0271.0108.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33190130000000000000	1500000	305	R$ 29.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0271.0108.2030	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	33190130000000000000	1500000	208	R$ 11.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0122.0137.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33190110000000000000	1500000	205	R$ 115.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190110000000000000	1500000	1120	R$ 308.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0272.0013.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33191130000000000000	1500000	2480	R$ 11.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0271.0108.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190130000000000000	1500000	1315	R$ 16.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0271.0108.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33190130000000000000	1500000	2438	R$ 11.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0272.0013.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33191130000000000000	1500000	129	R$ 46.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0272.0013.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33191130000000000000	1500000	154	R$ 32.000,00

ORÇAMENTO							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0272.0013.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33191130000000000000	1500000	115	R$ 275.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190110000000000000	1500000	116	R$ 101.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0272.0013.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33191130000000000000	1500000	1833	R$ 108.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	33190110000000000000	1500000	309	R$ 16.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0272.0013.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33191130000000000000	1500000	1279	R$ 634.000,00

		0026.0272.0013.2113	MANUT.DEPTO	33191130000000000000	1500000	1224	R$ 116.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE		TRANSITO				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33190110000000000000	1500000	1201	R$ 100.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0272.0013.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33191130000000000000	1500000	1130	R$ 26.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33190160000000000000	1500000	102	R$ 19.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	1500000	1461	R$ 201.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	33190110000000000000	1500000	2072	R$ 544.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0272.0013.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33191130000000000000	1500000	1316	R$ 40.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33190110000000000000	1500000	2537	R$ 124.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190110000000000000	1500000	1210	R$ 300.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	1500000	1307	R$ 193.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	006 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMEN URBANO	0015.0272.0013.2009	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA E DEPTO. DE DESENVOLVIMENT DO TERRITÓRIO URBANO	33191130000000000000	1500000	2417	R$ 35.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33190110000000000000	1500000	101	R$ 916.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	1500000	1819	R$ 337.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190160000000000000	1500000	1211	R$ 5.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0271.0108.2665	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	33190130000000000000	1500000	2081	R$ 33.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCAPUBLICA	33190110000000000000	1500000	1268	R$ 306.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0272.0013.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33191130000000000000	1500000	1223	R$ 42.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0272.0013.2665	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	33191130000000000000	1500000	2082	R$ 99.000,00

16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0272.0013.2004	MAN. PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33191130000000000000	1500000	1474	R$ 26.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO	33190110000000000000	1500000	1509	R$ 162.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN. GABINETE SECRET. ADMINIST	33190940000000000000	1501000	2	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 30.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33390140000000000000	1500000	1806	R$ 6.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0359.2681	GESTÃO POPULACIONAL DE ANIMAIS	34490520000000000000	2759116	2627	R$ 5.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	1500000	2498	R$ 531.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	1500000	1268	R$ 91.293,00
03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2229	MANUTENCAO DO GAB. DO VICE- PREFEITO	33190110000000000000	1500000	2527	R$ 163.000,00
03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0271.0108.2229	MANUTENÇÃO DO GAB. DO VICE- PREFEITO	33190130000000000000	1500000	2535	R$ 40.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0271.0108.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190130000000000000	1500000	2512	R$ 97.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	33390360000000000000	1501000	35	R$ 23.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	006 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMEN URBANO	0015.0122.0137.2009	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA E DEPTO. DE DESENVOLVIMENT DO TERRITÓRIO URBANO	33390920000000000000	1500000	2412	R$ 8.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1752116	1249	R$ 52.000,00
	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	1752116	1250	R$ 17.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190910000000000000	1500004	737	R$ 295,40
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	006 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMEN URBANO	0015.0122.0137.2009	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA E DEPTO. DE DESENVOLVIMENT DO TERRITÓRIO URBANO	33390920000000000000	1500000	2412	R$ 750,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190920000000000000	1500004	738	R$ 36.767,42
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190940000000000000	1501000	20	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 40.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	34490520000000000000	1500000	2550	R$ 50.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.4030	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	33390320000000000000	1500000	1625	R$ 1.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 8.171.141,82

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:62E194E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 75, DE 2 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 492.010,37 (quatrocentos e noventa e dois mil, dez reais e trinta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	003 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	0027.0812.0241.1251	OBRAS E INSTALACOES - TRANSFERE GOV	34490510000000000000	2500000	2678	R$ 219.299,10
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005 - DEPTO DE TRABALHO	0011.0334.0223.9070	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33330930000000000000	2665000	2675	R$ 1.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005 - DEPTO DE TRABALHO	0011.0334.0223.9070	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33390390000000000000	2665000	2674	R$ 9.595,57
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005 - DEPTO DE TRABALHO	0011.0334.0223.9070	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33330930000000000000	2500000	2677	R$ 1.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005 - DEPTO DE TRABALHO	0011.0334.0223.9070	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33390390000000000000	2500000	2676	R$ 2.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCO GRAMPAL	34471700000000000000	2500000	2681	R$ 4.685,93
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCO GRAMPAL	33171700000000000000	2500000	2679	R$ 60.917,15
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCO GRAMPAL	33371700000000000000	2500000	2680	R$ 193.512,62
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 492.010,37

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:49461FC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

Balanço Orçamentário	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	486.700.000,00		
Previsão Atualizada	486.700.000,00		
Receitas Realizadas	285.996.416,29		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.266.303,87		
DESPESAS			
Dotação Inicial	486.700.000,00		
Dotação Atualizada	514.745.430,57		
Despesas Empenhadas	274.465.353,19		

Despesas Liquidadas			192.169.590,15	
Despesas pagas			188.122.996,89	
Superavit Orçamentário			93.826.826,14	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			274.465.353,19	
Despesas Liquidadas			192.169.590,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			434.911.432,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			433.800.674,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			430.107.709,38	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			51.292.191,08	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			22.730.086,60	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			20.400.420,97	
Despesas Previdenciárias Pagas			20.370.674,31	
Resultado Previdenciário			30.891.770,11	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-7.830.940,00	34.489.165,97	-440,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	30.900.000,00	47.877.205,89	154,94

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	35.560.988,34	4.950.633,06	22.122.156,55	8.488.198,73
EXECUTIVO	35.374.864,89	4.950.633,06	21.938.685,60	8.485.546,23
LEGISLATIVO	186.123,45	0,00	183.470,95	2.652,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.880.814,08	3.524,76	5.850.846,09	26.443,23
EXECUTIVO	5.833.375,10	3.524,76	5.803.407,11	26.443,23
LEGISLATIVO	47.438,98	0,00	47.438,98	0,00
TOTAL:	**41.441.802,42**	**4.954.157,82**	**27.973.002,64**	**8.514.641,96**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.152.480,68	25%	10,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.577.794,62	70%	62,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.663.519,19	23.951.175,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2025	2035	2045	2060
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	52.690.514,28	64.044.745,41	64.568.899,75	25.898.878,21
Despesas Previdenciárias	34.570.924,51	39.971.167,89	55.001.462,15	73.038.162,01
Resultado Previdenciário	18.119.589,77	24.073.577,52	9.567.437,60	-47.139.283,80
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	119.980,79	915.119,21
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.096.660,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.513.501,44	15,00	22,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Relatório de Balanço Junho/2025.

Nota: O Relatório da Execução Orçamentária do 3º BIMESTRE/2025, referente a MAIO/JUNHO encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h30min às 13h30min nas sextas-feiras, a contar do dia 30 de julho de 2025, bem como disponibilizado no site do município http://www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 25/07/2025

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora,
CRC-RS 053231/O-9.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretário de Finanças.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D2271AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 732/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025, **ADJUDICANDO** aquisição de **Pneus**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Gama Pneus Ltda							
Item	**Código Interno Produto**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	9568	Pneu 12.5/80 -18, 14 lonas	UN	6	Superguider	R$ 1.744,00	R$ 10.464,00

Fornecedor: L & J Domingues Distribuidora Ltda							
Item	**Código Interno Produto**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	6124	Pneu 12-16.5 ssw 14 lonas	UN	4	Otrmax	R$ 1.436,60	R$ 5.734,40

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designados os ***Srs. Adriano Werner e José Luís Possamai*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Capitão/RS, 25 de julho de 2025

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:20B69919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.537, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.767, DE 30 DE JUNHO DE 2016, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o valor da "Remuneração por hora" na Tabela do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.767, de 30 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º ...***

Descrição	*Modalidade*	*Usuários*	*Período*	*Quantidade*	*Total de Horas Semanais*	*Remuneração por hora*
...	...	...	...	...	...	*R$ 60,00*

..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D7C874B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 301/2025 – PSS – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 266/2025 E 267/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo de Seleção Simplificada, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:
1. Retifica-se os Editais nº 266 e 267, os quais foram publicados em 10 de julho de 2025, para **tornar sem efeito as convocações** que seguem:

CONVOCAÇÃO – EDITAL N° 266/2025

FUNÇÃO	OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 17/07/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
54°	NORBERTO SILVA SOUZA	08:30	08:10
55°	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DAS NEVES	08:30	08:10
56°	OZANI MARIA DA SILVA CARPES	08:40	08:10
57°	CLARA MARIZA VARGAS SCHAUN	08:40	08:10
58°	LÍDIA MARIA MARTINS MACEDO	08:50	08:10
59°	CARLA ROSANE RIBEIRO DA COSTA	08:50	08:10
60°	LUIZ ARTHUR NUNES DA SILVA FILHO	09:30	09:10
61°	VERA LUCIA AVILA BOTELHO BARBOZA	09:30	09:10
62°	GIOVANI MOREIRA DA COSTA	09:40	09:10
63°	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	09:40	09:10
64°	EDUARDA OSÓRIO DALLASTA	09:50	09:10
65°	ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES	09:50	09:10
66°	KÁTIA CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	10:30	10:10
67°	ROSELAINE DE LIMA SOUZA	10:30	10:10
68°	JOAO VILMAR DA SILVA RIBEIRO	10:40	10:10
69°	SANDRO KLASEN NEVES	10:40	10:10
70°	EMERSON CARLOTTO SILVEIRA	10:50	10:10
71°	PATRICIA CABREIRA BORGES	10:50	10:10

CONVOCAÇÃO – EDITAL N° 266/2025

FUNÇÃO	OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/07/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
72°	ADILSON SILVA PINHEIRO	08:30	08:10
73°	ADÃO AFONSO WITTER MOREIRA	08:30	08:10
74°	LUCIANA MARTINS BOLDT	08:40	08:10
75°	MANOEL LUIS CARDOSO FILHO	08:40	08:10
76°	VIVIANE VILELLA BARBOSA	08:50	08:10
77°	EDER PEREIRA DE BARCELLOS FILHO	08:50	08:10
78°	JOÃO PAULO SCHVANZ BANDEIRA	09:30	09:10
79°	CÁSSIA AZEVEDO	09:30	09:10
80°	FELIPE OLIVEIRA PEREZ	09:40	09:10
81°	LUIS FELIPE PETERS COLVARA	09:40	09:10
82°	CHARLES ALÍPIO SILVA DE SOUZA	09:50	09:10
83°	MICHEL DUQUIA MACHADO	09:50	09:10

CONVOCAÇÃO – EDITAL N° 267/2025

FUNÇÃO	SUPERVISOR – PIM		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/07/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
45°	CRIZIANE DA SILVA MADRUGA	10:30	10:10
46°	JANAÍNA DE OLIVEIRA PEREIRA	10:30	10:10
47°	SAMANTA TAVARES ILHA	10:40	10:10
48°	MARINEZ FERREIRA	10:40	10:10
49°	LIZANE RICHTER ROSA	10:50	10:10
50°	DENISE XAVIER FERREIRA BASSI	10:50	10:10

2. Excetuam-se, ao item anterior, as convocações cujo processo de contratação já se encontra em andamento na data de publicação deste edital.

3. Ficam mantidas as demais disposições dos editais 266/2025 e 267/2025, originalmente publicados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:6651677F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 014/2025
VALIDADE: 23/07/2025 à 22/07/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 014/2025, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção e instalação de abrigos para paradas de ônibus em Santo Antônio da Patrulha-RS, PELA EMPRESA FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, conforme descrito no Relatório Final da Licitação – RP PMSAP.
A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL - Concorrência Nº 2025/14

O MUNICÍPIO DE Santo Antônio da Patrulha/RS, torna público o resultado final do(a) Concorrência supre mencionado, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção e instalação de abrigos para paradas de ônibus em Santo Antônio da Patrulha-RS**, pelo prazo de 12 meses, a contar de 23/07/2025, sendo o(s) seguinte(s) fornecedor(es), com o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s):

PROCESSO nº

Validade do Registro: de 23/07/2025 à 22/07/2026.
Ata de Registro de Preços nº 2025/58 - FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Inscrição 125631), 04.540.600/0001-01, RUA JERONIMO COELHO, CENTRO,
FLORIANOPOLIS, SC, 88010-030, 48 3296-0007, floripaineis@hotmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
1	31783	20,00	20,00	UN	Construção e instalação de abrigos para paradas de ônibus em Santo Antônio da Patrulha-RS.		7.100,0000

Santo Antônio da Patrulha, 22 de Julho de 2025

ANA CRISTINA SALAZAR
Gestor(a) da Ata

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:374FF369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - 1° SEMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DO OURO-RS		
PERÍODO: 1º SEMESTRE DE2025 / 3º BIMESTRE DE 2025		
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF - Art.55, Insiso I, Alínea "a" - Anexo I	Valores expressos em reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas Restos a Pagar nao processados(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	16.037.675,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.320,48	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art.18,§1º da LRF) (II)	634.351,58	0,00
(-) Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	16.886.347,16	0,00

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% sobre a RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I+II+III)	16.886.347,16	39,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.147.681,37	100,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.299.747,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.134.760,54	51,3
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.969.773,15	48,6

ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN	***CEZAR ROBERTO MENEGAT***	***VILMAR DE BIASI***
Responsável Controle Interno	Secretário da Administração/Vice Prefeito	Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Giotti
Código Identificador:52D97165

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - 3° BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DO OURO-RS				
PODER EXECUTIVO				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Art. 48 - Anexo XIV PERÍODO: 1º SEMESTRE DE2025 / 3º BIMESTRE DE 2025				R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita			49.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			49.000.000,00	
Receitas Realizadas			22.314.250,17	
Saldo de Exercícios Anteriores			0,00	
Deficit Orçamentário			81.486,24	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bimestre	
Dotação Inicial			49.000.000,00	
Créditos Adicionais			4.126.000,00	
Dotação Atualizada			53.126.000,00	
Despesas Empenhadas			30.311.060,81	
Despesas Liquidadas			22.395.736,41	
Despesas Pagas			21.688.867,82	
Superávit Orçamentário			0,.00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			30.311.060,81	
Despesas Liquidadas			22.395.736,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada			43.147.681,37	
			Até o bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Realizadas (I)			0,00	
Despesas Liquidadas (II)			0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)			0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Realizadas (III)			0,00	
Despesas Liquidadas (IV)			0,00	
Resultado Previdenciário (III - IV)			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)	
Resultado Nominal		1.534.812,51		
Resultado Primário		835.187,41		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.190.918,01	25%	27,25	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica	2.401.898,50	70%	79,70	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito	102.501,84		43.860,16	
Despesa de Capital	8.670.051,31		1.787.045,01	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		292.723,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		292.723,00	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período			
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			
DESPESAS COMAÇÕESE SERVIÇOSPÚBLICOS DESAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	3.357.345,14	15%	17,62	

ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN	*CEZAR ROBERTO MENEGAT*	*VILMAR DE BIASI*
Responsável Controle Interno	Secretário da Administração/Vice Prefeito	Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Giotti
Código Identificador:BDD34DD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 068/2025
PROCESSO N°: 2025/6703
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 080/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:EXCLUSIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis sob medida para mobiliar a Casa Vidal, nova sede do Museu Histórico Municipal Adelmo Trott, do Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Müller Kautzmann e da Biblioteca Pública Municipal Professor Rodolfo Dietschi.
OBJETO DO ADITIVO:alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento – EM SEU ITEM 2.1, acrescendo o montante de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ao valor total desta contratação, passando o mesmo a ser de R$ 80.350,00 (oitenta mil e trezentos e cinquenta reais); e, em seu item 2.5, incluindo mais dois itens, especificados abaixo, ficando a tabela da seguinte forma:

2.5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Cód.	Descrição	Quant	Unidade
01	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Móvel para biblioteca e sala de pesquisa, com nichos e prateleiras em MDF branco TX, puxadoresmetálicos e portas de abrir em acrílicotranslúcido, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel A do projeto no Anexo I).	01	Unidade
02	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Expositor de base reta em MDF branco TX, com tampo de vidro, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel B do projeto no Anexo I).	04	Unidade
03	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Expositor de base inclinada em MDF branco TX, com tampo de vidro, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel C do projeto no Anexo I).	02	Unidade
04	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Painel para exposições com base para apoio em MDF cinza claro e painel em MDF branco, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel D do projeto no Anexo I).	02	Unidade
05	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Móvel para bancada de pia, com gavetas e portas em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel E do projeto no Anexo I, considerandomarmoraria e cuba de embutir)	01	Unidade
06	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Mesa em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel F do projeto no Anexo I).	06	Unidade
07	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Mesa com tampo em MDF branco TX e apoio em açogalvanizado na cor preta, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel G do projeto no Anexo I).	01	Unidade
08	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Armário em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel H do projeto no Anexo I).	04	Unidade
09	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Mesa com tampo em MDF branco TX e apoio em açogalvanizado na cor preta, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel I do projeto no Anexo I).	01	Unidade
10	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Mesa de reuniões em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel J do projeto no Anexo I).	01	Unidade
11	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Torre de fornos, com nichos, em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel K do projeto no Anexo I).	01	Unidade
12	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Móvel para bancada de pia, com gavetas e portas em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel L do projeto no Anexo I, considerandomarmoraria e cuba de embutir).	01	Unidade
13	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Mesa com tampo em MDF branco TX e apoio em açogalvanizado na cor preta, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel M do projeto no Anexo I).	01	Unidade
14	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Conjunto de 04 (quatro) mesas e 16 (dezesseis) banquetas, com tampo em melamina Louro Feijó e pés em serralheria, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel N do projeto no Anexo I).	01	Conjunto
15	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Bancada de apoio em melaminapreto TX, com prateleiras, portas e puxadores em melamina Louro Feijó, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel O do projeto no Anexo I).	01	Unidade
16	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Móvel com nichos para guarda-volumes, em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel P do projeto no Anexo I).	07	Unidade
17	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Biombo expositor articulado, em açogalvanizadopreto, com telametálicaexpandidaperfurada e dobradiças, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel Q do projeto no Anexo I).	06	Unidade
18	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Bancada com rodízios, em MDF branco TX e cinza claro, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel R do projeto no Anexo I).	01	Unidade
19	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Móvel expositor em melamina Louro Feijó, com tampo de vidro e puxadoresmetálicos, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel S do projeto no Anexo I).	02	Unidade
20	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Mesa em MDF branco TX, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel T do projeto no Anexo I).	01	Unidade
21	26371	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. - Mesa de apoio com tampo em MDF branco TX e base em açogalvanizado na cor preta, nasdimensõesconformedetalhamento (móvel U do projeto no Anexo I).	01	Unidade
22	**26371**	**MOBILIÁRIO SOB MEDIDA – Móvel para biblioteca e Sala de Pesquisa – com nichos e prateleiras em MDF branco TX, puxadores metálicos e portas de abrir em acrílico translúcido, nas dimensões conforme detalhamento técnico do móvel A do projeto (anexo I).**	**01**	**Unidade**
23	**26371**	**MOBILIÁRIO SOB MEDIDA – Painel para Exposições – com base de apoio em MDF branco, conforme especificações técnicas do móvel D do projeto (Anexo I).**	**01**	**Unidade**

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GUILHERME RAMÃO MUNCHEN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/07/2025
Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:A5122F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025

Nº 203/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de Concurso Público
VALOR	**R$ 650.647,94 (seiscentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** **01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** **12.361.0030.2013.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** **01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** **12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** **01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** **12.365.0030.2018.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** **01 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** **04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA** **1501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)** **0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 157297/2025
DATA ASSINATURA	03/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1E8A1BEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE CHAPADA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2025**	
		No bimestre	**Até o bimestre**
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =											
(I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	61.336.246,27	63.424.131,80									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
FONTE: Sistema de Contabilidade											
GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***						***MARIA CRISTINA DE QUADROS***				
Prefeito Municipal	Secretária Da Fazenda						Contadora				

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:9A2DBA6D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA													
**** TCHE *** ST7 LDR2 ********** RESTOS PAGAR P/PODER ORGAO AP. 2017													
MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE CHAPADA							CONSOLIDADO GERAL						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO /2025 - BIMESTRE MAIO -JUNHO													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)							R$ 1,00						
PODER/ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	ESTORNADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31.12.2024					EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31.12.2024					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORC.)(I)		264.122,04	264.122,04					1558.289,96	1102.467,13	1102.467,13	333.160,89	122.661,94	122.661,94
PODER EXECUTIVO		263.341,60	263.341,60					1554.319,96	1102.010,17	1102.010,17	329.647,85	122.661,94	122.661,94
GABINETE DO PREFEITO		2.653,45	2.653,45					100,00	100,00	100,00			
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		53.232,13	53.232,13					21.431,10	17.597,75	17.597,75	3.833,35		
SECRETARIA DA SAUDE		51.547,44	51.547,44					39.378,55	4.881,29	4.881,29	34.497,26		
SECRETARIA DA FAZENDA		5.049,88	5.049,88					395,80	395,80	395,80			
SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO		1.028,21	1.028,21					906,39			906,39		
SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7.950,33	7.950,33					83.228,96	82.834,94	82.834,94	394,02		
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		71.086,17	71.086,17					191.665,23	10.604,12	10.604,12	181.061,11		
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		64.381,24	64.381,24					1176.726,19	966.679,04	966.679,04	104.185,21	105.861,94	105.861,94
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.512,75	5.512,75					12.437,74	7.667,23	7.667,23	4.770,51		
RPPS		900,00	900,00					28.050,00	11.250,00	11.250,00		16.800,00	16.800,00
PODER LEGISLATIVO		780,44	780,44					3.970,00	456,96	456,96	3.513,04		
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		780,44	780,44					3.970,00	456,96	456,96	3.513,04		
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENT.)(II)													
TOTAL (III)=(I+II)		264.122,04	264.122,04					1558.289,96	1102.467,13	1102.467,13	333.160,89	122.661,94	122.661,94

GELSON MIGUEL SCHERER	***ERONI MAIER DE ANDRADE***	***MARIA CRISTINA DE QUADROS***
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:E3E90DF1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

** 001 000 * PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA							DATA EMISSAO: 23/07/2025				PAGINA 1 **
**** TCHE *** ST7 LDF2 **********	DESPESA FUNCAO/SUBFUNCAO - AP. 2015						HORA EMISSAO: 09:43:04 *********mcris***				
MUNICIPIO DE CHAPADA							CONSOLIDADO GERAL				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	DEMOSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO						ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO /2025 - BIMESTRE MAIO -JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, al?¡nea 'c')							Em Reais				
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% b / III b		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% d / tot. d		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORCAMENT.)(I)	69.356.068,28	78.685.416,98	14.134.171,47	40.603.765,33	95,21	38.081.651,65	12.975.209,98	34.077.183,12	94,34	44.608.233,86	
LEGISLATIVA	1.588.000,00	1.588.000,00	164.574,00	597.441,47	1,40	990.558,53	202.480,17	532.513,84	1,47	1.055.486,16	
ACAO LEGISLATIVA	1.588.000,00	1.588.000,00	164.574,00	597.441,47	1,40	990.558,53	202.480,17	532.513,84	1,47	1.055.486,16	
ADMINISTRACAO	5.328.529,92	5.890.564,92	959.666,80	3.068.836,44	7,20	2.821.728,48	1.013.589,95	2.712.725,98	7,51	3.177.838,94	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	10.000,00	10.000,00		880,00		9.120,00		880,00		9.120,00	
ADMINISTRACAO GERAL	5.020.529,92	5.581.064,92	907.546,47	2.911.795,50	6,83	2.669.269,42	953.381,21	2.561.054,65	7,09	3.020.010,27	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	12.000,00	12.000,00	1.200,00	2.700,00	0,01	9.300,00	1.500,00	2.700,00	0,01	9.300,00	
CONTROLE INTERNO	92.000,00	92.000,00	14.299,71	37.072,53	0,09	54.927,47	14.299,71	36.163,46	0,10	55.836,54	
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	194.000,00	195.500,00	36.620,62	116.388,41	0,27	79.111,59	44.409,03	111.927,87	0,31	83.572,13	
SEGURANCA PUBLICA	382.115,03	382.115,03	10.796,00	27.821,65	0,07	354.293,38	6.031,08	20.201,83	0,06	361.913,20	

POLICIAMENTO	100,00	100,00				100,00				100,00	
DEFESA CIVIL	382.015,03	382.015,03	10.796,00	27.821,65	0,07	354.193,38	6.031,08	20.201,83	0,06	361.813,20	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.654.810,12	2.697.288,75	309.614,59	729.132,71	1,71	1.968.156,04	203.133,42	511.363,34	1,42	2.185.925,41	
ADMINISTRACAO GERAL	382.720,00	382.720,00	81.365,77	219.725,21	0,52	162.994,79	83.022,06	207.451,93	0,57	175.268,07	
ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	67.130,00	67.130,00		57.378,60	0,13	9.751,40	13.991,64	38.056,38	0,11	29.073,62	
ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIEN	37.125,00	17.125,00				17.125,00				17.125,00	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLES	277.582,51	279.582,51	32.152,85	102.878,78	0,24	176.703,73	30.911,61	99.031,42	0,27	180.551,09	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	890.252,61	1.950.731,24	196.095,97	349.150,12	0,82	1.601.581,12	75.208,11	166.823,61	0,46	1.783.907,63	
PREVIDENCIA SOCIAL	7.653.288,28	7.653.288,28	1.340.005,20	3.491.346,09	8,19	4.161.942,19	1.343.600,86	3.472.609,76	9,61	4.180.678,52	
ADMINISTRACAO GERAL	133.288,28	133.288,28	10.562,40	46.378,20	0,11	86.910,08	11.156,83	33.436,39	0,09	99.851,89	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,05		3.001,23	14.205,48	0,04	5.794,52	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.500.000,00	7.500.000,00	1.329.442,80	3.424.967,89	8,03	4.075.032,11	1.329.442,80	3.424.967,89	9,48	4.075.032,11	
SAUDE	12.834.634,82	14.891.475,17	2.181.162,86	8.503.742,31	19,94	6.387.732,86	3.034.932,24	7.636.944,22	21,14	7.254.530,95	
ADMINISTRACAO GERAL	261.345,00	263.545,00	13.760,40	113.411,84	0,27	150.133,16	27.784,02	95.880,70	0,27	167.664,30	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	160,00	310,00		690,00	160,00	310,00		690,00	
ATENCAO BASICA	7.829.799,82	9.551.180,17	1.551.088,79	5.596.486,78	13,12	3.954.693,39	2.119.777,50	5.314.385,70	14,71	4.236.794,47	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATO	2.941.665,00	3.213.165,00	441.338,22	2.065.274,24	4,84	1.147.890,76	697.335,60	1.590.644,06	4,40	1.622.520,94	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.283.125,00	1.307.225,00	111.564,44	556.078,36	1,30	751.146,64	121.355,58	466.077,67	1,29	841.147,33	
VIGILANCIA SANITARIA	52.550,00	52.550,00	8.457,26	21.836,69	0,05	30.713,31	8.457,26	21.836,69	0,06	30.713,31	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	465.150,00	502.810,00	54.793,75	150.344,40	0,35	352.465,60	60.062,28	147.809,40	0,41	355.000,60	
EDUCACAO	22.560.477,25	23.565.417,89	4.005.735,78	11.121.898,76	26,08	12.443.519,13	4.039.676,78	10.003.139,48	27,69	13.562.278,41	
ADMINISTRACAO GERAL	604.710,00	591.710,00	90.444,62	255.913,90	0,60	335.796,10	88.162,39	237.136,70	0,66	354.573,30	

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% b / III b		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% d / tot. d		
ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.061.563,51	1.161.563,51	300.382,63	754.161,56	1,77	407.401,95	243.611,66	607.404,18	1,68	554.159,33	
ENSINO FUNDAMENTAL	12.674.017,24	13.033.249,00	2.404.273,23	6.467.557,69	15,17	6.565.691,31	2.434.880,76	6.015.031,49	16,65	7.018.217,51	
ENSINO MEDIO	20.005,00	20.005,00				20.005,00				20.005,00	
ENSINO SUPERIOR	339.010,00	382.861,08		363.365,76	0,85	19.495,32	33.000,00	132.365,76	0,37	250.495,32	
EDUCACAO INFANTIL	6.467.056,50	6.859.914,30	995.992,54	2.473.773,43	5,80	4.386.140,87	1.010.516,48	2.332.151,34	6,46	4.527.762,96	
EDUCACAO ESPECIAL	1.394.115,00	1.516.115,00	214.642,76	807.126,42	1,89	708.988,58	229.505,49	679.050,01	1,88	837.064,99	
CULTURA	718.505,07	792.407,88	148.876,52	382.418,61	0,90	409.989,27	127.206,30	335.433,13	0,93	456.974,75	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	26.030,00	17.530,00	3.095,00	7.142,76	0,02	10.387,24	6.174,76	7.142,76	0,02	10.387,24	
DIFUSAO CULTURAL	692.475,07	774.877,88	145.781,52	375.275,85	0,88	399.602,03	121.031,54	328.290,37	0,91	446.587,51	
URBANISMO	487.798,34	516.327,61	94.179,35	255.383,71	0,60	260.943,90	88.445,82	234.761,10	0,65	281.566,51	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	487.798,34	516.327,61	94.179,35	255.383,71	0,60	260.943,90	88.445,82	234.761,10	0,65	281.566,51	
HABITACAO	554.675,84	1.862.888,39	1.018.725,10	1.441.909,28	3,38	420.979,11	62.978,31	335.642,09	0,93	1.527.246,30	
HABITACAO RURAL	22.020,00	22.020,00				22.020,00				22.020,00	
HABITACAO URBANA	532.655,84	1.840.868,39	1.018.725,10	1.441.909,28	3,38	398.959,11	62.978,31	335.642,09	0,93	1.505.226,30	
SANEAMENTO	2.569.060,00	2.739.607,66	610.221,47	1.894.587,49	4,44	845.020,17	488.489,92	1.329.636,19	3,68	1.409.971,47	
SANEAMENTO BASICO RURAL	1.077.740,00	1.227.740,00	472.432,10	980.252,02	2,30	247.487,98	202.409,33	487.388,70	1,35	740.351,30	
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.491.320,00	1.511.867,66	137.789,37	914.335,47	2,14	597.532,19	286.080,59	842.247,49	2,33	669.620,17	
GESTAO AMBIENTAL	272.055,00	272.055,00	23.119,68	124.948,55	0,29	147.106,45	34.745,92	95.051,69	0,26	177.003,31	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENT	272.055,00	272.055,00	23.119,68	124.948,55	0,29	147.106,45	34.745,92	95.051,69	0,26	177.003,31	
AGRICULTURA	829.160,00	1.731.252,38	605.921,77	970.953,42	2,28	760.298,96	119.298,74	362.078,49	1,00	1.369.173,89	
EXTENSAO RURAL	323.635,00	317.146,00	64.681,88	192.296,14	0,45	124.849,86	35.529,77	122.035,85	0,34	195.110,15	
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	123.000,00	1.026.581,38	476.537,00	570.529,20	1,34	456.052,18	18.262,84	46.462,84	0,13	980.118,54	
DEFESA AGROPECUARIA	382.525,00	387.525,00	64.702,89	208.128,08	0,49	179.396,92	65.506,13	193.579,80	0,54	193.945,20	
INDUSTRIA	485,00	485,00				485,00				485,00	
PRODUCAO INDUSTRIAL	485,00	485,00				485,00				485,00	
COMERCIO E SERVICOS	1.128.165,00	1.292.265,00	126.927,42	987.450,28	2,32	304.814,72	187.407,14	592.509,34	1,64	699.755,66	
PRODUCAO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
PROMOCAO COMERCIAL	1.123.165,00	1.287.265,00	126.927,42	987.450,28	2,32	299.814,72	187.407,14	592.509,34	1,64	694.755,66	
ENERGIA	865.629,05	865.629,05	40.323,21	399.430,47	0,94	466.198,58	115.063,50	303.629,32	0,84	561.999,73	
ENERGIA ELETRICA	865.629,05	865.629,05	40.323,21	399.430,47	0,94	466.198,58	115.063,50	303.629,32	0,84	561.999,73	
TRANSPORTE	5.838.148,31	8.011.967,72	1.714.216,31	4.347.040,26	10,19	3.664.927,46	1.066.865,08	3.382.496,10	9,36	4.629.471,62	
TRANSPORTE RODOVIARIO	5.838.148,31	8.011.967,72	1.714.216,31	4.347.040,26	10,19	3.664.927,46	1.066.865,08	3.382.496,10	9,36	4.629.471,62	

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% b / III b	(c)=(a-b)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% d / tot. d	e=(a-d)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
DESPORTO E LAZER	836.105,00	848.005,00	129.819,35	321.380,96	0,75	526.624,04	138.737,45	290.571,87	0,80	557.433,13	
TURISMO	30.010,00	25.910,00	400,00	3.766,73	0,01	22.143,27	400,00	3.605,27	0,01	22.304,73	
DESPORTO COMUNITARIO	806.095,00	822.095,00	129.419,35	317.614,23	0,74	504.480,77	138.337,45	286.966,60	0,79	535.128,40	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.090.451,25	2.991.401,25	650.286,06	1.938.042,87	4,54	1.053.358,38	702.527,30	1.925.875,35	5,33	1.065.525,90	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.280.005,00	2.183.955,00	446.442,69	1.439.027,41	3,37	744.927,59	465.597,63	1.439.027,41	3,98	744.927,59	
OUTRAS TRANSFERENCIAS	110.000,00	107.000,00		15.168,92	0,04	91.831,08		15.168,92	0,04	91.831,08	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	700.446,25	700.446,25	203.843,37	483.846,54	1,13	216.599,71	236.929,67	471.679,02	1,31	228.767,23	
RESERVA DE CONTINGENCIA	163.975,00	92.975,00				92.975,00				92.975,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.497.220,00	3.601.802,00	674.011,68	2.043.281,87	4,79	1.558.520,13	674.011,68	2.043.281,87	5,66	1.558.520,13	
TOTAL (III) = (I + II)	72.853.288,28	82.287.218,98	14.808.183,15	42.647.047,20100,00		39.640.171,78	13.649.221,66	36.120.464,99100,00		46.166.753,99	

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% b / III b		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% d / tot. d		
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	3.497.220,00	3.601.802,00	674.011,68	2.043.281,87	4,79	1.558.520,13	674.011,68	2.043.281,87	5,66	1.558.520,13	
LEGISLATIVA	112.000,00	112.000,00	6.353,04	18.944,34	0,04	93.055,66	6.353,04	18.944,34	0,05	93.055,66	
ACAO LEGISLATIVA	112.000,00	112.000,00	6.353,04	18.944,34	0,04	93.055,66	6.353,04	18.944,34	0,05	93.055,66	
ADMINISTRACAO	208.000,00	233.000,00	31.770,60	97.287,27	0,23	135.712,73	31.770,60	97.287,27	0,27	135.712,73	
ADMINISTRACAO GERAL	208.000,00	233.000,00	31.770,60	97.287,27	0,23	135.712,73	31.770,60	97.287,27	0,27	135.712,73	
ASSISTENCIA SOCIAL	53.010,00	53.010,00	7.382,14	22.135,95	0,05	30.874,05	7.382,14	22.135,95	0,06	30.874,05	
ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	25.000,00	3.780,38	11.342,32	0,03	13.657,68	3.780,38	11.342,32	0,03	13.657,68	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLES	5,00	5,00				5,00				5,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	28.005,00	28.005,00	3.601,76	10.793,63	0,03	17.211,37	3.601,76	10.793,63	0,03	17.211,37	
SAUDE	330.010,00	605.010,00	158.878,30	475.991,81	1,12	129.018,19	158.878,30	475.991,81	1,32	129.018,19	
ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	33.000,00	5.562,95	16.960,23	0,04	16.039,77	5.562,95	16.960,23	0,05	16.039,77	
ATENCAO BASICA	223.005,00	423.005,00	127.416,80	379.040,45	0,89	43.964,55	127.416,80	379.040,45	1,05	43.964,55	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATO	57.000,00	112.000,00	21.944,28	68.112,18	0,16	43.887,82	21.944,28	68.112,18	0,19	43.887,82	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5,00	5,00				5,00				5,00	
VIGILANCIA SANITARIA	7.000,00	7.000,00	1.064,97	3.190,03	0,01	3.809,97	1.064,97	3.190,03	0,01	3.809,97	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	30.000,00	30.000,00	2.889,30	8.688,92	0,02	21.311,08	2.889,30	8.688,92	0,02	21.311,08	
EDUCACAO	1.942.740,00	1.922.377,00	368.170,83	1.121.498,14	2,63	800.878,86	368.170,83	1.121.498,14	3,10	800.878,86	
ADMINISTRACAO GERAL	17.500,00	6.415,00				6.415,00				6.415,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	1.272.205,00	1.244.327,00	245.778,89	750.007,08	1,76	494.319,92	245.778,89	750.007,08	2,08	494.319,92	
EDUCACAO INFANTIL	424.005,00	424.005,00	78.286,50	241.134,74	0,57	182.870,26	78.286,50	241.134,74	0,67	182.870,26	
EDUCACAO ESPECIAL	229.030,00	247.630,00	44.105,44	130.356,32	0,31	117.273,68	44.105,44	130.356,32	0,36	117.273,68	
CULTURA	5,00	5,00				5,00				5,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	5,00	5,00				5,00				5,00	
HABITACAO	9.000,00	9.000,00	1.355,28	4.118,22	0,01	4.881,78	1.355,28	4.118,22	0,01	4.881,78	
HABITACAO URBANA	9.000,00	9.000,00	1.355,28	4.118,22	0,01	4.881,78	1.355,28	4.118,22	0,01	4.881,78	
SANEAMENTO	25.000,00	25.000,00	3.205,24	10.002,01	0,02	14.997,99	3.205,24	10.002,01	0,03	14.997,99	
SANEAMENTO BASICO URBANO	25.000,00	25.000,00	3.205,24	10.002,01	0,02	14.997,99	3.205,24	10.002,01	0,03	14.997,99	
GESTAO AMBIENTAL	13.450,00	13.450,00	1.676,14	5.020,36	0,01	8.429,64	1.676,14	5.020,36	0,01	8.429,64	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENT	13.450,00	13.450,00	1.676,14	5.020,36	0,01	8.429,64	1.676,14	5.020,36	0,01	8.429,64	
AGRICULTURA	19.000,00	19.000,00	2.823,96	8.502,69	0,02	10.497,31	2.823,96	8.502,69	0,02	10.497,31	
DEFESA AGROPECUARIA	19.000,00	19.000,00	2.823,96	8.502,69	0,02	10.497,31	2.823,96	8.502,69	0,02	10.497,31	
ENERGIA	10.000,00	10.000,00	1.426,92	3.919,09	0,01	6.080,91	1.426,92	3.919,09	0,01	6.080,91	

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% b / III b		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% d / tot. d		
ENERGIA ELETRICA	10.000,00	10.000,00	1.426,92	3.919,09	0,01	6.080,91	1.426,92	3.919,09	0,01	6.080,91	
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	6.416,85	19.237,85	0,05	30.762,15	6.416,85	19.237,85	0,05	30.762,15	
TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	50.000,00	6.416,85	19.237,85	0,05	30.762,15	6.416,85	19.237,85	0,05	30.762,15	
ENCARGOS ESPECIAIS	725.005,00	549.950,00	84.552,38	256.624,14	0,60	293.325,86	84.552,38	256.624,14	0,71	293.325,86	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	725.005,00	549.950,00	84.552,38	256.624,14	0,60	293.325,86	84.552,38	256.624,14	0,71	293.325,86	
TOTAL	3.497.220,00	3.601.802,00	674.011,68	2.043.281,87	4,79	1.558.520,13	674.011,68	2.043.281,87	5,66	1.558.520,13	

GELSON MIGUEL SCHERER	*ERONI MAIER DE ANDRADE*	*MARIA CRISTINA DE QUADROS*
Prefeito Municipal	Secretaria Da Fazenda	Contadora CRC 060838/0-2

Publicado por:
Maria Cristina de Quadros
Código Identificador:13079881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 74, DE 2 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.962.011,21 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, onze reais e vinte e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	1540003	678	R$ 7.462.011,21
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390370000000000000	1540003	594	R$ 1.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	1540003	517	R$ 2.500.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	1540003	365	R$ 2.500.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390370000000000000	1540003	626	R$ 2.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 15.962.011,21

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:6EAEEF30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 01/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL NO 01/2025
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHO DAS **RUAS FELIPE BAUER, RUA OTTO RHUDEL, RUA RICARDO BAZAN E RUA EXP. EUGENIO FERNANDO LADWIG** .

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 638/01 de 17 de dezembro de 2001 resolve baixar o presente EDITAL, para tornar público, a quem interessar possa, que será efetuado a pavimentação asfáltica em trechos das **Rua Felipe Bauer, Rua Otto Rhudel, Rua Ricardo Bazan e Rua Exp. Eugenio Fernando Ladwig**.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E CUSTO DA OBRA

Para realização da obra será executada terraplanagem e compactação do subleito. A colocação dos cordões será executada com superfícies superiores niveladas e alinhadas, e na parte externa será executada uma contenção lateral com solo. Sobre o subleito será colocada uma camada de solo argiloso (colchão) com altura de 15 a 20 cm. Sobre o colchão de argila será feito um piqueteamento dos “panos” com espaçamento de 1,00 metros no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado, após será feito o cravamento das pedras de basalto com as superfícies planas para cima e com as juntas coincidindo com as vizinhas. Será colocada uma camada de pó de pedra numa espessura de aproximadamente 3 cm, que será movimentada para preencher os vazios. A compactação desta superfície será feita com rolo compactador liso vibratório.

II – DESCRIÇÃO DO TRECHO E RESPECTIVA AREA
A) Rua Felipe Bauer será pavimentada no trecho compreendido entre as Ruas Otto Rhudel e Rua Ricardo Bazan, sendo 4.600,0 m² de pavimentação com pedras irregulares e 869,0 m de cordão (meio-fio).
B) Rua Otto Rhudel será pavimentada em parte do trecho compreendido entre as Ruas Felipe Bauer e Rua Humberto Cerezer, sendo 660,0 m² de pavimentação com pedras irregulares e 60,0 m de cordão (meio-fio).
C) Rua Ricardo Bazan será pavimentada em parte do trecho compreendido entre as Ruas Felipe Bauer e projeção da Rua Humberto Cerezer, sendo 300,0 m² de pavimentação com pedras irregulares e 106,0 m de cordão (meio-fio).
D) Rua Exp. Eugenio Fernando Ladwig será pavimentada no trecho compreendido entre as Ruas Venâncio Aires e Rua Guilherme Hasse, sendo 525,0 m² de pavimentação com pedras irregulares e 210,0 m de cordão (meio-fio).
A ÁREA TOTAL PAVIMENTADA COM PEDRAS IRREGULARES SERÁ DE 6.610,0 M² E DE 1.245,0 METROS DE CORDÃO (MEIO-FIO).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
III – TOTAL DO CUSTO DA OBRA
A **Rua Felipe Bauer** no trecho a ser pavimentado terá um custo de R$375.016,02(Trezentos e setenta e cinco mil dezesseis reais e dois centavos).
A **Rua Otto Rhudel** no trecho a ser pavimentado terá um custo de R$41.008,54 (Quarenta e um mil oito reais e cinquenta e quatro centavos).
A **Rua Ricardo Bazan** no trecho a ser pavimentado terá um custo de R$70.114,49 (Setenta mil cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos).
A **Rua Exp. Eugenio Fernando Ladwig** no trecho a ser pavimentado terá um custo de R$ 108.933,97 (Cento e oito mil novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).
O CUSTO TOTAL DA OBRA NAS RUAS ACIMA RELACIONADAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS SERÁ DE R$ 595.073,02 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS) .

Atendendo ao disposto na **Lei Municipal n° 638/01**, a percentagem do custo da obra a ser cobrada como Contribuição de Melhoria não será inferior a 70% (setenta por cento), tendo como limite total a despesa com a execução da obra e, conforme **Lei Municipal n° 3.915/2025 de 20 de Maio de 2025, inc. II do art. 1°** terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado, e como limite total a soma das valorizações, observado o percentual de máximo de 70% do custo final da obra.
Atendendo ao disposto no art. 4º da Lei Municipal 3.915/2025 ficam isentos do pagamento da Contribuição de Melhoria os contribuintes residentes ou proprietários de terrenos nas ruas indicadas, cuja renda mensal familiar, não seja superior a 3 (três) salários mínimos, e que estejam cadastrados no cadastro único.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA FELIPE BAUER

Nº	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI- ENTES	VALOR A SER RECUPERADO 70%
1	Gabriela Mantelli Schmidt	2899-0	386	4	50,00	R$30.791,42	R$53.791,42	**R$23.000,00**	0,06159	R$16.168,60
2	Valdenor Jose Bernardi	2582-0	25	4	25,00	R$14.354,06	R$25.854,06	**R$11.500,00**	0,03080	R$8.084,30
3	Valdenor Jose Bernardi	2583-0	66	4	25,00	R$6.487,71	R$17.987,71	**R$11.500,00**	0,03080	R$8.084,30

4	Hedi Selma Stragliotto	2483-0	292	15	100,00	R$63.352,51	R$109.352,51	**R$46.000,00**	0,12318	R$32.337,19
5	ELIZETE SAGAVE	2811-0	131	160	16,50	R$14.922,58	R$22.522,58	**R$7.600,00**	0,02035	R$5.342,67
6	ELIZETE SAGAVE	2810-0	86	160	14,00	R$11.510,53	R$17.960,53	**R$6.450,00**	0,01727	R$4.534,24
7	MILENA BERNARDI DE FREITAS	2809-0	72	160	14,00	R$10.606,13	R$17.056,13	**R$6.450,00**	0,01727	R$4.534,24
8	CLAUDINEI BERNARDI	2808-0	58	160	14,00	R$10.606,13	R$17.056,13	**R$6.450,00**	0,01727	R$4.534,24
9	MILENA BERNARDI DE FREITAS	2807-0	44	160	14,00	R$10.606,13	R$17.056,13	**R$6.450,00**	0,01727	R$4.534,24
10	MILENA BERNARDI DE FREITAS	2806-0	30	160	14,00	R$11.510,53	R$17.960,53	**R$6.450,00**	0,01727	R$4.534,24
11	MILENA BERNARDI DE FREITAS	2805-0	16	160	16,75	R$15.148,68	R$22.848,68	**R$7.700,00**	0,02062	R$5.412,96
12	Hedi Selma Stragliotto	136-0	398	16	100,00	R$102.882,52	R$148.882,52	**R$46.000,00**	0,12318	R$32.337,19
13	ELTON BERNARDI	2828-0	130	161	18,80	R$17.002,70	R$25.652,70	**R$8.650,00**	0,02316	R$6.080,80
14	ELTON BERNARDI	2827-0	83	161	15,00	R$12.332,71	R$19.232,71	**R$6.900,00**	0,01848	R$4.850,58
15	JEFERSON BERNARDI	2826-0	68	161	16,00	R$12.121,29	R$19.481,29	**R$7.360,00**	0,01971	R$5.173,95
16	JEFERSON BERNARDI	2825-0	52	161	16,00	R$12.121,29	R$19.481,29	**R$7.360,00**	0,01971	R$5.173,95
17	CLAUDINEI BERNARDI	2824-0	36	161	16,00	R$13.154,89	R$20.514,89	**R$7.360,00**	0,01971	R$5.173,95
18	CLAUDINEI BERNARDI	2823-0	20	161	20,06	R$18.630,62	R$27.880,62	**R$9.250,00**	0,02477	R$6.502,59
19	EDSON ALBERTO BORGMANN	2535-0 e 2555-0	200	17	30,00	R$100.389,04	R$114.189,04	**R$13.800,00**	0,03696	R$9.701,16
20	HENRIQUE AUGUSTO PLETSCH LISCOSKI	2238-0	213	17	13,00	R$137.643,44	R$143.623,44	**R$5.980,00**	0,01601	R$4.203,83
21	IGNACIO BORGMANN	2239-0	227	17	14,00	R$64.969,90	R$71.419,90	**R$6.450,00**	0,01727	R$4.534,24
22	CARMENSITA FATIMA FRONER	2240-0	240	17	13,00	R$72.011,56	R$77.991,56	**R$5.980,00**	0,01601	R$4.203,83
23	ALANA FRANCIELI PADILHA	2446-0	255	17	15,00	R$44.130,30	R$51.030,30	**R$6.900,00**	0,01848	R$4.850,58
24	DEISI FABIELI PADILHA	2241-0	290	17	15,00	R$78.923,48	R$85.823,48	**R$6.900,00**	0,01848	R$4.850,58
25	VANDER FRONE	2578-0	185	18	15,00	R$21.495,78	R$28.395,78	**R$6.900,00**	0,01848	R$4.850,58
26	EVERTON EDIVAN BECK	2245-0	200	18	15,00	R$14.559,08	R$21.459,08	**R$6.900,00**	0,01848	R$4.850,58
27	FERNANDO BATISTA BERNARDI	2246-0	213	18	13,00	R$190.582,40	R$196.562,40	**R$5.980,00**	0,01601	R$4.203,83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

28	CHARLES JANKE NOLL	2305-0	227	18	14,00	R$11.842,90	R$18.292,90	**R$6.450,00**	0,01727	R$4.534,24
29	LUCAS ADEMIR SCARTON	2247-0	240	18	13,00	R$81.043,86	R$87.023,86	**R$5.980,00**	0,01601	R$4.203,83
30	RAFAELA ARENHART	2498-0	253	18	13,00	R$12.634,54	R$18.614,54	**R$5.980,00**	0,01601	R$4.203,83
31	DANIELA MANICA BENCHE HEBERLE	2221-0	290	18	17,00	R$103.714,56	R$111.534,56	**R$7.820,00**	0,02094	R$5.497,32
32	CLAUDINEI BERNARDI	2840-0	93	162	15,00	R$12.112,49	R$19.012,49	**R$6.900,00**	0,01848	R$4.850,58
33	CLAUDINEI BERNARDI	2839-0	53	162	12,55	R$9.212,83	R$14.987,83	**R$5.775,00**	0,01546	R$4.059,72
34	MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA - Area Institucional	2847-0	41	162	40,92	R$42.299,62	R$61.119,62	**R$18.820,00**	0,05040	
35	Elimar Lamberty (GLEBA)	2894-0	370	162	38,00	R$314.693,68	R$332.173,68	**R$17.480,00**	0,04681	R$12.288,13
								R$373.425,00	1,00000	R$249.281,09

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA OTTO RHUDEL

Nº	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI- ENTES	VALOR A SER RECUPERADO 70%
1	OBRA MISSIONARIA REOBOTE	1933-0	339	14	17,50	R$8.205,48	R$14.405,48	**R$ 6.200,00**	0,15192	R$4.361,11
2	ASTRID HOHLE A/C ESCOLA PINZ & ALVES LTDA	1751-0	321	14	40,00	R$608.413,45	R$622.613,45	**R$14.200,00**	0,34795	R$9.988,36
3	DIRCE MARIZA FUHR	2507-0	67	15	2,00	R$148.103,64	R$ 148.633,64	**R$530,00**	0,01299	R$372,80
4	HEDI SELMA STRAGLIOTTO	2483-0	292	15	56,00	R$63.352,51	R$ 83.232,51	**R$19.880,00**	0,48714	R$13.983,70
								R$40.810,00	1,00000	R$28.705,97

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA RICARDO BAZZAN

Nº	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI- ENTES	VALOR A SER RECUPERADO 70%
1	DANIELA MANICA BENCHE HEBERLE	2221-0	290	18	20,00	R$103.714,56	R$117.714,56	**R$14.000,00**	0,20000	R$9.816,03
2	ARNELIO JANTSCH A/C MARCIO ODAIR DE LIMA	2304-0	305	18	15,00	R$52.738,34	R$63.238,34	**R$10.500,00**	0,15000	R$7.362,02
3	ALESSANDRA PORTELA E TIAGO LIMA DOS ANJOS	2248-0	320	18	15,00	R$54.912,47	R$65.412,47	**R$10.500,00**	0,15000	R$7.362,02
4	Marta Borgmann - Area Rural	-	-	-	50,00	-		**R$35.000,00**	0,50000	

									R$70.000,00	1,00000	R$24.540,07

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA EXPEDICIONÁRIO EUGÊNIO F. LADWIG

Nº	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI- ENTES	VALOR A SER RECUPERADO 70%
1	ICLE RHODEN E NERCI RHODEN	1848-0	200	51	78,00	R$87.385,78	R$129.785,78	**R$42.400,00**	0,38981	R$29.724,74
2	ESPOLIO DE OTTMAR SCHERER A/C SONIA DO CARMO LEAL AIRES	2427-0	504	51	22,00	R$42.387,09	R$54.357,09	**R$11.970,00**	0,11005	R$8.391,63
3	AQUILES VICENTE DELLA FLORA	1846-0	511	51	70,00	R$15.068,32	R$53.148,32	**R$38.080,00**	0,35010	R$26.696,18
4	AQUILES VICENTE DELLA FLORA	1847-0	168	51	30,00	R$76.553,03	R$ 92.873,03	**R$16.320,00**	0,15004	R$11.441,22
								R$108.770,00	1,00000	R$76.253,78

Augusto Pestana, 01 de julho de 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

CLÓVIS CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:BF880C15

